PREFEITURA MUNICIPAL
000195
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024
Processo Administrativo Nº 149/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 27/11/2024 13:27:27

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: M² Val. Ref.: 120,73

Descrição: GRAMA SINTETICA Decorativa de 30mm: Detex: 10.000, fio Monofilamento, base tripla, 140 pontos por metro linear, proteção anti-uv, largura de 2m o tapete, Fio 100% polietileno virgem, Garantia de 12 meses, cor verde. (Incluso material, serviço e instalação).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 104	eurograss / 30mm	120,73
PARTICIPANTE 355	SLC / SLC	120,73
PARTICIPANTE 769	MAXGRASS / 30MM	120,73
PARTICIPANTE 901	Decor / Garden	100,00
PARTICIPANTE 618	AMG / 30mm	120,73
PARTICIPANTE 525	X / X	1.000.000,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: M² Val. Ref.: 235,00

Descrição: PISO MODULAR Piso modular Indoor cor cinza: com características mínimas: dimensões: 250x250x12mm / 16 peças por m² peso: 0,25kg / 4kg por m². Material: polipropileno 100% virgem número de travas: 10 machos e 10 fêmeas deverá possuir obrigatoriamente no mínimo 30 blocos de amortecimento por peça, cada bloco deverá ter no mínimo 04 pontos de contato com o piso afim de aumentar o a absorção do impacto. superfície: antiderrapante e antirreflexo cores: 14 cores padrão aditivos: antiuv e antiestático resistência à umidade: 100% acabamentos: rampas e cantoneiras garantia: 10 anos expectativa de vida: 20 anos deverá ser obrigatoriamente apresentado os ensaios submetidos em laboratório com laudos técnicos: resistência a impacto (astm d5420:21) dureza shore d (astm d2240:2014) coeficiente de atrito dinâmico (astm d1894:14) resistência a flexão/deformação (astm d790m:17) ensaios de tração e ruptura (astm d638) toxicidade (abnt nbr 16071-2:2021) deverá ter ainda: 02 amarelinhas com números de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Cor colorida com aproximadamente 1,75mx0,75cm cada. 02 linhas de coordenação motora, sendo uma em linha reta com 2mx0,5cm cor colorida. Outra em zigue zague totalizando 2mx0,5cm do ponto inicial ao ponto final cor colorida. 02 jogos da velha com 09 peças de piso modular de cores distintas as cores do piso em geral medindo aproximadamente 0,75cmx0,75cm com linhas de separação de formação do jogo. (Incluso material, serviço e instalação).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	PRÓPRIA / PISO MODULAR	235,00
PARTICIPANTE 637	DAPARTS / PISO MODULAR INDOOR	235,00
PARTICIPANTE 224	X / X	1.000.000,00
PARTICIPANTE 476	SPORTBRAS / PISO MODULAR	235,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 18 Unidade: UN Val. Ref.: 1.908,33

Descrição: BANCO DE MADEIRA PLASTICA Banco em madeira plástica com encosto cor itaúba Especificação Técnica: Largura: 1,50 metros, Altura acento: 37cm, Altura encosto: 40cm, Altura total: 77cm, Base acento: 34cm, Estrutura: 3 pés em formato de h, produzido em material PP, Travas: 3 unidades, Parafusos e porcas: 26 unidades (fixar perfil tabuas nos pés), Parafusos e porcas: 6 unidades (fixar travas nos pés e perfil tabua), Perfil tabua 13,6 cm x 3 cm x 1,50 mt: 4 uniidades produzidas em polietileno e polipropileno. (Incluso material, serviço e instalação).

PREFEITURA MUNICIPAL
000196
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 763	In Brasil	1.800,00
PARTICIPANTE 498	inbrasil / o mesmo	800,00
PARTICIPANTE 279	inbrasil / BANCO MP 1,5M	1.908,33
PARTICIPANTE 345	X / X	1.000.000,00

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 14.828,33

Descrição: PERGOLADO Pergolado em Madeira Plástica com medida de 3mx6m: Contendo no mínimo 17 unidades de travessas retangulares 150x60mm. Cobertura em policarbonato transparente 6mm com estrutura lateral em perfil U em alumínio com buchas próprias para fixação e borrachas de vedação. Largura de 2100, Comp. 6000, Alt. 2500, Peso190kg. (Incluso material, serviço e instalação).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 763	In Brasil	14.500,00
PARTICIPANTE 279	IN BRASIL / PERGOLADO	14.828,33
PARTICIPANTE 498	inbrasil / o mesmo	14.828,00
PARTICIPANTE 345	X / X	1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000197
RIO FRONTEIRA DO IGUAÇU-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2024

Prezados Senhores,

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição, instalação de grama sintética, piso modular, bancos e pergolados, visando a revitalização de playgrounds e valorização de espaços das escolas municipais conforme especificações abaixo:

- Razão Social: SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
- CNPJ/MF: 21.514.865/0001-46
- Endereço: Rua Abelardo Luz, 120-E
- CEP: 89.805-280 Bairro: Líder
- Telefone: 49 3319 5881
- Cidade: Chapecó/SC
- Banco: Bradesco – 237 - Agência: 3161-5 - Conta Corrente: 88-4
- E-mail para Contato: gabrielli.conrado@gruposperandio.com.br
-

- **Dados do Representante Legal da Empresa e Responsável pela assinatura do Termo de Compromisso:**

- Nome: Valdir Luiz Sperandio
- Cidade: Chapecó/SC
- Telefone: 49 3319 5881
- CPF/MF: 558.139.929-87 Cargo/Função: Sócio Administrador
- RG nº: 1.611.457-4 – SSP/SC
- E-mail para contato: gabrielli.conrado@gruposperandio.com.br

PROPOSTA DE PREÇO / DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE	VALOR TOTAL
01	PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, COM RAMPA DE ACABAMENTO, CANTONEIRAS, MANTA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO EM PEBD 3MM; ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA. DEMARCAÇÃO DE MODALIDADES DE FUTSAL, VOLEIBOL E HANDEBOL. PISO EM MATERIAL POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PEÇA COM MEDIDA MÍNIMA DE 250 MM X 250 MM X 12 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); MONTADA; DE ALTO IMPACTO E ALTA RESISTÊNCIA; GARANTIA DE 10 ANOS; PROTEÇÃO UV, RESISTÊNCIA A UMIDADE DE 100%, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, ANTIDERRAPANTE, DEMARCAÇÕES DE LINHAS PARA FUTSAL, HANDEBOL E VOLEIBOL EM TINTA PU INDUSTRIAL COM PROMOTOR DE ADERÊNCIA. ACABAMENTO DAS BORDAS NO	SPORTBRAS	350,00	R$ 235,00	M²	R$ 82.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000198
...BONITO DO IGUAÇU-PR

	MESMO MATERIAL COM SUAVIZAÇÃO DO DE GRAU ATRAVÉS DE RAMPAS DE ACESSO, INSTALAÇÃO EM QUADRAS POLIESPORTIVAS, CORES A DEFINIR NO ATO DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.					
						R$ 82.250,00

Validade da proposta 60 (sessenta) dias;

O licitante SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, DECLARA:

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe a Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas deste Edital.

O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos

Chapecó/SC, 12 de Dezembro de 2024.

SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
CNPJ: *21.514.865/0001-46 -* ***I.E.:*** *257.535.586*
Rua *Abelardo Luz, 120-E -* ***Bairro*** *Líder –* ***Chapecó – SC - CEP:*** *89.805-280*
Site: *www.aceadobrasil.com.br*

TURFGREEN - COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA
CNPJ: 29.252.265/0001-69
Rua: Ottokar Doerffel, 730 - Atiradores - Joinville/SC
www.turfgreen.com.br
contato@turfgreen.com.br
(47) 3026-7232
Whatsapp: (47) 99912-1418

PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL
000199
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Ao
Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.
Referência: Pregão Eletrônico nº 55/2024.

Objeto: Fornecimento e registro de preços para futura e eventual aquisição, instalação de grama sintética, piso modular, bancos e pergolados, visando a revitalização de playgrounds e valorização de espaços das escolas municipais.

Licitante: TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.
CNPJ/CPF: 29.252.265/0001-69
Endereço: Rua Ottokar Doerffel, 730
Bairro: Atiradores Cidade: Joinville Estado: SC
CEP: 89203-212
Telefone: (47) 3026-7232 Email: contato@turfgreen.com.br/compras@turfgreen.com.br
Inscrição Estadual: 258539658

Banco: 756 - Sicoob Agência: 3039 Conta Corrente: 68669-7

A Empresa **TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA**, propõe ao **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL/PR** a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da Licitação em referência.

1) O preço proposto é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
2) O prazo de validade da proposta será de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

Item	Cód.	Nome do produto/serviço	Quant.	Un.	Preço	Preço Total
01	36778	Grama sintética decorativa de 30mm: Detex: 10.000, fio monofilamento, base tripla, 140 pontos por metro linear, proteção anti-uv, largura de 2m o tapete, fio 100% polietileno virgem, garantia de 12 meses, cor verde. (incluso material, serviço e instalação)	500,00	M²	R$ 100,00	R$ 50.000,00

Se vencedor da Licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante Legal, o(a) Sr.(a) Osmair de Farias Martins, portador(a) do CPF 429.063.429-04. E será responsável técnico pelos serviços o(a) Sr.(a) Luis Fernando Michels Reusing, Título de Engenheiro Civil, CREA/SC nº 057139-7.

Joinville, 11 de dezembro de 2.024.

TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCA:29252265000169
Assinado de forma digital por TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCA:29252265000169
Dados: 2024.12.11 15:54:49 -03'00'

TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA
Osmair de Farias Martins
CPF: 429.063.429-04
Sócio Administrativo

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 055/2024 – PMRBI
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição, instalação de grama sintética, piso modular, bancos e pergolados, visando a revitalização de playgrounds e valorização de espaços das escolas municipais.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Fernanda Santi**, portadora do RG n° 7.511.926 – 7 SSP/PR e do CPF n° 006.884.069 – 12, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 055/2024 – PMRBI** vem respeitosamente a esta municipalidade apresentar proposta de preços, conforme abaixo relacionado, no montante total de R$ 261.231,80 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos):

Lote/Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Marca	Preço	Preço Total
1 / 1	36778	GRAMA SINTETICA Decorativa de 30mm: Detex: 10.000, fio Monofilamento, base tripla, 140 pontos por metro linear, proteção anti-uv, largura de 2m o tapete, Fio 100% polietileno virgem, Garantia de 12 meses, cor verde. (Incluso material, serviço e instalação).	500,00	M²			
		Total Lote 01					
2 / 1	36779	PISO MODULAR Piso modular Indoor cor cinza: com características mínimas: dimensões: 250x250x12mm / 16 peças por m² peso: 0,25kg / 4kg por m². Material: polipropileno 100% virgem número de travas: 10 machos e 10 fêmeas deverá possuir obrigatoriamente no mínimo 30 blocos de amortecimento por peça, cada bloco deverá ter no mínimo 04 pontos de contato com o piso afim de aumentar o a absorção do impacto. superfície: antiderrapante e antirreflexo cores: 14 cores padrão aditivos: antiuv e antiestático resistência à umidade: 100% acabamentos: rampas e cantoneiras garantia: 10 anos expectativa de vida: 20 anos deverá ser obrigatoriamente apresentado os ensaios submetidos em laboratório com laudos técnicos: resistência a impacto (astm d5420:21) dureza shore d (astm d2240:2014) coeficiente de atrito dinâmico (astm d1894:14) resistência a flexão/deformação (astm d790m:17) ensaios de tração e ruptura (astm d638) toxicidade (abnt nbr 16071-2:2021) deverá ter ainda: 02 amarelinhas com números de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Cor colorida com aproximadamente 1,75mx0,75cm cada. 02 linhas de coordenação motora, sendo uma em linha reta com 2mx0,5cm cor colorida. Outra em zigue zague totalizando 2mx0,5cm do ponto inicial ao ponto final cor colorida. 02 jogos da velha com 09 peças de piso modular de cores distintas as cores do piso em geral medindo aproximadamente 0,75cmx0,75cm com linhas de separação de formação do jogo.	350,00	M²			

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
000200

		(Incluso material, serviço e instalação).					
		Total Lote 02					
3 / 1	36780	BANCO DE MADEIRA PLASTICA Banco em madeira plástica com encosto cor itaúba Especificação Técnica: Largura: 1,50 metros, Altura acento: 37cm, Altura encosto: 40cm, Altura total: 77cm, Base acento: 34cm, Estrutura: 3 pés em formato de h, produzido em material PP, Travas: 3 unidades, Parafusos e porcas: 26 unidades (fixar perfil tabuas nos pés), Parafusos e porcas: 6 unidades (fixar travas nos pés e perfil tabua), Perfil tabua 13,6 cm x 3 cm x 1,50 mt: 4 unidades produzidas em polietileno e polipropileno. (Incluso material, serviço e instalação).	18,00	UN	In Brasil	1.800,00	32.400,00
3 / 2	36781	PERGOLADO Pergolado em Madeira Plástica com medida de 3mx6m: Contendo no mínimo 17 unidades de travessas retangulares 150x60mm. Cobertura em policarbonato transparente 6mm com estrutura lateral em perfil U em alumínio com buchas próprias para fixação e borrachas de vedação. Largura de 2100, Comp. 6000, Alt. 2500, Peso190kg. (Incluso material, serviço e instalação).	2,00	UN	In Brasil	14.500,00	29.000,00
		Total Lote 03					**R$ 61.400,00**
TOTAL GERAL						**R$ 61.400,00**	

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2024.

F SANTI LTDA:40482660000170

Assinado de forma digital por F SANTI LTDA:40482660000170
Dados: 2024.12.11 09:29:39 -03'00'

F SANTI LTDA
Cnpj – 40.482.660/0001 – 70
Fernanda Santi
Sócia Administradora
CPF – 006.884.069 – 12

PREFEITURA MUNICIPAL
DO IGUAÇU-PR

CONSTRUTORA
POSSAMAI

PREFEITURA MUNICIPAL
000202
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICA
PREGÃO ELETRÔNICA N° 55/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 149/2024

CARTA PROPOSTA DA PROPONENTE

Razão Social: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA
Nome de fantasia: CONSTRUTORA POSSAMAI
Endereço: RUA AZALEIA, N° 212.
Bairro: JARDIM ELDORADO **Município**: PALHOÇA
Estado: SC **CEP**: 88113-382
Telefone: (48) 3346-3454 / (48) 3094-5890
E-mail: construtorapossamai@gmail.com
CNPJ: 05.725.151/0001-20
Inscrição Estadual: 256.109.850
Inscrição Municipal: 9006086
DADOS BANCARIOS
Banco: Caixa Econômica Federal (nº 104)
Operação: 003
Agência: 3692
Conta Corrente: 276-0
Indicação do representante legal, que assinará o instrumento contratual: **KEAN RENAN POSSAMAI - CPF: 056.001.049-44 - RG: 4.930.154 – CASADO – BRASILEIRO – RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA NAJLA CARONE GUEDERT, 415, APTO 401, PAGANI, PALHOÇA / SC – CEP 88.132-150.**

LOTE: 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

CONSTRUTORA
POSSAMAI

PREFEITURA MUNICIPAL
000203
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

	PISO MODULAR Piso modular Indoor cor cinza: com características mínimas: dimensões: 250x250x12mm / 16 peças por m² peso: 0,25kg / 4kg por m². Material: polipropileno 100% virgem número de travas: 10 machos e 10 fêmeas deverá possuir obrigatoriamente no mínimo 30 blocos de amortecimento por peça, cada bloco				
1	deverá ter no mínimo 04 pontos de contato com o piso afim de aumentar o a absorção do impacto. superfície: antiderrapante e antirreflexo cores: 14 cores padrão aditivos: antiuv e antiestático resistência à umidade: 100% acabamentos: rampas e cantoneiras garantia: 10 anos expectativa de vida: 20 anos deverá ser obrigatoriamente apresentado os ensaios submetidos em laboratório com laudos técnicos: resistência a impacto (astm d5420:21) dureza shore d (astm d2240:2014) coeficiente de atrito dinâmico (astm d1894:14) resistência a flexão/deformação (astm d790m:17) ensaios de tração e ruptura (astm d638) toxicidade (abnt nbr 16071-2:2021) deverá ter ainda: 02 amarelinhas com números de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Cor colorida com aproximadamente 1,75mx0,75cm cada. 02 linhas de coordenação motora, sendo uma em linha reta com 2mx0,5cm cor colorida. Outra em zigue zague totalizando 2mx0,5cm do ponto inicial ao ponto final cor colorida. 02 jogos da velha com 09 peças de piso modular de cores distintas as cores do piso em geral medindo aproximadamente 0,75cmx0,75cm com linhas de separação de formação do jogo. (Incluso material, serviço e instalação).	350,00	M²	R$ 235,00	R$ 82.250,00
TOTAL					**R$ 82.250,00**

Pela presente submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, a nossa Proposta de Preços relativa o Pregão Eletrônico em referência, cujo valor total é de **R$ 82.250,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).**

O prazo execução para a conclusão total dos serviços fica fixado em **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da requisição de compra.

O prazo de validade desta Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

KEAN RENAN POSSAMAI:05600104944
Assinado de forma digital por KEAN RENAN POSSAMAI:05600104944
Dados: 2024.12.09 13:20:04 -03'00'

CONSTRUTORA
POSSAMAI

PREFEITURA MUNICIPAL
000204
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Declaramos ainda nesta proposta, conhecer os termos do edital de licitação e da minuta contratual que o integra

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Palhoça/SC, 12 de dezembro de 2024.

KEAN RENAN POSSAMAI:05600104944
Assinado de forma digital por KEAN RENAN POSSAMAI:05600104944
Dados: 2024.12.09 13:20:19 -03'00'

CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA

CNPJ: 05.725.151/0001-20

Kean Renan Possamai

RG: 4.930.154 SSC/SC

Sócio / Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL
000205
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CV MOBILIARIOS URBANOS LTDA

CNPJ n° 42.215.097/0001-08

PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

Razão Social CV MOBILIARIOS URBANOS LTDA
CNPJ 42.215.097/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261115910 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4028
Endereço completo: LINHA ENCRUZILHADA SANTA CRUZ S/N INTERIOR SEARA/SC
E-mail: cvmobiliariosurbanos@gmail.com
Telefone/ Whatsapp: (49) 984065657
Dados bancários: SICREDI COD 748 AG 0217 CC 512043 PIX CNPJ 42215097000108

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Prezados Srs.

CV MOBILIÁRIOS URBANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.215.097/0001-08, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R$ 42.256,00** para **a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição, instalação de grama sintética, piso modular, bancos e pergolados, visando a revitalização de playgrounds e valorização de espaços das escolas municipais**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 55/2024, conforme preços unitários a seguir:

LOTE 3:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	18	UN.	BANCO DE MADEIRA PLASTICA Banco em madeira plástica com encosto cor itaúba Especificação Técnica: Largura: 1,50 metros, Altura acento: 37cm, Altura encosto: 40cm, Altura total: 77cm, Base acento: 34cm, Estrutura: 3 pés em formato de h, produzido em material PP, Travas: 3 unidades, Parafusos e porcas: 26 unidades (fixar perfil tabuas nos pés), Parafusos e porcas: 6 unidades (fixar travas nos pés e perfil tabua), Perfil tabua 13,6 cm x 3 cm x 1,50 mt: 4 uniidades produzidas em polietileno e polipropileno. (Incluso material, serviço e instalação).	INBRASIL	R$ 800,00	R$ 14.400,00
02	02	UN.	PERGOLADO Pergolado em Madeira Plástica com medida de 3mx6m: Contendo no mínimo 17 unidades de travessas retangulares 150x60mm. Cobertura em policarbonato transparente 6mm com estrutura lateral em perfil U em alumínio com buchas próprias para fixação e borrachas de vedação. Largura de 2100, Comp. 6000, Alt. 2500, Peso190kg. (Incluso material, serviço e instalação).	INBRASIL	R$14.828,00	R$ 29.656,00

VALOR TOTAL: R$ 44.056,00 (Quarenta e quatro mil e cinquenta e seis reais).

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, BDI, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Aceitamos as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

CLAUDIOMIR VERZA:71035192934 Assinado de forma digital por CLAUDIOMIR VERZA:71035192934 Dados: 2024.12.11 20:16:58 -03'00'

SEARA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIOMIR VERZA- PROPRIETARIO
RG: 14/R 2.466.506 SSP/SC CPF: 710.351.929-34

PREFEITURA MUNICIPAL
000206
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS
CNPJ: 31.898.500/0001-16 Insc. Estadual: 260358835 **Insc. Municipal:** 176953
END: Rua 600, nº 514 , SALA 04 - Centro, Balneário Camboriú - SC, CEP: 88330-632 **Telefone:** (47) 9.9141-0628 E (47) 3514-8514
E-mail: contato@trendenergysc.ind.br ; kamila@trendenergysc.ind.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU. Pregão Eletrônico Nº 55/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	GRAMA SINTETICA DECORATIVA DE 30MM: DETEX: 10.000, FIO MONOFILAMENTO, BASE TRIPLA, 140 PONTOS POR METRO LINEAR, PROTEÇÃO ANTI-UV, LARGURA DE 2M O TAPETE, FIO 100% POLIETILENO VIRGEM, GARANTIA DE 12 MESES, COR VERDE. (INCLUSO MATERIAL, SERVIÇO E INSTALAÇÃO). **MARCA:** SLC **MODELO:** SLC	M²	500,00	120,73	60.365,00
				Valor total do grupo:	60.365,00
				Valor total da proposta:	60.365,00

O valor total dessa proposta é de R$60.365,00 (sessenta mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

Dados Comerciais:

DADOS BANCÁRIOS
Banco: BANCO DO BRASIL **Conta:** 46548-8 **Agencia:** 510-X

CNPJ: 31.898.500/0001-16 Correntista: Trend Energy Soluções Industriais

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo de Entrega: conforme edital.

Condições de Pagamento: conforme edital.

Prazo de Garantia: 12 meses

Representante Legal:
Nome: SUZAN KÁTIA FERNANDES
Identificação (RG e CPF): CPF: 090.317.188-07 e RG 16.427.996-9.
Qualificação: PROCURADORA
E-mail do representante: contato@trendenergysc.ind.br ; Kamila@trendenergysc.ind.br
TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - SIMPLES NACIONAL

Obs. Os materiais estão de acordo com as características técnicas constantes do edital em referência.

Observações:

DEMAIS INFORMAÇÕES

CONDIÇÕES PAGAMENTO: conforme edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL, Agência: 510-X, Conta Corrente: 46548-8

DISPOSIÇÕES FINAIS: A TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI obriga-se a cumprir todos os termos do edital. Comprometendo ainda, a efetivar a substituição, sem ônus, dos bens que vierem a ser rejeitados pela Administração.

DECLARAMOS que os preços ofertados são irreajustáveis, expressos em moeda corrente nacional, neles estão inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e todas as demais despesas indispensáveis, ao perfeito cumprimento do objeto desta licitação, inclusive o frete.

DECLARAMOS cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

Balneário Camboriú/SC, 10 de Dezembro de 2024

TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS
CNPJ: 31.898.500/0001-16 Insc. Estadual: 260358835 **Insc. Municipal:** 176953
END: Rua 600, n° 514 , SALA 04 - Centro, Balneário Camboriú - SC, CEP: 88330-632 **Telefone:** 9.9141-0628 E (47) 3514-8514
E-mail: contato@trendenergysc.ind.br ; kamila@trendenergysc.ind.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000207
GUARAPUAVA-PR

Representante Legal

Suzan Kátia Fernandes

RG:16.427.996-9 **CPF:**090.317.188-07

DADOS DE ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL
000208
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 10/12/2024 15:10:59 é(são):

Nome: **SUZAN KATIA FERNANDES**
CPF: 090.317.188-07
Data: 10/12/2024 15:10:59

PREFEITURA MUNICIPAL
000209
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024
Processo Administrativo Nº 149/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 27/11/2024 13:27:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/12/2024 16:06:03	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BID COMÉRCIO LTDA
09/12/2024 14:01:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA
10/12/2024 15:25:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
11/12/2024 09:30:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	F SANTI LTDA
11/12/2024 16:00:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
11/12/2024 16:42:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE
11/12/2024 16:43:35	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE
11/12/2024 16:54:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
11/12/2024 17:07:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969
11/12/2024 20:14:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
11/12/2024 20:18:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CV MOBILIARIOS URBANOS
12/12/2024 08:25:44	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
12/12/2024 09:02:15	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia!		
12/12/2024 09:02:33	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
A disputa iniciará em 5 minutos		
12/12/2024 09:11:08	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Disputa iniciada, efetuem seus lances		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M² Marca: AMG Modelo: 30mm

Descrição: GRAMA SINTETICA Decorativa de 30mm: Detex: 10.000, fio Monofilamento, base tripla, 140 pontos por metro linear, proteção anti-uv, largura de 2m o tapete, Fio 100% polietileno virgem, Garantia de 12 meses, cor verde. (Incluso material, serviço e instalação).

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 78,48 **Valor Total:** 39.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES	618	41.542.163/0001-83	60.365,00	39.240,00		Sim
2	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA	901	29.252.265/0001-69	50.000,00	39.250,00	0,03	Sim
3	TREND ENERGY SOLUCOES	355	31.898.500/0001-16	60.365,00	39.940,00	1,76	Sim
4	BID COMÉRCIO LTDA	769	45.055.784/0001-93	60.365,00	42.800,00	7,16	Sim
5	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E	104	53.212.618/0001-81	60.365,00	47.440,00	10,84	Sim
6	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	525	46.113.198/0001-10	500.000.000,00	500.000.000,00	1053862,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL
000210
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2024 13:27:26	**PUBLICADO**		
02/12/2024 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/12/2024 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/12/2024 09:10:45	**DISPUTA**		
12/12/2024 09:10:45	**LANCE**	BID COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 769)	**60.365,00**
12/12/2024 09:10:45	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**60.365,00**
12/12/2024 09:10:45	**LANCE**	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**500.000.000,00**
12/12/2024 09:10:45	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**60.365,00**
12/12/2024 09:10:45	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**60.365,00**
12/12/2024 09:10:45	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**50.000,00**
12/12/2024 09:15:20	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**49.990,00**
12/12/2024 09:18:14	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**49.980,00**
12/12/2024 09:18:52	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**49.979,99**
12/12/2024 09:18:52	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
12/12/2024 09:19:08	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**49.970,00**
12/12/2024 09:19:12	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**49.969,99**
12/12/2024 09:19:28	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**49.800,00**
12/12/2024 09:19:29	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**49.500,00**
12/12/2024 09:19:32	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**49.499,99**
12/12/2024 09:19:49	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**49.499,98**
12/12/2024 09:19:55	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**49.499,97**
12/12/2024 09:20:09	**LANCE**	BID COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 769)	**49.498,00**
12/12/2024 09:20:12	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**49.497,99**
12/12/2024 09:20:33	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**49.497,98**
12/12/2024 09:20:35	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**49.400,00**
12/12/2024 09:20:35	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**49.497,97**
12/12/2024 09:20:41	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**49.399,99**
12/12/2024 09:20:42	**LANCE**	BID COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 769)	**49.399,00**
12/12/2024 09:20:47	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**49.398,99**
12/12/2024 09:20:54	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**49.390,00**
12/12/2024 09:20:56	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**49.389,99**
12/12/2024 09:21:15	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**49.389,98**
12/12/2024 09:21:21	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**49.389,97**
12/12/2024 09:21:21	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**49.300,00**
12/12/2024 09:21:24	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**49.299,99**
12/12/2024 09:21:39	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**49.290,00**
12/12/2024 09:21:41	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**49.299,98**
12/12/2024 09:21:41	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**49.289,99**
12/12/2024 09:21:48	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**49.200,00**
12/12/2024 09:21:54	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**49.199,00**
12/12/2024 09:22:04	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**49.198,99**

PREFEITURA MUNICIPAL
000211
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12/12/2024 09:22:27	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**49.198,98**
12/12/2024 09:22:33	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**49.198,97**
12/12/2024 09:22:34	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**49.000,00**
12/12/2024 09:22:39	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**48.999,99**
12/12/2024 09:22:56	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**48.999,98**
12/12/2024 09:23:00	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**48.999,97**
12/12/2024 09:23:17	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**48.980,00**
12/12/2024 09:23:21	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**48.979,99**
12/12/2024 09:23:40	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**48.979,98**
12/12/2024 09:23:40	**LANCE**	BID COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 769)	**48.979,00**
12/12/2024 09:23:45	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**48.978,99**
12/12/2024 09:24:04	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**48.978,98**
12/12/2024 09:24:04	**LANCE**	BID COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 769)	**48.500,00**
12/12/2024 09:24:06	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**48.499,99**
12/12/2024 09:24:22	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**48.000,00**
12/12/2024 09:24:24	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**47.999,99**
12/12/2024 09:24:24	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**47.999,99**
12/12/2024 09:24:42	**LANCE**	BID COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 769)	**47.500,00**
12/12/2024 09:24:43	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**47.990,00**
12/12/2024 09:24:48	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**47.999,98**
12/12/2024 09:24:54	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**47.499,99**
12/12/2024 09:24:55	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**47.490,00**
12/12/2024 09:24:56	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**47.499,00**
12/12/2024 09:25:00	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**47.440,00**
12/12/2024 09:25:06	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**47.439,99**
12/12/2024 09:25:34	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**47.400,00**
12/12/2024 09:25:34	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**47.439,98**
12/12/2024 09:25:40	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**47.399,99**
12/12/2024 09:25:53	**LANCE**	BID COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 769)	**47.000,00**
12/12/2024 09:25:57	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**46.999,99**
12/12/2024 09:26:09	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**46.998,00**
12/12/2024 09:26:12	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**46.997,99**
12/12/2024 09:26:33	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**46.997,98**
12/12/2024 09:26:36	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**46.997,97**
12/12/2024 09:26:39	**LANCE**	BID COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 769)	**46.500,00**
12/12/2024 09:26:42	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**46.499,99**
12/12/2024 09:26:48	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**46.499,97**
12/12/2024 09:26:49	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10,00			
12/12/2024 09:26:57	**LANCE**	BID COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 769)	**45.000,00**
12/12/2024 09:27:16	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**44.990,00**
12/12/2024 09:27:33	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**44.980,00**
12/12/2024 09:27:53	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**44.970,00**
12/12/2024 09:28:06	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**44.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
000212
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12/12/2024 09:28:31	LANCE	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	44.490,00
12/12/2024 09:28:37	LANCE	BID COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 769)	44.000,00
12/12/2024 09:28:48	LANCE	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	44.480,00
12/12/2024 09:28:57	LANCE	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	43.900,00
12/12/2024 09:29:13	LANCE	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	43.890,00
12/12/2024 09:29:20	LANCE	BID COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 769)	43.500,00
12/12/2024 09:29:25	LANCE	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	43.490,00
12/12/2024 09:29:28	LANCE	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	43.480,00
12/12/2024 09:29:31	LANCE	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	43.470,00
12/12/2024 09:29:41	LANCE	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	43.460,00
12/12/2024 09:29:43	LANCE	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	43.450,00
12/12/2024 09:29:46	LANCE	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	43.440,00
12/12/2024 09:29:49	LANCE	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	42.999,00
12/12/2024 09:29:49	LANCE	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	43.430,00
12/12/2024 09:29:51	LANCE	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	42.989,00
12/12/2024 09:30:07	LANCE	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	42.979,00
12/12/2024 09:30:14	LANCE	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	42.969,00
12/12/2024 09:30:16	LANCE	BID COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 769)	42.800,00
12/12/2024 09:30:20	LANCE	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	42.790,00
12/12/2024 09:30:25	LANCE	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	42.780,00
12/12/2024 09:30:25	LANCE	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	42.250,00
12/12/2024 09:30:34	LANCE	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	42.240,00
12/12/2024 09:31:15	LANCE	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	41.990,00
12/12/2024 09:31:21	LANCE	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	41.980,00
12/12/2024 09:32:07	LANCE	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	41.970,00
12/12/2024 09:32:19	LANCE	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	41.960,00
12/12/2024 09:32:22	LANCE	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	41.950,00
12/12/2024 09:32:28	LANCE	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	41.940,00
12/12/2024 09:32:34	LANCE	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	41.930,00
12/12/2024 09:32:36	LANCE	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	41.920,00
12/12/2024 09:32:40	LANCE	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	41.599,00
12/12/2024 09:32:42	LANCE	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	41.589,00
12/12/2024 09:32:46	LANCE	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	41.579,00
12/12/2024 09:32:48	LANCE	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	41.569,00
12/12/2024 09:32:52	LANCE	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	41.559,00
12/12/2024 09:32:55	LANCE	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	41.549,00
12/12/2024 09:33:00	LANCE	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	41.539,00
12/12/2024 09:33:08	LANCE	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	41.529,00
12/12/2024 09:33:10	LANCE	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	41.519,00
12/12/2024 09:33:15	LANCE	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	41.509,00
12/12/2024 09:33:20	LANCE	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	41.499,00
12/12/2024 09:33:27	LANCE	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	41.399,00
12/12/2024 09:33:31	LANCE	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	41.389,00
12/12/2024 09:33:40	LANCE	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	41.379,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000213
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12/12/2024 09:33:43	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**41.369,00**
12/12/2024 09:33:45	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**41.359,00**
12/12/2024 09:33:50	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**41.349,00**
12/12/2024 09:33:51	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**41.339,00**
12/12/2024 09:34:01	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**41.329,00**
12/12/2024 09:34:03	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**41.319,00**
12/12/2024 09:34:04	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**41.000,00**
12/12/2024 09:34:07	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**40.990,00**
12/12/2024 09:34:28	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**40.957,00**
12/12/2024 09:34:32	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**40.947,00**
12/12/2024 09:34:46	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**40.800,00**
12/12/2024 09:34:49	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**40.790,00**
12/12/2024 09:35:08	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**40.780,00**
12/12/2024 09:35:10	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**40.770,00**
12/12/2024 09:35:20	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**40.760,00**
12/12/2024 09:35:23	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**40.750,00**
12/12/2024 09:35:52	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**40.740,00**
12/12/2024 09:35:55	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**40.730,00**
12/12/2024 09:36:11	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**40.720,00**
12/12/2024 09:36:14	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**40.710,00**
12/12/2024 09:36:16	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**40.700,00**
12/12/2024 09:36:20	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**40.690,00**
12/12/2024 09:36:26	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**40.000,00**
12/12/2024 09:36:26	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**40.680,00**

12/12/2024 09:36:26 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Fornecedores, estou percebendo que os valores estão baixando bastante em relação ao máximo previsto, minha pergunta é vcs conseguem fornecer produtos de qualidade pelos valores praticados?

12/12/2024 09:36:33	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**39.990,00**
12/12/2024 09:37:18	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**39.950,00**
12/12/2024 09:37:22	**LANCE**	TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 355)	**39.940,00**

12/12/2024 09:38:04 **MENSAGEM** TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO

Bom dia sr. Pregoeiro .. chegamos ao nosso máximo ..

12/12/2024 09:38:36	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**39.500,00**
12/12/2024 09:40:17	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**39.490,00**
12/12/2024 09:42:11	**LANCE**	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE	**39.250,00**
12/12/2024 09:43:46	**LANCE**	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969 (PARTICIPANTE	**39.240,00**

12/12/2024 09:45:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969

12/12/2024 09:45:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/12/2024 09:45:46 **HABILITAÇÃO**

12/12/2024 09:50:44 **MENSAGEM** MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969

Caro pregoeiro, enviaremos a nova proposta nos documentos complementares

12/12/2024 09:51:35 **MENSAGEM** MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969

pode habilitar a funçao?

PREFEITURA MUNICIPAL
000214
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12/12/2024 09:51:59 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 618: Sim , já vou habilitar o campo

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M² Marca: Modelo:

Descrição: PISO MODULAR Piso modular Indoor cor cinza: com características mínimas: dimensões: 250x250x12mm / 16 peças por m² peso: 0,25kg / 4kg por m². Material: polipropileno 100% virgem número de travas: 10 machos e 10 fêmeas deverá possuir obrigatoriamente no mínimo 30 blocos de amortecimento por peça, cada bloco deverá ter no mínimo 04 pontos de contato com o piso afim de aumentar o a absorção do impacto. superfície: antiderrapante e antirreflexo cores: 14 cores padrão aditivos: antiuv e antiestático resistência à umidade: 100% acabamentos: rampas e cantoneiras garantia: 10 anos expectativa de vida: 20 anos deverá ser obrigatoriamente apresentado os ensaios submetidos em laboratório com laudos técnicos: resistência a impacto (astm d5420:21) dureza shore d (astm d2240:2014) coeficiente de atrito dinâmico (astm d1894:14) resistência a flexão/deformação (astm d790m:17) ensaios de tração e ruptura (astm d638) toxicidade (abnt nbr 16071-2:2021) deverá ter ainda: 02 amarelinhas com números de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Cor colorida com aproximadamente 1,75mx0,75cm cada. 02 linhas de coordenação motora, sendo uma em linha reta com 2mx0,5cm cor colorida. Outra em zigue zague totalizando 2mx0,5cm do ponto inicial ao ponto final cor colorida. 02 jogos da velha com 09 peças de piso modular de cores distintas as cores do piso em geral medindo aproximadamente 0,75cmx0,75cm com linhas de separação de formação do jogo. (Incluso material, serviço e instalação).

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS	476	21.514.865/0001-46	82.250,00	46.000,00		Não
2	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E	637	53.212.618/0001-81	82.250,00	46.990,00	2,15	Sim
3	CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA	024	05.725.151/0001-20	82.250,00	75.000,00	59,61	Não
4	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	224	46.113.198/0001-10	350.000.000,00	350.000.000,00	466566,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2024 13:27:26	**PUBLICADO**		
02/12/2024 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/12/2024 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/12/2024 09:10:46	**DISPUTA**		
12/12/2024 09:10:46	**LANCE**	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**350.000.000,00**
12/12/2024 09:10:46	**LANCE**	CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA (PARTICIPANTE 024)	**82.250,00**
12/12/2024 09:10:46	**LANCE**	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	**82.250,00**
12/12/2024 09:10:46	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**82.250,00**
12/12/2024 09:12:05	**LANCE**	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	**80.000,00**
12/12/2024 09:14:36	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**79.900,00**
12/12/2024 09:14:53	**LANCE**	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	**79.000,00**
12/12/2024 09:15:06	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**78.900,00**
12/12/2024 09:16:16	**LANCE**	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	**78.000,00**
12/12/2024 09:16:36	**LANCE**	CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA (PARTICIPANTE 024)	**75.000,00**
12/12/2024 09:16:46	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**74.900,00**
12/12/2024 09:16:50	**LANCE**	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	**74.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
000215
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12/12/2024 09:17:17	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	73.900,00
12/12/2024 09:17:36	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	73.000,00
12/12/2024 09:17:52	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	72.900,00
12/12/2024 09:18:02	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	72.000,00
12/12/2024 09:18:14	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	71.000,00
12/12/2024 09:18:27	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	70.000,00
12/12/2024 09:18:34	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	69.000,00
12/12/2024 09:18:46	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	68.000,00
12/12/2024 09:19:07	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	67.900,00
12/12/2024 09:19:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/12/2024 09:19:19	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	67.000,00
12/12/2024 09:20:24	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	66.700,00
12/12/2024 09:20:38	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	66.000,00
12/12/2024 09:21:02	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	65.900,00
12/12/2024 09:21:19	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	65.000,00
12/12/2024 09:21:34	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	64.500,00
12/12/2024 09:21:44	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	64.000,00
12/12/2024 09:22:17	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	63.900,00
12/12/2024 09:22:34	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	63.000,00
12/12/2024 09:22:52	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	62.500,00
12/12/2024 09:23:05	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	62.000,00
12/12/2024 09:23:53	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	61.900,00
12/12/2024 09:24:14	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	61.000,00
12/12/2024 09:24:31	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	60.900,00
12/12/2024 09:24:51	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	60.000,00
12/12/2024 09:25:17	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	59.900,00
12/12/2024 09:25:37	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	59.000,00
12/12/2024 09:25:55	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	58.900,00
12/12/2024 09:26:15	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	58.000,00
12/12/2024 09:26:27	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	57.900,00
12/12/2024 09:26:39	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	57.000,00
12/12/2024 09:26:51	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	56.900,00
12/12/2024 09:27:02	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	56.000,00
12/12/2024 09:27:10	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	55.000,00
12/12/2024 09:27:24	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	54.000,00
12/12/2024 09:27:32	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	53.000,00
12/12/2024 09:27:44	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	52.000,00
12/12/2024 09:27:55	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	50.000,00
12/12/2024 09:28:09	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	49.000,00
12/12/2024 09:28:44	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	48.900,00
12/12/2024 09:28:58	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	48.000,00
12/12/2024 09:30:55	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	47.900,00
12/12/2024 09:31:04	LANCE	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)	47.000,00
12/12/2024 09:32:34	LANCE	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	46.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000216
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12/12/2024 09:32:57 **LANCE** SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476) **46.000,00**

12/12/2024 09:34:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
PARTICIPANTE 637 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

12/12/2024 09:34:57 **DESEMPATE**

12/12/2024 09:36:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Fornecedores, estou percebendo que os valores estão baixando bastante em relação ao máximo previsto, minha pergunta é vcs conseguem fornecer produtos de qualidade pelos valores praticados?

12/12/2024 09:37:05 **MENSAGEM** SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)
Bom dia, Sr. Pregoeiro, conseguimos.

12/12/2024 09:37:38 **MENSAGEM** SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)
Podemos comprovar a exequibilidade da proposta através de NF de outros municípios

12/12/2024 09:37:51 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 476: Ok

12/12/2024 09:39:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/12/2024 09:39:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA

12/12/2024 09:39:58 **HABILITAÇÃO**

12/12/2024 09:53:06 **MENSAGEM** SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)
Sr. Pregoeiro, será aberto o sistema, para anexarmos proposta readequada e demais documentações?

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: In Brasil Modelo:
Descrição: BANCO DE MADEIRA PLASTICA Banco em madeira plástica com encosto cor itaúba Especificação Técnica: Largura: 1,50 metros, Altura acento: 37cm, Altura encosto: 40cm, Altura total: 77cm, Base acento: 34cm, Estrutura: 3 pés em formato de h, produzido em material PP, Travas: 3 unidades, Parafusos e porcas: 26 unidades (fixar perfil tabuas nos pés), Parafusos e porcas: 6 unidades (fixar travas nos pés e perfil tabua), Perfil tabua 13,6 cm x 3 cm x 1,50 mt: 4 uniidades produzidas em polietileno e polipropileno. (Incluso material, serviço e instalação).
Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 1.114,00 **Valor Total:** 20.052,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: In Brasil Modelo:
Descrição: PERGOLADO Pergolado em Madeira Plástica com medida de 3mx6m: Contendo no mínimo 17 unidades de travessas retangulares 150x60mm. Cobertura em policarbonato transparente 6mm com estrutura lateral em perfil U em alumínio com buchas próprias para fixação e borrachas de vedação. Largura de 2100, Comp. 6000, Alt. 2500, Peso190kg. (Incluso material, serviço e instalação).
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 8.974,00 **Valor Total:** 17.948,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	F SANTI LTDA	763	40.482.660/0001-70	61.400,00	38.000,00		Sim
2	CV MOBILIARIOS URBANOS	498	42.215.097/0001-08	44.056,00	38.780,00	2,05	Sim
3	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E	279	53.212.618/0001-81	64.006,60	41.200,00	6,24	Sim
4	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	345	46.113.198/0001-10	20.000.000,00	20.000.000,00	48443,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2024 13:27:26 **PUBLICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL
000217
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

02/12/2024 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/12/2024 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/12/2024 09:10:46	**DISPUTA**		
12/12/2024 09:10:46	**LANCE**	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**20.000.000,00**
12/12/2024 09:10:46	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**64.006,60**
12/12/2024 09:10:46	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**44.056,00**
12/12/2024 09:10:46	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**61.400,00**
12/12/2024 09:11:37	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**44.000,00**
12/12/2024 09:15:38	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**43.990,00**
12/12/2024 09:16:09	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**43.900,00**
12/12/2024 09:16:24	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**43.800,00**
12/12/2024 09:16:40	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**43.500,00**
12/12/2024 09:17:06	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**43.400,00**
12/12/2024 09:17:25	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**43.000,00**
12/12/2024 09:18:05	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**42.900,00**
12/12/2024 09:18:39	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**42.500,00**
12/12/2024 09:19:13	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**42.499,00**
12/12/2024 09:19:13	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
12/12/2024 09:19:33	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**42.400,00**
12/12/2024 09:19:54	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Fornecedores, estou percebendo que os valores estão baixando bastante em relação ao máximo previsto, minha pergunta é vcs conseguem fornecer produtos de qualidade pelos valores praticados?			
12/12/2024 09:20:19	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**42.350,00**
12/12/2024 09:20:51	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**42.000,00**
12/12/2024 09:21:07	**MENSAGEM**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	
Nosso valor ofertado permite entrega com qualidade de acordo com as especificações.			
12/12/2024 09:21:45	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**41.900,00**
12/12/2024 09:22:17	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 763: Ok			
12/12/2024 09:22:53	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**41.880,00**
12/12/2024 09:23:06	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**41.800,00**
12/12/2024 09:23:17	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**41.500,00**
12/12/2024 09:24:17	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**41.490,00**
12/12/2024 09:24:38	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**41.450,00**
12/12/2024 09:25:47	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**41.440,00**
12/12/2024 09:26:05	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**41.400,00**
12/12/2024 09:27:30	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**41.390,00**
12/12/2024 09:28:55	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**41.300,00**
12/12/2024 09:29:13	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**41.290,00**
12/12/2024 09:29:31	**LANCE**	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**41.200,00**
12/12/2024 09:29:57	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**41.000,00**
12/12/2024 09:31:07	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**40.990,00**
12/12/2024 09:31:53	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**40.800,00**
12/12/2024 09:32:52	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**40.790,00**
12/12/2024 09:33:20	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**40.700,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
000218
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

12/12/2024 09:33:33	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**40.690,00**
12/12/2024 09:33:49	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**40.689,99**
12/12/2024 09:34:30	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**40.689,00**
12/12/2024 09:34:41	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**40.600,00**
12/12/2024 09:35:06	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**40.590,00**
12/12/2024 09:35:21	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**40.500,00**
12/12/2024 09:36:26	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**40.499,00**
12/12/2024 09:36:53	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**40.498,99**
12/12/2024 09:37:21	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**40.498,00**
12/12/2024 09:37:31	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**40.400,00**
12/12/2024 09:38:58	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**40.390,00**
12/12/2024 09:39:15	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**40.300,00**
12/12/2024 09:40:16	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**40.290,00**
12/12/2024 09:40:30	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**40.200,00**
12/12/2024 09:41:17	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**40.190,00**
12/12/2024 09:41:37	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**40.150,00**
12/12/2024 09:42:42	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**40.100,00**
12/12/2024 09:43:16	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**40.050,00**
12/12/2024 09:43:40	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**40.040,00**
12/12/2024 09:43:53	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**40.030,00**
12/12/2024 09:44:25	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**40.020,00**
12/12/2024 09:44:58	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**40.000,00**
12/12/2024 09:45:29	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**39.990,00**
12/12/2024 09:45:59	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**39.900,00**
12/12/2024 09:46:42	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**39.890,00**
12/12/2024 09:46:54	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**39.850,00**
12/12/2024 09:47:35	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**39.840,00**
12/12/2024 09:48:15	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**39.800,00**
12/12/2024 09:48:39	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**39.790,00**
12/12/2024 09:49:25	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**39.500,00**
12/12/2024 09:49:41	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**39.450,00**
12/12/2024 09:50:14	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**38.800,00**
12/12/2024 09:50:55	**LANCE**	CV MOBILIARIOS URBANOS (PARTICIPANTE 498)	**38.780,00**
12/12/2024 09:51:11	**LANCE**	F SANTI LTDA (PARTICIPANTE 763)	**38.000,00**
12/12/2024 09:53:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é F SANTI LTDA			
12/12/2024 09:53:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/12/2024 09:53:12	**HABILITAÇÃO**		

PREFEITURA MUNICIPAL
000219
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Maiara Fernanda da Silva

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA

CNPJ nº 21.514.865/0001-46

ALCIDES SPERANDIO PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 13.079.952/0001-94, NIRE 42204613030, com sede na Rua São Pedro, nº 2281 E, Bairro Parque Das Palmeiras, Chapecó - SC, CEP 89.803-401, Brasil, representada neste ato por **REPRESENTANTE LEGAL VALDIR LUIZ SPERANDIO**, nacionalidade brasileira, nascido em 02/06/1965, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 558.139.929-87, carteira de identidade nº 16114574, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 839 O, Bairro Jardim Itália, Chapecó - SC, CEP 89.802-075.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205266384, com sede na Rua Abelardo Luz, nº 120 E, Bairro Líder, Chapecó - SC, CEP 89.805-280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.514.865/0001-46, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 10.000.000 (dez milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia, da seguinte forma: a sócia ALCIDES SPERANDIO PARTICIPAÇÕES LTDA integraliza neste ato o valor total de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), sendo R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) com valor de lucros acumulados e R$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais) em moeda corrente nacional.

Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

ALCIDES SPERANDIO PARTICIPAÇÕES LTDA, com 10.000.000 (dez milhões) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio Sr. Valdir Luiz Sperandio, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 839 O, Bairro Jardim Itália, Chapecó - SC, CEP 89.802-075,inscrito no CPF sob nº 558.139.929-87 e portador da carteira de identidade nº 1.611.457-4, órgão expedidor SSP/SC e pelo não sócio Sr. Antônio Mario Sperandio, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, Empresário, residente e domiciliado na Travessa Júlio Cesar, nº 120 D, Centro, Chapecó - SC, CEP 89.801-134, inscrito no CPF sob nº 295.427.749-15 e portador da carteira de identidade nº 505765, órgão expedidor SSP - SC, que terão todos os poderes necessários para representar a sociedade em juízo ou fora dele para a prática de todos os atos necessários a condução dos negócios sociais, em conjunto ou isoladamente, independente de ordem ou designação.

Parágrafo Primeiro: Serão necessárias as assinaturas que representem, no mínimo, cinquenta e um porcento do capital social para os atos que importarem em alienar, permutar, adquirir ou onerar, constituir hipoteca, penhor mercantil ou industrial, concessão de fianças, aval ou outras garantias em favor de terceiros.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=999lOwXZ5t88Czy7gKZ88A&chave2=cg8cwwspi_-ckGj5CvuRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 55813992987-VALDIR LUIZ SPERANDIO|29542774915-ANTONIO MARIO SPERANDIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/11/2024
Certifico o Registro em 19/11/2024 Data dos Efeitos 14/11/2024
Arquivamento 20241140935 Protocolo 241140935 de 14/11/2024 NIRE 42205266384
Nome da empresa SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 293306079126060
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
000221
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Parágrafo Segundo: A administração poderá nomear procuradores, outorgando-lhes expressamente os poderes por procuração por tempo determinado. O uso da firma será feito pelo sócio administrador, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá admitir administradores não sócios, conforme o Artigo 1.061, da Lei n° 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SPERANDIO ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
CNPJ n° 21.514.865/0001-46
NIRE: 42205266384

ALCIDES SPERANDIO PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 13.079.952/0001-94, NIRE 42204613030, com sede na Rua São Pedro, n° 2281 E, Bairro Parque Das Palmeiras, Chapecó - SC, CEP 89.803-401, Brasil.

I - Da Denominação, Sede, Objeto Social e Duração:

Cláusula Primeira - A sociedade empresária limitada adota o nome empresarial de **SPERANDIO ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA** e utilizará como nome fantasia "**AC&A DO BRASIL**", tem sua sede domicílio na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Abelardo Luz, n° 120 E, Bairro Líder, CEP 89.805-280.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir, fechar, transferir temporária ou definitivamente, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objetivo a exploração das atividades de fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios; fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico; fabricação de artefatos de material plástico; comércio atacadista de materiais de construção em geral; serviços especializados para construção, com perfuração de paredes para colocação de grades de ventilação; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comércio varejista de artigos de papelaria; e construção de edifícios.

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2015 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/11/2024
Certifico o Registro em 19/11/2024 Data dos Efeitos 14/11/2024
Arquivamento 20241140935 Protocolo 241140935 de 14/11/2024 NIRE 42205266384
Nome da empresa SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 293306079126060
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
000222
RIO BON... IGUAÇU-PR

II- Do Capital Social e das Responsabilidades dos Sócios:

Cláusula Quarta - O Capital Social é de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens móveis.

Quotistas	Qtde. Quotas	Valor Quota	Valor em R$
Alcides Sperandio Participações Ltda	10.000.000	1,00	R$ 10.000.000,00
TOTAL	**10.000.000**		**R$ 10.000.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita e limitada ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizada, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

III - Da Administração:

Cláusula Quinta - A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio Sr. Valdir Luiz Sperandio, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 839 O, Bairro Jardim Itália, Chapecó - SC, CEP 89.802-075,inscrito no CPF sob nº 558.139.929-87 e portador da carteira de identidade nº 1.611.457-4, órgão expedidor SSP/SC e pelo não sócio Sr. Antônio Mario Sperandio, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, Empresário, residente e domiciliado na Travessa Júlio Cesar, nº 120 D, Centro, Chapecó - SC, CEP 89.801-134, inscrito no CPF sob nº 295.427.749-15 e portador da carteira de identidade nº 505765, órgão expedidor SSP - SC, que terão todos os poderes necessários para representar a sociedade em juízo ou fora dele para a prática de todos os atos necessários a condução dos negócios sociais, em conjunto ou isoladamente, independente de ordem ou designação

Parágrafo Primeiro: Serão necessárias as assinaturas que representem, no mínimo, cinquenta e um por cento do capital social para os atos que importarem em alienar, permutar, adquirir ou onerar, constituir hipoteca, penhor mercantil ou industrial, concessão de fianças, aval ou outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo: A administração poderá nomear procuradores, outorgando-lhes expressamente os poderes por procuração por tempo determinado. O uso da firma será feito pelo sócio administrador, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá admitir administradores não sócios, conforme o Artigo 1.061, da Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/11/2024
Certifico o Registro em 19/11/2024 Data dos Efeitos 14/11/2024
Arquivamento 20241140935 Protocolo 241140935 de 14/11/2024 NIRE 42205266384
Nome da empresa SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 293306079126060
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
000223
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Parágrafo Quarto: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sexta - É vedado ao administrador, bem como a qualquer sócio, empregado ou procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, em favor de terceiros, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e todo e qualquer título de favor.

Cláusula Sétima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, Observadas as disposições regulamentares pertinentes. As deliberações sobre a retirada de pró-labore serão sempre através de reunião de sócios.

IV - Do Falecimento ou Interdição de Sócios:

Cláusula Oitava - Em caso de falecimento ou interdição de quaisquer sócios, ou, ainda, dissolução da sócia quotista pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em 60 (sessenta) meses, com base no valor de mercado da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, salvo acordo entre as partes.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros do "de cujus" somente participarão da administração da sociedade mediante a concordância dos demais sócios.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Nona - O sócio que se retirar da sociedade, ou que desejar transferir as suas quotas de capital, ficará obrigado a ceder proporcionalmente aos demais sócios que permanecerem, não podendo, portanto, transferi-las a pessoas estranhas a sociedade, salvo por total e expresso consentimento dos demais sócios.

Parágrafo Único: O prazo para cumprimento do caput desta cláusula será de 60 (sessenta) dias, depois de comunicado, por escrito, à sociedade, sua intenção, especificando a quantidade, preço e condições, em que deseja vender, esta terá 5 (cinco) dias para comunicar os demais sócios, os quais se manifestarão entregando à sociedade a resposta da proposta no prazo restante. Não havendo interesse dos sócios, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros.

Cláusula Décima - Considerar-se-á dissolvida sociedade, além dos casos expressamente previstos em lei, respeitadas as restrições sociais, e nas seguintes hipóteses:
a) Deliberações dos sócios, na sua totalidade; e
b) Impossibilidade de superar as diferenças graves dos sócios.

Parágrafo Único: Cabe aos sócios, na sua totalidade, designarem o liquidante.

V - Do Exercício Social, Demonstrações Contábeis e Destinação do Resultado:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/11/2024
Certifico o Registro em 19/11/2024 Data dos Efeitos 14/11/2024
Arquivamento 20241140935 Protocolo 241140935 de 14/11/2024 NIRE 42205266384
Nome da empresa SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 293306079126060
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
000224
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado económico.

Parágrafo Primeiro: Os resultados (lucros ou prejuízos) apurados terão a aplicação que em caso de lucros, através de Ata de Reunião de Quotistas ou conforme Acordo de Quotistas.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão determinar o preparo de balanços intermediários a qualquer momento, e proceder a distribuição de lucros com base nos mesmos, em conformidade com a legislação vigente e o Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Terceiro: Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou poderão ser suportados pelos sócios proporcionalmente a sua participação no capital social ou nas mesmas condições estabelecidas no Parágrafo Segundo.

VI - Das Disposições Finais:

Cláusula Décima Segunda - As deliberações sociais, ainda que importem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, desde que as decisões não contrariem a legislação.

Cláusula Décima Terceira - Os casos não previstos neste Contrato serão regidos pela Lei nº 10.406/2002, e subsidiariamente pela Lei das Sociedades por Ações.

Cláusula Décima Quarta - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

O sócio lavra o presente instrumento.

CHAPECÓ - SC, 13 de novembro de 2024.

ALCIDES SPERANDIO PARTICIPACOES LTDA
Representado por: VALDIR LUIZ SPERANDIO

_____
ANTONIO MARIO SPERANDIO (ADMINISTRADOR)

_____
VALDIR LUIZ SPERANDIO (ADMINISTRADOR)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/11/2024
Certifico o Registro em 19/11/2024 Data dos Efeitos 14/11/2024
Arquivamento 20241140935 Protocolo 241140935 de 14/11/2024 NIRE 42205266384
Nome da empresa SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 293306079126060
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
0225
241140935
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
PROTOCOLO	241140935 - 14/11/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205266384
CNPJ 21.514.865/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2024
SOB N: 20241140935

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241140935

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29542774915 - ANTONIO MARIO SPERANDIO - Assinado em 14/11/2024 às 09:31:33

Cpf: 55813992987 - VALDIR LUIZ SPERANDIO - Assinado em 14/11/2024 às 09:29:21

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/11/2024
Certifico o Registro em 19/11/2024 Data dos Efeitos 14/11/2024
Arquivamento 20241140935 Protocolo 241140935 de 14/11/2024 NIRE 42205266384
Nome da empresa SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 293306079126060
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
000226
SÃO BENTO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
VALDIR LUIZ SPERANDIO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1611457 SSP SC

CPF
558.139.929-87

DATA NASCIMENTO
02/06/1965

FILIAÇÃO
ALCIDES SPERANDIO

LIGIA LUIZA DA SILVA SPERANDIO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03640801470

VALIDADE
29/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
22/07/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2010609958

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECO, SC

DATA EMISSÃO
01/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44412674213
SC155673807

[redacted] SANTA CATARINA [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2010609958

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
000227
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.514.865/0001-46 **MATRIZ**		**03/12/2014**

NOME EMPRESARIAL
SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AC&A DO BRASIL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ABELARDO LUZ	**120 -E**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-280	**LIDER**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@SPERANDIOSA.COM.BR	**(49) 3319-5822/ (49) 3319-5806**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2024** às **17:02:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
000228
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
CNPJ: 21.514.865/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:50:07 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2025.
Código de controle da certidão: **9C56.F7A7.4E70.84A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
000229
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **21.514.865/0001-46**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140250955106**
Data de emissão:	**13/08/2024 11:49:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**09/02/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/10/2024 16:53:16

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 04/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
000230
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:	Data de Emissão:	Validade:
62614 / 2024	**29/11/2024 10:55:06**	**27/02/2025**

Inscrição Municipal:
47059

CPF/CNPJ:
21.514.865/0001-46

Nome / Razão Social:
SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA

Endereço:
Rua: ABELARDO LUZ, 120 -E , CEP - 89805-280

Bairro:
LIDER

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

YT8YSMZSQRE

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

PREFEITURA MUNICIPAL
000231
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.514.865/0001-46
Razão Social: SPERANDIO E ALVES IND E COM DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
Endereço: R ABELARDO LUZ 120 E / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113005502239047693

Informação obtida em 11/12/2024 15:29:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000232
RIO BON... O DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.514.865/0001-46
Certidão nº: 58490968/2024
Expedição: 26/08/2024, às 15:03:55
Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.514.865/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 3241257
FOLHA: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL
000233
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3241257
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
Raiz do CNPJ: 21.514.865
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CHAPECO
Endereço da sede : RUA ABELARDO LUZ - 120-E - BAIRRO LIDER

Certidão emitida às 11:14 de 14/11/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: GABRIELLI CONRADO - CPF: ***.957.889-** gov.br Ouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS -S – 957 – CENTRO
Chapecó/SC

PREFEITURA MUNICIPAL
000234
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa **SPERANDIO,ALVES & SODELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA**, inscrita no CGC/MF nº 21.514.865/0001-46 , Registro no CAU nº PJ55129-1, estabelecida à sede na Rua Abelardo Luz, 120, bairro Líder, no Município de Chapecó/SC,; executou todos os serviços conforme os dados abaixo, na Execução de piso modular esportivo indoor, conforme projetos executivos. Tudo conforme quantitativos abaixo:

1. Localização da Obra: Rua Brasilia 460 D, Bairro Jardim Itália, Chapecó/SC.
2. Obra: EXECUÇÃO DE PISO MODULAR NA EBM RUI BARBOSA
3. Início da Obra: 14/12/2022.
4. Término da Obra: 16/12/2022.
5. Nº da RRT: ARQ. TIAGO MAGNANTE – 12653891
6. N° do Contrato – 328/2022 Empenho 15461/2022

Inicio em: 14/12/2022 *Termino em: 16/12/2022*

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Todos os serviços abaixo descritos e especificados correspondem à edificação do EXECUÇÃO DE PISO MODULAR NA EBM RUI BARBOSA , com área equivalente de **643,00m²**, referentes à Execução EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, COM DIMENSÕES DE 250 MM X 250MM E ESPESSURA DE 15 MM , EXECUTADO SOBRE MANTA ACUSTICA EMBORRADA 3 MM , EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE MODALIDADES , COM
ÁREA TOTAL DE 643,00 M².

1. Execução de obra – 643,00 m² - (2.1.1);

Esta obra foi executada sob responsabilidade do ARQUITETO **TIAGO MAGNANTE**, CAU nº 00A1649566, , não existindo fatos que desabone suas idoneidades técnicas.

Chapecó – SC, 16 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
CNPJ 83021808000182

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO SCAPINELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/4640-0BD0-BF21-02AE e informe o código 4640-0BD0-BF21-02AE

PREFEITURA MUNICIPAL
000235
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4640-0BD0-BF21-02AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CRISTIANO SCAPINELLO (CPF 029.XXX.XXX-71) em 19/12/2022 08:43:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/4640-0BD0-BF21-02AE

PREFEITURA MUNICIPAL
000236
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000787905

2022000787905

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: TIAGO MAGNANTE

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/03/2009

Registro Nacional: 00A1649566

Data de Registro: 27/03/2009

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12653891 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 14/12/2022

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE PISO MODULAR NA EBM RUI BARBOSA , com área equivalente de 643,00m², referentes à Execução EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, COM DIMENSÕES DE 250 MM X 250MM E ESPESSURA DE 15 MM , EXECUTADO SOBRE MANTA ACUSTICA EMBORRADA 3 MM , EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE MODALIDADES , COM ÁREA TOTAL DE 643,00 M².

Empresa contratada: SPERANDIO,ALVES & SODELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
CNPJ: 21.514.865/0001-46

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
CPF/CNPJ: 83021808000182

AVENIDA Getúlio Dorneles Vargas - S - de 493 a 1059 - lado ímpar Nº 957

Complemento: S

Cidade: Chapecó Bairro: Centro UF: SC CEP: 89812000

Contrato: 15461/2022 Celebrado em 24/08/2022

Valor do contrato: R$ 110.999,99 Tipo do Contratante:

Data de Início: 14/12/2022 Data de Fim: 2022-12-16

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 643 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA BRASÍLIA Nº 460

Complemento: D

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 889DBD1DAZ8YA4WBY997
Impresso em: 19/12/2022 às 07:36:03 por: TIAGO MAGNANTE, ip: 172.68.177.130

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000787905

2022000787905

PREFEITURA MUNICIPAL
000237
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Cidade: CHAPECÓ Bairro: JARDIM ITÁLIA UF: SC CEP: 89802320

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 787905/2022
Expedida em 19/12/2022 12:12:00, CHAPECÓ/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 889DBD1DAZ8YA4WBY997

PREFEITURA MUNICIPAL
000238
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12653891

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: TIAGO MAGNANTE
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-59
Nº do Registro: 00A1649566

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: SPERANDIO,ALVES & SODELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA

CNPJ: 21.XXX.XXX/0001-46

Nº Registro: PJ55129-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12653891I00CT001
Data de Cadastro: 14/12/2022
Data de Registro: 15/12/2022
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$108,69

Pago em: 14/12/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
Tipo: Pessoa jurídica de direito público
Valor do Serviço/Honorários: R$110.999,99

CPF/CNPJ: 83.XXX.XXX/0001-82
Data de Início: 14/12/2022
Data de Previsão de Término: 31/12/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89802320
Logradouro: BRASÍLIA
Bairro: JARDIM ITÁLIA
UF: SC

Nº: 460
Complemento: D
Cidade: CHAPECÓ
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EXECUÇÃO DE PISO MODULAR NA EBM RUI BARBOSA , com área equivalente de 643,00m², referentes à Execução EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, COM DIMENSÕES DE 250 MM X 250MM E ESPESSURA DE 15 MM , EXECUTADO SOBRE MANTA ACUSTICA EMBORRADA 3 MM , EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE MODALIDADES , COM ÁREA TOTAL DE 643,00 M².

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL
000239
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RRT 12653891

Verificar Autenticidade

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 643
Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12653891I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**	**INICIAL**	**14/12/2022**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista TIAGO MAGNANTE, registro CAU nº 00A1649566, na data e hora: 14/12/2022 08:54:46, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

PREFEITURA MUNICIPAL
000240
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
AVENIDA RICHARD SCHWEITZER DE ALBUQUERQUE, Nº 200, CENTRO Rio Negrinho/SC
CEP: 89.295-077

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art.12,Resolução n°93, CAU/BR), que a Empresa **SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA**, inscrita no CGC/MF nº 21.514.865/0001-46 , Registro no CAU nº PJ55129-1, estabelecida à sede na Rua Abelardo Luz, 120, bairro Líder, no Município de Chapecó/SC,; através do responsável técnico CAU n°00A1649566 executou todos os serviços relacionados , de forma satisfatório , não havendo subcontratação, com as seguintes características abaixo: Execução de piso modular esportivo indoor, conforme projetos executivos, para a **PREFEITURA MUNICIAPL DE RIO NEGRINHO** , cnpj **83.102.756/0001-79** , localizada avenida richard schweitzer de albuquerque, nº 200, centrorio negrinho/sc cep: 89.295-077

Tudo conforme quantitativos abaixo:

1. Localização da Obra: Rua Pedro Henrique Berquenbrock , Bairro Industrial Norte
2. Obra: EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR
3. Início da Obra: 02/06/2023
4. Término da Obra:25/10/2023.
5. Nº da RRT: **I13154368R01CT001**
6. N° do Contrato – 001/2023
7. Valor do contrato – 101.824,00 (Cento e um mil oitocentos e vinte quatro reais .)

Inicio em: 02/06/2023 *Termino em: 25/10/2023*

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Todos os serviços abaixo descritos e especificados correspondem à edificação da EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, COM DIMENSÕES DE 250 MM X 250MM E ESPESSURA DE 15 MM ,
EXECUTADO SOBRE MANTA ACUSTICA EMBORRADA 3 MM , EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE MODALIDADES , COM ÁREA 795,50 m²
Execução de obra – 795,50 m² - (2.1.1);

Esta obra foi executada sob responsabilidade do ARQUITETO **TIAGO MAGNANTE**, CAU nº 00A1649566, , não existindo fatos que desabone suas idoneidades técnicas.

Chapecó – SC, 26 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

FELIPE PERES ANTONIO MILDE:08519664970

Assinado de forma digital por FELIPE PERES ANTONIO MILDE:08519664970
Dados: 2024.09.03 09:53:44 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
000241
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
AVENIDA RICHARD SCHWEITZER DE ALBUQUERQUE, Nº 200, CENTRO Rio Negrinho/SC
CEP: 89.295-077

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art.12,Resolução n°93, CAU/BR), que a Empresa **SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA**, inscrita no CGC/MF nº 21.514.865/0001-46 , Registro no CAU nº PJ55129-1, estabelecida à sede na Rua Abelardo Luz, 120, bairro Líder, no Município de Chapecó/SC,; através do responsável técnico CAU n°00A1649566 executou todos os serviços relacionados , de forma satisfatório , não havendo subcontratação, com as seguintes características abaixo: Execução de piso modular esportivo indoor, conforme projetos executivos, para a **PREFEITURA MUNICIAPL DE RIO NEGRINHO** , cnpj **83.102.756/0001-79** , localizada avenida richard schweitzer de albuquerque, nº 200, centrorio negrinho/sc cep: 89.295-077

Tudo conforme quantitativos abaixo:

1. Localização da Obra: Rua Aracy Pinto Guilgem, bairro São Pedro Rio negrinho/SC
2. Obra: EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR
3. Início da Obra: 02/06/2023
4. Término da Obra:08/09/2023.
5. Nº da RRT: **SI13154343R01CT001**
6. N° do Contrato – 001/2023
7. Valor do contrato – 134.912,00 (cento e trinta e quatro mil , novecentos e doze reais .)

Inicio em: 02/06/2023 *Termino em: 25/10/2023*

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Todos os serviços abaixo descritos e especificados correspondem à edificação da EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, COM DIMENSÕES DE 250 MM X 250MM E ESPESSURA DE 15 MM ,
EXECUTADO SOBRE MANTA ACUSTICA EMBORRADA 3 MM , EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE MODALIDADES , COM ÁREA 1054,00 m²
Execução de obra – 1054,00 m² - (2.1.1);

Esta obra foi executada sob responsabilidade do ARQUITETO **TIAGO MAGNANTE**, CAU nº 00A1649566, , não existindo fatos que desabone suas idoneidades técnicas.

Chapecó – SC, 26 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

FELIPE PERES ANTONIO MILDE:08519664970

Assinado de forma digital por FELIPE PERES ANTONIO MILDE:08519664970
Dados: 2024.09.03 09:53:28 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
000242
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13154343

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: TIAGO MAGNANTE
CPF: 042.XXX.XXX-59
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1649566

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: SPERANDIO,ALVES & SODELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
CNPJ: 21.XXX.XXX/0001-46
Período de Responsabilidade Técnica: 24/08/2022 - 05/08/2026
Nº Registro: PJ551291

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13154343R01CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 12/06/2023
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 12/06/2023
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO
CPF/CNPJ: 83.XXX.XXX/0001-79
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 02/06/2023
Valor do Serviço/Honorários: R$134.912,00
Data de Previsão de Término: 08/09/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 89295000
Tipo Logradouro: R
Nº: 195
Logradouro: RUA ARACY PINTO GUILGEM
Complemento:
Bairro: SÃO PEDRO
Cidade/UF: RIO NEGRINHO/SC

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: EXECUÇÃO
Quantidade: 1.054,00
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Esportivo

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR NO GINASIO ALVINO ANTON, COM DIMENSÕES DE 250 MM X 250MM E ESPESSURA DE 15 MM , EXECUTADO SOBRE MANTA EM PEBD 3 MM , EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE MODALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
000244
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13154343

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: TIAGO MAGNANTE
CPF: 042.XXX.XXX-59
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1649566

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: SPERANDIO,ALVES & SODELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
CNPJ: 21.XXX.XXX/0001-46
Período de Responsabilidade Técnica: 24/08/2022 - 05/08/2026
Nº Registro: PJ551291

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13154343R01CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 12/06/2023
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 12/06/2023
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO
CPF/CNPJ: 83.XXX.XXX/0001-79
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 02/06/2023
Valor do Serviço/Honorários: R$134.912,00
Data de Previsão de Término: 08/09/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 89295000
Tipo Logradouro: R
Nº: 195
Logradouro: RUA ARACY PINTO GUILGEM
Complemento:
Bairro: SÃO PEDRO
Cidade/UF: RIO NEGRINHO/SC

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: EXECUÇÃO
Quantidade: 1.054,00
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Esportivo

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR NO GINASIO ALVINO ANTON, COM DIMENSÕES DE 250 MM X 250MM E ESPESSURA DE 15 MM , EXECUTADO SOBRE MANTA EM PEBD 3 MM , EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE MODALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
000245
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13154343R01CT001	**MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO**	**RETIFICADOR**	**12/06/2023**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista TIAGO MAGNANTE, registro CAU nº 00A1649566, na data e hora: 12/06/2023 13:21:11, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS -S – 957 – CENTRO
Chapecó/SC

PREFEITURA MUNICIPAL
000246
RIO BO[illegible] DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa **SPERANDIO,ALVES & SODELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA**, inscrita no CGC/MF nº 21.514.865/0001-46 , Registro no CAU nº PJ55129-1, estabelecida à sede na Rua Abelardo Luz, 120, bairro Líder, no Município de Chapecó/SC,; executou todos os serviços conforme os dados abaixo, na Execução de piso modular esportivo indoor, conforme projetos executivos. Tudo conforme quantitativos abaixo:

1. Localização da Obra: Rua Emilio Palludo, Bairro Vila Real , Chapecó/SC.
2. Obra: EXECUÇÃO DE PISO MODULAR NA EBM VILA REAL
3. Início da Obra: 14/12/2022.
4. Término da Obra: 16/12/2022.
5. Nº da RRT: ARQ. TIAGO MAGNANTE – 12653925
6. N° do Contrato – 328/2022 Empenho 15461/2022

Inicio em: 14/12/2022 *Termino em: 16/12/2022*

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Todos os serviços abaixo descritos e especificados correspondem à edificação do EXECUÇÃO DE PISO MODULAR NA EBM EMILIO PALUDO , com área equivalente de **670,00m²**, referentes à Execução EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, COM DIMENSÕES DE 250 MM X 250MM E ESPESSURA DE 15 MM , EXECUTADO SOBRE MANTA ACUSTICA EMBORRADA 3 MM , EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE MODALIDADES , COM
ÁREA TOTAL DE 670,00 M².

1. Execução de obra – 670,00 m² - (2.1.1);

Esta obra foi executada sob responsabilidade do ARQUITETO **TIAGO MAGNANTE**, CAU nº 00A1649566, , não existindo fatos que desabone suas idoneidades técnicas.

Chapecó – SC, 16 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
CNPJ 83021808000182

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO SCAPINELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/3749-A71D-D09C-DDD9 e informe o código 3749-A71D-D09C-DDD9

PREFEITURA MUNICIPAL
000247
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3749-A71D-D09C-DDD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CRISTIANO SCAPINELLO (CPF 029.XXX.XXX-71) em 19/12/2022 08:40:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/3749-A71D-D09C-DDD9

PREFEITURA MUNICIPAL
000248
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RRT 12653925

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: TIAGO MAGNANTE
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-59
Nº do Registro: 00A1649566

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: SPERANDIO,ALVES & SODELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA

CNPJ: 21.XXX.XXX/0001-46

Nº Registro: PJ55129-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12653925I00CT001
Data de Cadastro: 14/12/2022
Data de Registro: 15/12/2022
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$108,69

Pago em: 14/12/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
Tipo: Pessoa jurídica de direito público
Valor do Serviço/Honorários: R$115.000,00

CPF/CNPJ: 83.XXX.XXX/0001-82
Data de Início: 14/12/2022
Data de Previsão de Término: 01/01/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89805810
Logradouro: EMÍLIO PALLUDO
Bairro: VILA REAL
UF: SC

Nº: 32
Complemento: D
Cidade: CHAPECÓ
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EXECUÇÃO DE PISO MODULAR NA EBM VILA REAL , com área equivalente de 670,00m², referentes à Execução EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, COM DIMENSÕES DE 250 MM X 250MM E ESPESSURA DE 15 MM , EXECUTADO SOBRE MANTA ACUSTICA EMBORRADA 3 MM , EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE MODALIDADES , COM ÁREA TOTAL DE 670,00 M²

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL
000249
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 670
Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12653925I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**	**INICIAL**	**14/12/2022**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista TIAGO MAGNANTE, registro CAU nº 00A1649566, na data e hora: 14/12/2022 09:00:45, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

PREFEITURA MUNICIPAL
000250
RIO BON ... DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS -S – 957 – CENTRO
Chapecó/SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa **SPERANDIO,ALVES & SODELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA**, inscrita no CGC/MF nº 21.514.865/0001-46 , Registro no CAU nº PJ55129-1, estabelecida à sede na Rua Abelardo Luz, 120, bairro Líder, no Município de Chapecó/SC,; executou todos os serviços conforme os dados abaixo, na Execução de piso modular esportivo indoor, conforme projetos executivos. Tudo conforme quantitativos abaixo:

1. Localização da Obra: Rua ROMA 1182 F, Bairro Lider , Chapecó/SC.
2. Obra: EXECUÇÃO DE PISO MODULAR NA EBM FLORESTAN FRENANDES
3. Início da Obra: 14/09/2022.
4. Término da Obra: 21/09/2022.
5. Nº da RRT: ARQ. TIAGO MAGNANTE – 12378018
6. N° do Contrato – 328/2022 Empenho 15461/2022

Inicio em: 14/09/2022 *Termino em: 21/09/2022*

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Todos os serviços abaixo descritos e especificados correspondem à edificação do EXECUÇÃO DE PISO MODULAR NA EBM FLORESTAN FRENANDES, com área equivalente de **794,00m²**, referentes à Execução EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, COM DIMENSÕES DE 250 MM X 250MM E ESPESSURA DE 15 MM , EXECUTADO SOBRE MANTA ACUSTICA EMBORRADA 3 MM , EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE MODALIDADES , COM
ÁREA TOTAL DE 794,00 M².

1. Execução de obra – 794,00 m² - (2.1.1);

Esta obra foi executada sob responsabilidade do ARQUITETO **TIAGO MAGNANTE**, CAU nº 00A1649566, , não existindo fatos que desabone suas idoneidades técnicas.

Chapecó – SC, 25 de SETEMBRO de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
CNPJ 83021808000182

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Certidão nº 771987/2022 - 06/10/2022 12:10:00, 09:38 - Chave de Impressão: 08A12WAZ79C9A8554WZ1
O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 12:10:00, e contém 4 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 771987, emitida em 06/10/2022 12:10:00
Assinado por 1 pessoa: ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/3DE1-DE02-FE92-EA93 e informe o código 3DE1-DE02-FE92-EA93

PREFEITURA MUNICIPAL
000251
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3DE1-DE02-FE92-EA93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO (CPF 622.XXX.XXX-87) em 29/09/2022 15:06:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/3DE1-DE02-FE92-EA93

Certidão nº 771987/2022 - 06/10/2022 12:10:00, 09:38 - Chave de Impressão: 08A12WAZ79C9A8554WZ1
O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 12:10:00, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 771987, emitida em 06/10/2022 12:10:00

PREFEITURA MUNICIPAL
000252
RIO [illegible] Página 1/4 U-PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000771987

20220000771987

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: TIAGO MAGNANTE

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/03/2009

Registro Nacional: 00A1649566

Data de Registro: 27/03/2009

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12378018 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 14/09/2022

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, COM DIMENSÕES DE 250 MM X 250MM E ESPESSURA DE 15 MM , EXECUTADO SOBRE MANTA ACUSTICA EMBORRADA 3 MM , EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE MODALIDADES , COM ÁREA TOTAL DE 794,00 M².

Empresa contratada: SPERANDIO,ALVES & SODELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
CNPJ: 21.514.865/0001-46

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
CPF/CNPJ: 83021808000182

AVENIDA Getúlio Dorneles Vargas - S - de 493 a 1059 - lado ímpar | Nº 957

Complemento: S

Cidade: Chapecó | Bairro: Centro | UF: SC | CEP: 89812000

Contrato: 15461/2022 | Celebrado em 24/08/2022

Valor do contrato: R$ 136.999,99 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 14/09/2022 | Data de Fim: 2022-09-21

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 794 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ROMA - DE 726/727 AO FIM | Nº 1182

Complemento: F

Cidade: CHAPECÓ | Bairro: LÍDER | UF: SC | CEP: 89805352

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 08A12WAZ79C9A8554WZ1
Impresso em: 13/10/2022 às 09:38:42 por: TIAGO MAGNANTE, ip: 172.68.177.131

PREFEITURA MUNICIPAL
000253
RIO BONITO DO IGUAÇU-ER

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000771987

20220000771987

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 771987/2022
Expedida em 06/10/2022 12:10:00, CHAPECÓ/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 08A12WAZ79C9A8554WZ1

PREFEITURA MUNICIPAL
000254
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000769788

2022000076978 8

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: TIAGO MAGNANTE

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/03/2009

Registro Nacional: 00A1649566

Data de Registro: 27/03/2009

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12378018 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 14/09/2022

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, COM DIMENSÕES DE 250 MM X 250MM E ESPESSURA DE 15 MM , EXECUTADO SOBRE MANTA ACUSTICA EMBORRADA 3 MM , EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE MODALIDADES , COM ÁREA TOTAL DE 794,00 M².

Empresa contratada: SPERANDIO,ALVES & SODELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
CNPJ: 21.514.865/0001-46

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
CPF/CNPJ: 83021808000182

AVENIDA Getúlio Dorneles Vargas - S - de 493 a 1059 - lado ímpar | Nº 957

Complemento: S

Cidade: Chapecó | Bairro: Centro | UF: SC | CEP: 89812000

Contrato: 15461/2022 | Celebrado em 24/08/2022

Valor do contrato: R$ 136.999,99 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 14/09/2022 | Data de Fim: 2022-09-21

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 794 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ROMA - DE 726/727 AO FIM | Nº 1182

Complemento: F

Cidade: CHAPECÓ | Bairro: LÍDER | UF: SC | CEP: 89805352

PREFEITURA MUNICIPAL
000255
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000769788

2022000076978 8

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 769788/2022
Expedida em 21/09/2022 12:09:00, CHAPECÓ/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: Z35423CB2Y53C33Z64Y5

PREFEITURA MUNICIPAL
000256
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT BAIXADO

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: TIAGO MAGNANTE
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-59
Nº do Registro: 00A1649566

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: SPERANDIO,ALVES & SODELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA

CNPJ: 21.XXX.XXX/0001-46

Nº Registro: PJ55129-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12378018I00CT001
Data de Cadastro: 14/09/2022
Data de Registro: 15/09/2022
Situação do RRT: BAIXADO em 21/09/2022
Motivo da Situação: AS ATIVIDADES CONTIDAS NESTE RRT FORAM CONCLUÍDAS

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Tipologia: Esportivo

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$108,69

Pago em: 14/09/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
Tipo: Pessoa jurídica de direito público
Valor do Serviço/Honorários: R$136.999,99

CPF/CNPJ: 83.XXX.XXX/0001-82
Data de Início: 14/09/2022
Data de Término: 21/09/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89805352
Logradouro: ROMA - DE 726/727 AO FIM
Bairro: LÍDER
UF: SC

Nº: 1182
Complemento: F
Cidade: CHAPECÓ
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, COM DIMENSÕES DE 250 MM X 250MM E ESPESSURA DE 15 MM , EXECUTADO SOBRE MANTA ACUSTICA EMBORRADA 3 MM , EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE MODALIDADES , COM ÁREA TOTAL DE 794,00 M².

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL
000257
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RRT BAIXADO

Verificar Autenticidade

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 794
Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12378018I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**	**INICIAL**	**14/09/2022**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista TIAGO MAGNANTE, registro CAU nº 00A1649566, na data e hora: 14/09/2022 10:06:54, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS -S – 957 – CENTRO
Chapecó/SC

PREFEITURA MUNICIPAL
000258
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa **SPERANDIO,ALVES & SODELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA**, inscrita no CGC/MF nº 21.514.865/0001-46 , Registro no CAU nº PJ55129-1, estabelecida à sede na Rua Abelardo Luz, 120, bairro Líder, no Município de Chapecó/SC,; executou todos os serviços conforme os dados abaixo, na Execução de piso modular esportivo indoor, conforme projetos executivos. Tudo conforme quantitativos abaixo:

1. Localização da Obra: Rua Brasilia 460 D, Bairro Jardim Itália, Chapecó/SC.
2. Obra: EXECUÇÃO DE PISO MODULAR NA EBM RUI BARBOSA
3. Início da Obra: 14/12/2022.
4. Término da Obra: 16/12/2022.
5. Nº da RRT: ARQ. TIAGO MAGNANTE – 12653891
6. N° do Contrato – 328/2022 Empenho 15461/2022

Inicio em: 14/12/2022 *Termino em: 16/12/2022*

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Todos os serviços abaixo descritos e especificados correspondem à edificação do EXECUÇÃO DE PISO MODULAR NA EBM RUI BARBOSA , com área equivalente de **643,00m²**, referentes à Execução EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, COM DIMENSÕES DE 250 MM X 250MM E ESPESSURA DE 15 MM , EXECUTADO SOBRE MANTA ACUSTICA EMBORRADA 3 MM , EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE MODALIDADES , COM
ÁREA TOTAL DE 643,00 M².

1. Execução de obra – 643,00 m² - (2.1.1);

Esta obra foi executada sob responsabilidade do ARQUITETO **TIAGO MAGNANTE**, CAU nº 00A1649566, , não existindo fatos que desabone suas idoneidades técnicas.

Chapecó – SC, 16 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
CNPJ 83021808000182

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO SCAPINELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/4640-0BD0-BF21-02AE e informe o código 4640-0BD0-BF21-02AE

PREFEITURA MUNICIPAL
000259
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4640-0BD0-BF21-02AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CRISTIANO SCAPINELLO (CPF 029.XXX.XXX-71) em 19/12/2022 08:43:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/4640-0BD0-BF21-02AE

PREFEITURA MUNICIPAL
000260
RIO BON... O DO IGUAÇU-PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000787905

202200000787905

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: TIAGO MAGNANTE

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/03/2009

Registro Nacional: 00A1649566

Data de Registro: 27/03/2009

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12653891 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 14/12/2022

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE PISO MODULAR NA EBM RUI BARBOSA , com área equivalente de 643,00m², referentes à Execução EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, COM DIMENSÕES DE 250 MM X 250MM E ESPESSURA DE 15 MM , EXECUTADO SOBRE MANTA ACUSTICA EMBORRADA 3 MM , EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE MODALIDADES , COM ÁREA TOTAL DE 643,00 M².

Empresa contratada: SPERANDIO,ALVES & SODELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
CNPJ: 21.514.865/0001-46

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
CPF/CNPJ: 83021808000182

AVENIDA Getúlio Dorneles Vargas - S - de 493 a 1059 - lado ímpar | Nº 957

Complemento: S

Cidade: Chapecó | Bairro: Centro | UF: SC | CEP: 89812000

Contrato: 15461/2022 | Celebrado em 24/08/2022

Valor do contrato: R$ 110.999,99 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 14/12/2022 | Data de Fim: 2022-12-16

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 643 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA BRASÍLIA | Nº 460

Complemento: D

PREFEITURA MUNICIPAL
000261
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000787905

202200000787905

Cidade: CHAPECÓ Bairro: JARDIM ITÁLIA UF: SC CEP: 89802320

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 787905/2022
Expedida em 19/12/2022 12:12:00, CHAPECÓ/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 889DBD1DAZ8YA4WBY997

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 889DBD1DAZ8YA4WBY997
Impresso em: 19/12/2022 às 07:36:03 por: TIAGO MAGNANTE, ip: 172.68.177.130

PREFEITURA MUNICIPAL
000262
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12653891

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: TIAGO MAGNANTE
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 042.XXX.XXX-59
Nº do Registro: 00A1649566

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: SPERANDIO,ALVES & SODELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA

CNPJ: 21.XXX.XXX/0001-46

Nº Registro: PJ55129-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12653891I00CT001
Data de Cadastro: 14/12/2022
Data de Registro: 15/12/2022
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$108,69

Pago em: 14/12/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
Tipo: Pessoa jurídica de direito público
Valor do Serviço/Honorários: R$110.999,99

CPF/CNPJ: 83.XXX.XXX/0001-82
Data de Início: 14/12/2022
Data de Previsão de Término: 31/12/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89802320
Logradouro: BRASÍLIA
Bairro: JARDIM ITÁLIA
UF: SC

Nº: 460
Complemento: D
Cidade: CHAPECÓ
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EXECUÇÃO DE PISO MODULAR NA EBM RUI BARBOSA , com área equivalente de 643,00m², referentes à Execução EXECUÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, COM DIMENSÕES DE 250 MM X 250MM E ESPESSURA DE 15 MM , EXECUTADO SOBRE MANTA ACUSTICA EMBORRADA 3 MM , EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE MODALIDADES , COM ÁREA TOTAL DE 643,00 M².

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL
000263
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 643
Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12653891I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**	**INICIAL**	**14/12/2022**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista TIAGO MAGNANTE, registro CAU nº 00A1649566, na data e hora: 14/12/2022 08:54:46, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

PREFEITURA MUNICIPAL
000264
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA DE
XANXERÊ

Rua José de Miranda Ramos, 455
Centro - Xanxerê / SC - 89820-000
(49) 3441-8500
xanxere.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE XANXERÊ, inscrita no CNPJ n° 83.009.860/0001-13, com Sede na Rua: JOSE DE MIRANDA RAMOS, 421, Bairro CENTRO, na cidade de XANXERÊ - SC, por meio da SECRETARIA DOS ESPORTES, CULTURA E LAZER, atesta, na pessoa de Luiz Vicente Paglia Junior, Secretário de Esportes, Cultura e Lazer, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SPERANDIO, ALVES & SODELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ – sob n° 21.514.865/0001-46, com sede administrativa na Rua Abelardo Luz, 120-E, Bairro Líder, na cidade de Chapecó - SC, CEP 89.805-280, nome fantasia AC&A do Brasil, instalou quadra esportiva Piso Esportivo Modular Indoor em Polipropileno Copolímero Virgem com manta de absorção.

Objeto: Reparo e instalação de quadra poliesportiva plástica.

Materiais	Quantidade
Piso Esportivo Modular Indoor em PP Copolímero	990m²
Manta de Polietileno Expandido 3,00MM	990m²
Rampa da Acabamento	130 metros
Cantoneira de Acabamento	4 peças

Período de Execução: 01/04/2022 a 15/04/2022

Localização da Obra: Ginásio Ivo Sguissardi – Rua Itá, Bairro dos Esportes

Xanxerê, 28 de junho de 2022.

Luiz Vicente Paglia Júnior
Secretário de Esportes,
Cultura e Lazer
Prefeitura Municipal de Xanxerê – CNPJ 83.009.860/0001-13
Secretaria dos Esportes, Cultura e Lazer

Luiz Vicente Paglia Júnior – CPF 004.429.909-52
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL
000265
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.514.865/0001-46, estabelecida na Rua Abelardo Luz, 120-E Bairro Líder – Chapecó – SC, CEP: 89.805-280, por intermédio do Senhor VALDIR LUIZ SPERANDIO, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº RG: 1.611.457-4 SSP/SC e do CPF nº 558.139.929-87, DECLARA EXPRESSAMENTE a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 55/2024;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

PREFEITURA MUNICIPAL
000266
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. VALDIR LUIZ SPERANDIO, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade n° RG: 1.611.457-4 SSP/SC e do CPF nº 558.139.929-87.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail gabrielli.conrado@gruposperandio.com.br, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Chapecó/SC, 12 de Dezembro de 2024.

SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
CNPJ: *21.514.865/0001-46 -* ***I.E.:*** *257.535.586*
Rua *Abelardo Luz, 120-E -* ***Bairro*** *Líder –* ***Chapecó – SC - CEP:*** *89.805-280*
Site: *www.aceadobrasil.com.br*

PREFEITURA MUNICIPAL
000267
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2024

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.514.865/0001-46, estabelecida na Rua Abelardo Luz, 120-E Bairro Líder – Chapecó – SC, CEP: 89.805-280, por intermédio do Senhor VALDIR LUIZ SPERANDIO, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade n° RG: 1.611.457-4 SSP/SC e do CPF nº 558.139.929-87, DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Chapecó/SC, 12 de Dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL
000268
do IGUAÇU-PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969
Nome do Empresário
MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES
Nome Fantasia
AGROMAP CONSULTORIA
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
102136063	SESP	PR	091.568.119-69

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	12/04/2021

Número de Registro

CNPJ
41.542.163/0001-83

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85470-000	RUA DUQUE DE CAXIAS	397
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	CATANDUVAS	PR

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
12/04/2021	Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente
Atividade Principal (CNAE)
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente	8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
Prestador(a) de serviços de preparação de terrenos, sob contrato de empreitada, independente	0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Poceiro/cisterneiro/cacimbeiro, independente	4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
Pedreiro independente	4399-1/03 - Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de

PREFEITURA MUNICIPAL
000269
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	**Número do Identificador**	**Data de Emissão**
ME72645410	9156811969	12/04/2021

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969

CNPJ nº. 41.542.163/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL
000270
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Empresário Individual** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:**

MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES, brasileiro, maior e capaz, Engenheiro Agrônomo, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, data de nascimento 10/03/1992, inscrito no CPF sob n.º 091.568.119-69, portador do RG sob nº 102136063 SSP-PR expedição 04/11/2004 , residente e domiciliado na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, à Rua Duque de Caxias, 397, Bairro Centro, CEP 85470-000;

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL sob o nome empresarial de **MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969,** com sede na Rua Duque de Caxias, 397, Bairro Centro, CEP 85470-000, cidade de Catanduvas - Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41812414521 e no CNPJ/MF sob o número 41.542.163/0001-83, por este instrumento decide por unanimidade e na melhor forma de direito, ALTERAR e TRANSFORMAR seu instrumento de inscrição de empresário individual, que reger-se-á pelas leis nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, lei nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, lei nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994 e transformar seu registro de Empresário Individual para **Sociedade Empresária Limitada**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **PRECISA PERÍCIA AGROAMBIENTAL LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), representando 5.000 (cinco mil) quota

PREFEITURA MUNICIPAL
000271
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR.

de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizados, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada e no mesmo ato o sócio altera o capital social para R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representando 50.000 (cinquenta mil) quota de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), em moeda corrente do país, totalmente integralizado neste presente ato.

Titular	Quotas	%	Capital R$
MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES	50.000	100	50.000,00
Total do Capital Social	**50.000**	**100**	**50.000,00**

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES - A sociedade altera seu objeto social a exploração do ramo de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; ENSINO DE ARTE E CULTURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA.

CLÁUSULA QUARTA– Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL
000272
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PRECISA PERÍCIA AGROAMBIENTAL LTDA
CNPJ nº. 41.542.163/0001-83

MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES, brasileiro, maior e capaz, Engenheiro Agrônomo, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, data de nascimento 10/03/1992, inscrito no CPF sob n.º 091.568.119-69, portador do RG sob nº 102136063 SSP-PR expedição 04/11/2004 , residente e domiciliado na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, à Rua Duque de Caxias, 397, Bairro Centro, CEP 85470-000, único sócio da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL **PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA**, com sede na Rua Duque de Caxias, 397, Bairro Centro, CEP 85470-000, cidade de Catanduvas - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o número 41.542.163/0001-83, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Duque de Caxias, 397, Bairro Centro, CEP 85470-000, cidade de Catanduvas - Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, empresa teve início de suas atividades em 12/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL
000273
RIO BON O DO IGUAÇU-PR

VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; ENSINO DE ARTE E CULTURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

CLÁUSULA QUINTA – O capital da sociedade limitada unipessoal de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III

Administração

CLÁUSULA SEXTA – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos

PREFEITURA MUNICIPAL
000274
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA– O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA– O sócio único, fixara uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às

PREFEITURA MUNICIPAL
000275
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV

Resolução das quotas do sócio único em relação à sociedade

CLÁUSULA DECIMA– Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO V

Da dissolução e liquidação da sociedade

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VI

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

PREFEITURA MUNICIPAL
000276
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VII

Declaração de Enquadramento

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular da sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;

b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL
000277
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas -PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que assina digitalmente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná, 08 de Março de 2022.

MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES

Sócio único

PREFEITURA MUNICIPAL
000278
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09156811969	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022 15:56 SOB Nº 41210618837.
PROTOCOLO: 221492682 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203322572. CNPJ DA SEDE: 41542163000183.
NIRE: 41210618837. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.
PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2749038106

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES

1ª HABILITAÇÃO: 24/09/2010



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/03/1992, TRES BARRAS DO PARANA, PR

4a DATA EMISSÃO: 15/02/2024

4b VALIDADE: 15/02/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 102136063 SESP PR

4d CPF: 091.568.119-69

5 Nº REGISTRO: 05040297250

5 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: VICENTE TAVARES

SILVANA TEREZINHA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		15/02/2034	
A1			
B		15/02/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
32429388878
PR925029542

LOCAL: CURITIBA, PR

2749038106

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth: DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA050402972<506<<<<<<<<<<<<
9203103M3402155BRA<<<<<<<<<<<6
MAYCON<<DOUGL<DA<SILVA<TAVARES

QR-CODE

PREFEITURA MUNICIPAL
000279
PREFEITURA DO IGUAÇU-PR

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
000280
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 29/11/2024 - 15:59:37

CNPJ:	41.542.163/0001-83	**Inscrição Estadual:**	90938024-35
Nome Empresarial:	PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DUQUE DE CAXIAS		
Número:	397	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	CATANDUVAS	**UF:**	PR
CEP:	85.470-000	**Telefone:**	(45)3235-2019
E-mail:	MAYCON_TAVARES_@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
Início das Atividades:	03/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

PREFEITURA MUNICIPAL
000281
RIO BON. O DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.542.163/0001-83 **MATRIZ**		**12/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	**397**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.470-000	**CENTRO**	**CATANDUVAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAYCON_TAVARES_@HOTMAIL.COM	**(45) 9102-3137**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2024** às **18:35:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
000282
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA
CNPJ: 41.542.163/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:13 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2025.
Código de controle da certidão: **60D0.14E1.0CAC.F579**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000283
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035427351-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.542.163/0001-83**
Nome: **PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/11/2024 11:22:18)

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.208.842/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
000284
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CERTIDÃO NEGATIVA
(NADA CONSTA)

NEGATIVA 885/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL:PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ:41.542.163/0001-83
ENDEREÇO: 100
BAIRRO: BAIRRO GERAL 85470000
CIDADE: CATANUVAS

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins Gerais

CERTIFICAMOS que até a presente data NÃO CONSTA débito tributário relativo ao contribuinte com a(s) localização(ões) acima descrita(s). Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar débitos posteriormente constatados,mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

A Certidão abaixo deverá ser autenticada pelo site: http://www.catanduvas.pr.gov.br , usando o seguinte número de autenticidade: 478500136478500

Esta certidão é valida até 90 dias após sua data de emissão.

Catanduvas, 24 de Outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
000285
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.542.163/0001-83
Razão Social: PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA
Endereço: R DUQUE DA CAXIAS 397 / CENTRO / CATANDUVAS / PR / 85470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111303455631041978

Informação obtida em 29/11/2024 11:21:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000286
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.542.163/0001-83
Razão Social: PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA
Endereço: R DUQUE DA CAXIAS 397 / CENTRO / CATANDUVAS / PR / 85470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120105005631041901

Informação obtida em 12/12/2024 10:03:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Página 000287
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.542.163/0001-83
Certidão nº: 49489292/2024
Expedição: 16/07/2024, às 11:26:55
Validade: 12/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.542.163/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL
000288
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA

CNPJ: 41.542.163/0001-83

Local da Sede: Catanduvas - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CATANDUVAS, 18 de setembro de 2024

Adriane Strzelecki
Distribuidor

ADRIANE STRZELECKI:50864
Assinado de forma digital por ADRIANE STRZELECKI:50864
Dados: 2024.09.18 16:41:15 -03'00'

Código Validador TJPR: CACE.3222.83HABIDC.20 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEibE

MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL
000289
FOZ DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de diamante do sul , inscrito no CNPJ 95.595.120/0001-95 com sede em, Diamante do sul – PR, av getúlio vargas, sn – centro diamante do sul/pr - CEP 85.408-000, representada pelo sr. Darci Tirelli, atesta que a empresa, precisa Pericia Agroambiental Ltda, inscrita no CNPJ 41542163000183 situada na rua Duque de Caxias n 397 centro de catanduvas - PR, CEP 85470-000, representada e sob a responsabilidade técnica do sr. Maycon Douglas da Silva Tavares registrado no crea sob Número 176609/D e RPN 1718313403 realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato 11/2023
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Av Getúlio Vargas, s/n – Centro Diamante do Sul – PR
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: execução/recuperação ambiental/ recuperação de 15 nascentes.
4. Período de realização dos serviços: 05/04/2023 a 05/07/2023
5. Periodo contratual: 12 meses

Diamante do Sul, 11 de agosto de 2023

DARCI TIRELLI:02026956979

Assinado de forma digital por DARCI TIRELLI:02026956979
Dados: 2023.06.27 16:39:20 -03'00'

FIRMA RECONHECIDA

Darci Tirelli
Prefeito em exercicio

Tabelionato

Assinatura do profissional
ENG. Agronomo Maycon D S Tavares
CREA 176609/D
RNP 1718313403

TABELIONATO DE NOTAS DE CATANDUVAS/PR
Avenida dos Pioneiros, 483 - Centro - Catanduvas/PR
Telefone: (45) 3234-1643
Email: notas.catanduvas@gmail.com

SELO DIGITAL Nº: SI TN1.eGWtb.CA4hc-YVJJI.1509q
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES L.16 F.125
Emolumento: R$10,73(VRC 43,81) Funrejus: R$2,68
Selo: R$1,00 ISS: R$0,54 Fundej : R$0,54
Em testemunho da verdade. Valentina Frizon Grobs,
Escrevente Catanduvas - PR, 11/08/2023
Valentina Grobs
Escrevente
Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 223279/2023.

CAT nº 172[illegible]004260 de 17/08/2023, página 2 de 3

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL
000290
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SERVIÇO DISTRITAL DE DIAMANTE DO SUL,
COMARCA DE GUARANIAÇU/PR - Bruna Rogowski - Oficial

Reconheço, por SEMELHANÇA, a assinatura de: DARCI TIRELLI**********

Selos digital FUNARPEN nº SFTN1.rG6pb.sqazb-MruDK.F522q

Consulte este selo em http://funarpen.com.br.

Diamante do Sul, 11/08/2023.

Em Test° da Verdade.

☐ Bruna Rogowski – Oficial

☑ Edina Andreia C. Kailer – Esc. Substituta

Rua J. K. de Oliveira, s/n, Centro, Diamante do Sul/PR. CEP: 85.408-000. Tel.: (45) 3230-1283.
mail: cartoriodiamantedosul@gmail.com

CARTÓRIO DISTRITAL DE DIAMANTE DO SUL
CNPJ 39.914.560/0001-40
Bruna Rogowski
Oficial
Edina A. C. Kailer
Esc. Substituta
Rua J K de Oliveira, s/n
Fone (45) 3230-1283 Diamante do Sul
Comarca de Guaraniaçu - Estado do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 223279/2023.

CAT nº 172023000426O de 17/08/2023, página 3 de 3

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL
000291
RIO BCO. O DO IGUAÇU-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230004260

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES** RNP: **1718313403**
Registro: **PR-176609/D**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **1720233901861** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/07/2023 Baixada em: 28/07/2023 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL** CNPJ: **95.595.120/0001-95**
Rua: AV. GETÚLIO VARGAS Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DIAMANTE DO SUL UF: PR CEP: 85408-000
Contrato: 011/2023 celebrado em 05/04/2023 Vinculado a ART: 1720233287454
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AV GETULIO VARGAS Nº: SN
Bairro: CENTRO
Cidade: DIAMANTE DO SUL UF: PR CEP: 85408-000
Coordenadas Geográficas: -25,04181 x -52,680168
Endereço da obra/serviço: LINHA CENTRALITO Nº: SN
Bairro: RURAL
Cidade: DIAMANTE DO SUL UF: PR CEP: 85408-000
Coordenadas Geográficas: -25,05167 x -52,685993
Data de início: 05/04/2023 Conclusão efetiva: 05/07/2023
Finalidade: Ambiental
Proprietário: MUNICIPIO DE DIAMANTE DO SUL CNPJ: 95.595.120/0001-95
Atividade Técnica: **1-** Execução de serviço técnico de recuperação ambiental recuperação ambiental, 15 OBRAS

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230004260/2023

17/08/2023 10:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 223279/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 223279/2023.

CAT nº 1720230004260 de 17/08/2023, página 1 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PRECISA
AGROAMBIENTAL
41542163000183
precisaagroo@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
000292
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇAO UNIFICADA

Municipio de Rio Bonito do Iguaçu
pregao 149/2024

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná. Pelo presente instrumento, a empresa Precisa Pericia Agroambiental Ltda, CNPJ nº 41542163000183, com sede na Rua Duque de caxias n 397, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimentolicitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Ouro Verde do Oeste nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei
Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (X) NÃO ( ).

h) declaramos o Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção

i) Declaro para os devidos fins legais estar enquadrado como ME, EPP ou equiparada e desejo usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da LC 123/2006

MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES
CPF 09156811969
PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA
CNPJ 41542163000183

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

40.482.660 FERNANDA SANTI

CNPJ: 40.482.660/0001-70 NIRE: 41811898524

PREFEITURA MUNICIPAL
000293
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

folha 1

Pelo presente instrumento particular de alteração de Inscrição de Empresário Individual:

FERNANDA SANTI, brasileira, solteira, nascida em data de 06/06/1979, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.511.926 – 7 SESP-PR e inscrita no CPF: 006.884.069 – 12, residente e domiciliada na RUA VEREADOR VILMAR FERREIRA SOARES, 568, BAIRRO VISTA ALEGRE, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP 85340-000;

Empresária individual sob o nome empresarial de **40.482.660 FERNANDA SANTI**, com sede na RUA SETE DE SETEMBRO, 777, SALA 01, CENTRO, RIO BONITO DO IGUACU - PR, CEP 85340 – 000, e inscrita no CNPJ/MF sob n° 40.482.660/0001 – 70, registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41811898524, fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **F SANTI LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante seregerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico oratransformado;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país ficando representado da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
FERNANDA SANTI	100	40.000	R$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pela sócia **FERNANDA SANTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em **isoladamente**;

§ 1.º - Faculta-se a administradora, atuando em isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

40.482.660 FERNANDA SANTI

CNPJ: 40.482.660/0001-70 NIRE: 41811898524

PREFEITURA MUNICIPAL
000294
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fépública, ou a propriedade;

CLAUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ser: **4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral; 3311-2/00 – Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários; 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8650-0/06 – Atividades de fonoaudiologia; 0161-0/02 – Serviços de poda de árvores para lavouras; 0161-0/03 – Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita;**

CLÁUSULA SEXTA– Para tanto, passa a transcrever, na integra, **CONTRATO SOCIAL** da referida sociedade, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL

F SANTI LTDA

CNPJ: 40.482.660/0001 – 70

FERNANDA SANTI, brasileira, solteira, nascida em data de 06/06/1979, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.511.926 – 7 SESP-PR e inscrita no CPF: 006.884.069 – 12, residente e domiciliada na RUA VEREADOR VILMAR FERREIRA SOARES, 568, BAIRRO VISTA ALEGRE, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP 85340-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **F SANTI LTDA;**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO, 777, SALA 01, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU – PR, CEP 85340 – 000;**

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício da seguinte atividade: **4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral; 3311-2/00 – Manutenção**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

40.482.660 FERNANDA SANTI

CNPJ: 40.482.660/0001-70 NIRE: 41811898524

PREFEITURA MUNICIPAL 000295 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários; 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8650-0/06 – Atividades de fonoaudiologia; 0161-0/02 – Serviços de poda de árvores para lavouras; 0161-0/03 – Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita;

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2021 e seu prazo de duração indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, representado da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
FERNANDA SANTI	100	40.000	R$ 40.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando se realizada acessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia **FERNANDA SANTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

40.482.660 FERNANDA SANTI

CNPJ: 40.482.660/0001-70 NIRE: 41811898524

PREFEITURA MUNICIPAL
000296
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
folha 4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA,** não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser;

Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 10 de setembro de 2024.

FERNANDA SANTI

PREFEITURA MUNICIPAL
000297
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F SANTI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00688406912	FERNANDA SANTI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2024 09:48 SOB Nº 41212838966.
PROTOCOLO: 246740744 DE 11/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413060074. CNPJ DA SEDE: 40482660000170.
NIRE: 41212838966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2024.
F SANTI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL 000299 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91096027-09	40.482.660/0001-70	09/2024

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	F SANTI LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SETE DE SETEMBRO, 777, SL 01 - CENTRO - CEP 85340-000 FONE: (42) 3653-1594
Município de Instalação	RIO BONITO DO IGUACU - PR, DESDE 09/2024 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.884.069-12	FERNANDA SANTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/01/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91096027-09

Emitido Eletronicamente via Internet
09/12/2024 18:08:24

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL
000300
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

ALVARÁ nº 536 / 2023

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome
F SANTI LTDA
CNPJ/CPF: 40.482.660/0001-70

Localização
RUA SETE DE SETEMBRO, 777 - centro - SALA Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000
Área utilizada: 50,00

Atividades
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras.

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Horário de funcionamento:

Emitido em	**Válido até**
20/09/2024	20/09/2025

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor: ALTEMIR VALMOR JOHANN

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
000301
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000042

LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA DE FORMA SIMPLIFICADA

VENCIMENTO: 20 / 09 / 2025

Razão Social: F SANTI LTDA
Nome Fantasia: F SANTI LTDA
CNPJ: 40.482.660/0001-70
Endereço: R 7 De Setembro, 777 - Sala 01 - Centro - Rio Bonito Do Iguacu/PR - 85340-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras

LOCAL E DATA: Rio Bonito Do Iguacu, 20 de Setembro de 2024

Código de Autenticidade: AEBC383225E957FD1A82148EB32D3834
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

SECRETARIA DE SAÚDE
Vigilância Sanitária
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
Vida Saudável

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

PREFEITURA MUNICIPAL
000382
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.482.660/0001-70 MATRIZ		20/01/2021

NOME EMPRESARIAL
F SANTI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE SETEMBRO	777	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.340-000	CENTRO	RIO BONITO DO IGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERNANDA_SANTI2000@YAHOO.COM.BR	(42) 8419-7704

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **18:05:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
000303
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F SANTI LTDA
CNPJ: 40.482.660/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:06:57 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2025.
Código de controle da certidão: **D154.2ADA.399F.9F5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000304
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035531142-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.482.660/0001-70**
Nome: **F SANTI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/12/2024 18:04:53)

PREFEITURA MUNICIPAL
000305
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 728/2024

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/02/2025	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETJC4X45BER**
REQUERENTE:	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: F SANTI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3113	40.482.660/0001-70	ISENTO	536

ENDEREÇO

RUA SETE DE SETEMBRO, 777 - centro - SALA Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Serviço de poda de árvores para lavouras, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de Dezembro de 2024

Emitido por: FABIO PROVIN

PREFEITURA MUNICIPAL
000306
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.482.660/0001-70
Razão Social: 40482660 FERNANDA SANTI
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 777 SALA 01 / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112205456113025280

Informação obtida em 09/12/2024 18:03:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000307
Página 1 de 1
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F SANTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.482.660/0001-70
Certidão nº: 85023545/2024
Expedição: 09/12/2024, às 18:06:27
Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F SANTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.482.660/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000308
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

F SANTI LTDA

CNPJ 40.482.660/0001-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 10 de Dezembro de 2024, 09:37:12

ALEXSON PAULENA

Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

PREFEITURA MUNICIPAL
000309
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **F SANTI,** com sede na RUA 7 DE SETEMBRO nº 777, no bairro centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 40.482.660/0001-70, forneceu para empresa **F.skumra Auto Posto**, CNPJ 25.282.687/0001-26 com sede na Av. XV de Novembro nº 1515, bairro Vista Alegre Rio Bonito do Iguaçu, serviços de instalação de grama sintética (250m²) bancos em madeiras plásticas (11 un) e pergolado (1 un), tendo comprido com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos serviços contratados, pelo oque declaramos nada constar em nossos registros que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Afirmamos ainda que:

. Os serviços efetuados são de 1 qualidade.

. Foram entregues no prazo.

. Tiveram durabilidade normal.

Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu
Avenida XV de Novembro, 480, sala 2 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR
CEP 85.340-000 -Tel. 42-99953-5751
Selo nº SFTN1KGUdbFIaRc2kXD2F669q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de FERNANDO SKUMRA. Dou fé. Emol.: R$6.01(VRC 21.73). Funrejus: R$1.50. Selo: R$1,00. FUNDEP: R$0,30. ISSQN: R$0,18. Total: R$8,99. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 10 de dezembro de 2024.
Em Testº da Verdade
Roberta Possali - Substituto Legal

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de dezembro de 2024.

F.SKUMRA
CNPJ 25.282.687/0001-26
AUTO POSTO AVENIDA
AV XV DE NOVEMBRO, Nº 1515 - CENTRO
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000310
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 055/2024 – PMRBI

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição, instalação de grama sintética, piso modular, bancos e pergolados, visando a revitalização de playgrounds e valorização de espaços das escolas municipais.

DECLARACAO UNIFICADA

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal a Sra. Fernanda Santi, portadora do RG n° 7.511.926 – 7 SSP/PR e do CPF n° 006.884.069 – 12, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 055/2024 – PMRBI** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 33/2024;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

PREFEITURA MUNICIPAL
000311
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é a Sr.(a) **Fernanda Santi** inscrita no CPF nº **006.884.069 – 12,** e-mail ***piscinasfbrbi@gmail.com***, telefone ***(42) 98405 – 7512,*** ocupante do cargo de ***Sócia Administradora*** nesta empresa. *(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);*

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail **piscinasfbrbi@gmail.com** produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2024.

F SANTI LTDA:40482660000170

Assinado de forma digital por F SANTI LTDA:40482660000170
Dados: 2024.12.11 08:33:45 -03'00'

F SANTI LTDA
Cnpj – 40.482.660/0001 – 70
Fernanda Santi
Sócia Administradora
CPF – 006.884.069 – 12

PREFEITURA MUNICIPAL
000312
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 055/2024 – PMRBI

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição, instalação de grama sintética, piso modular, bancos e pergolados, visando a revitalização de playgrounds e valorização de espaços das escolas municipais.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Fernanda Santi,** portadora do RG n° **7.511.926 – 7 SSP/PR** e do CPF n° **006.884.069 – 12**, **DECLARA,** para fins da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 055/2024 – PMRBI**, na forma e sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **(X) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2024.

F SANTI LTDA:40482660000170

Assinado de forma digital por F SANTI LTDA:40482660000170
Dados: 2024.12.11 08:33:21 -03'00'

F SANTI LTDA
Cnpj – 40.482.660/0001 – 70
Fernanda Santi
Sócia Administradora
CPF – 006.884.069 – 12

PREFEITURA MUNICIPAL
000313
RIO BON. D DO IGUAÇU-PR

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F SANTI LTDA **NIRE :** 41212838966 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2423884018
NIRE (Sede) 41212838966	**CNPJ** 40.482.660/0001-70	**Data de Ato Constitutivo** 20/01/2021	**Início de Atividade** 20/01/2021
Endereço Completo Rua SETE DE SETEMBRO, Nº 777, SALA 01, CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA.			
Capital Social R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio **Nome**	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FERNANDA SANTI	006.884.069-12	R$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador **Nome**	**CPF**	**Término do mandato**
FERNANDA SANTI	006.884.069-12	Indeterminado

Último Arquivamento **Data**	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
12/09/2024	41212838966	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2024, às 18:02:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GFAMXGAE**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
000314
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 055/2024 – PMRBI

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição, instalação de grama sintética, piso modular, bancos e pergolados, visando a revitalização de playgrounds e valorização de espaços das escolas municipais.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal a Sra. Fernanda Santi, portadora do RG n° 7.511.926 – 7 SSP/PR e do CPF n° 006.884.069 – 12, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2024.

F SANTI LTDA:40482660000170

Assinado de forma digital por F SANTI LTDA:40482660000170
Dados: 2024.12.11 08:32:47 -03'00'

F SANTI LTDA
Cnpj – 40.482.660/0001 – 70
Fernanda Santi
Sócia Administradora
CPF – 006.884.069 – 12

PREFEITURA MUNICIPAL
000315
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.

CNPJ nº 29.252.265/0001-69

OSMAIR DE FARIAS MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/07/1963, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 429.063.429-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.211.503-9, órgão expedidor SSP/PR - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OTTOKAR DOERFFEL, 730, APT 101, ATIRADORES, JOINVILLE, SC, CEP 89203212, BRASIL.

ANTONIO RAIMUNDO DE GUINE JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/09/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 956.658.209-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.594.375-1, órgão expedidor SESP PR - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 910, IRIRIU, JOINVILLE, SC, CEP 89227200, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42205687134**, com sede Rua Ottokar Doerffel , 730, Sala 203, Atiradores Joinville, SC, CEP 89.203-212, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.252.265/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/11/1974, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 847.436.549-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5551621, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OTTOKAR DOERFFEL, 730, APT 101, ATIRADORES, JOINVILLE, SC, CEP 89203001, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO RAIMUNDO DE GUINE JUNIOR**, detentor de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 1.000,00 (Mil Reais).

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM-PfBILUI0gCQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42906342904-OSMAIR DE FARIAS MARTINS:19566582099?-ANTONIO RAIMUNDO DE GUINE JUNIOR
84743654904-VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/07/2019
Certifico o Registro em 23/07/2019
Arquivamento 20196027110 Protocolo 196027110 de 22/07/2019 NIRE 42205687134
Nome da empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194165180286844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
000316
RIO BONITO DO IGUAÇU-

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfteXdvXM-PfBILUI0gCQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42906342904-OSMAIR DE FARIAS MARTINS:19565820997-ANTONIO RAIMUNDO DE GUINE JUNIOR
84743654904-VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.

CNPJ nº 29.252.265/0001-69

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) **ANTONIO RAIMUNDO DE GUINE JUNIOR** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO**, da seguinte forma: onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
OSMAIR DE FARIAS MARTINS, com 99.000(Noventa e Nove Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)
VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO, com 1.000(Um Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **OSMAIR DE FARIAS MARTINS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/07/2019
Certifico o Registro em 23/07/2019
Arquivamento 20196027110 Protocolo 196027110 de 22/07/2019 NIRE 42205687134
Nome da empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194165180286844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
000317
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfteXdvXM-PfBILUI0gC0&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42906342904-OSMAIR DE FARIAS MARTINS:19565820997-ANTONIO RAIMUNDO DE GUINE JUNIOR
84743654904-VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.

CNPJ nº 29.252.265/0001-69

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JOINVILLE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira - A sociedade usará o nome empresarial **TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede na **RUA OTTOKAR DOERFFEL, 730 , SALA 203, ATIRADORES, JOINVILLE, SC, CEP 89.203-212**.

Cláusula Terceira - A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objeto social **CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMA SINTÉTICA.**

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Dezembro de 2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/07/2019
Certifico o Registro em 23/07/2019
Arquivamento 20196027110 Protocolo 196027110 de 22/07/2019 NIRE 42205687134
Nome da empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194165180286844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
000318
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.

CNPJ nº 29.252.265/0001-69

QUOTISTA	QUOTAS	%	VALOR (R$)
OSMAIR DE FARIAS MARTINS	99.000	99	R$ 99.000,00
VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO	1.000	1	R$ 1.000,00
TOTAL	**100.000**	**100**	**R$ 100.000,00**

Parágrafo Único - O capital social esta totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima – As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **OSMAIR DE FARIAS MARTINS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo – A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima - O exercício social terminará no dia 31 de DEZEMBRO de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM-PfBILUI0gCQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42906342904-OSMAIR DE FARIAS MARTINS:19565820997-ANTONIO RAIMUNDO DE GUINE JUNIOR
84743654904-VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/07/2019
Certifico o Registro em 23/07/2019
Arquivamento 20196027110 Protocolo 196027110 de 22/07/2019 NIRE 42205687134
Nome da empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194165180286844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
000319
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM-PfBILUI0gCQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGjj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42906342904-OSMAIR DE FARIAS MARTINS:19565820997-ANTONIO RAIMUNDO DE GUINE JUNIOR
84743654904-VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.

CNPJ nº 29.252.265/0001-69

Parágrafo Primeiro – Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e sua reversão.

Parágrafo Segundo – O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma e de acordo com a participação dos sócios no capital social da sociedade. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano apartir do resultado do período apurado. A distribuição de lucros poderá não obedecer à participação dos sócios desde que aprovadas pelos sócios quotistas. Por decisão dos sócios, poderá a sociedade levantar balanços ou balancetes intermediários , periódicos, mensais, trimestrais ou semestrais, e os lucros poderão ser distribuídos aos sócios nos respectivos períodos, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação, sendo os mesmos compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício e poderão os lucros ou prejuízos serem distribuídos aos sócios em proporções desiguais as quotas que possuem na sociedade se assim desejarem.

Parágrafo Terceiro – Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira – A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro – Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/07/2019
Certifico o Registro em 23/07/2019
Arquivamento 20196027110 Protocolo 196027110 de 22/07/2019 NIRE 42205687134
Nome da empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194165180286844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
000320
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM-PfBILUI0gCQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42906342904-OSMAIR DE FARIAS MARTINS:19566820997-ANTONIO RAIMUNDO DE GUINE JUNIOR
84743654904-VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.

CNPJ nº 29.252.265/0001-69

Parágrafo Segundo – Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro – Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não exite(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/07/2019
Certifico o Registro em 23/07/2019
Arquivamento 20196027110 Protocolo 196027110 de 22/07/2019 NIRE 42205687134
Nome da empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194165180286844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
000321
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM-PfBILUI0gCQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42906342904-OSMAIR DE FARIAS MARTINS:95665820997-ANTONIO RAIMUNDO DE GUINE JUNIOR
84743654904-VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.

CNPJ nº 29.252.265/0001-69

Cláusula Décima Quinta - Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro – A quota liquidada será paga em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo – No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro – O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta – Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) a aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima – A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único – Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/07/2019
Certifico o Registro em 23/07/2019
Arquivamento 20196027110 Protocolo 196027110 de 22/07/2019 NIRE 42205687134
Nome da empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194165180286844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
000322
FOZ DO IGUAÇU-PR

bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único – Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona - Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único – A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira - Fica eleito o foro da comarca da cidade de Joinville/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Segunda - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406 de 10 de Janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE, 19 de julho de 2019.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/07/2019
Certifico o Registro em 23/07/2019
Arquivamento 20196027110 Protocolo 196027110 de 22/07/2019 NIRE 42205687134
Nome da empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194165180286844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM-PfBILUI0gCQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42906342904-OSMAIR DE FARIAS MARTINS:19565820997-ANTONIO RAIMUNDO DE GUINE JUNIOR
84743654904-VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO

PREFEITURA MUNICIPAL
000323
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.

CNPJ nº 29.252.265/0001-69

OSMAIR DE FARIAS MARTINS

ANTONIO RAIMUNDO DE GUINE JUNIOR

VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfftExdvXM-PfBILUI0gC0&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42906342904-OSMAIR DE FARIAS MARTINS:19566582097-ANTONIO RAIMUNDO DE GUINE JUNIOR
84743654904-VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/07/2019
Arquivamento 20196027110 Protocolo 196027110 de 22/07/2019 NIRE 42205687134
Nome da empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194165180286844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
23/07/2019

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

196027110

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.
PROTOCOLO	196027110 - 22/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205687134
CNPJ 29.252.265/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019
SOB N: 20196027110

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42906342904 - OSMAIR DE FARIAS MARTINS

Cpf: 95665820997 - ANTONIO RAIMUNDO DE GUINE JUNIOR

Cpf: 84743654904 - VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/07/2019
Certifico o Registro em 23/07/2019
Arquivamento 20196027110 Protocolo 196027110 de 22/07/2019 NIRE 42205687134
Nome da empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194165180286844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
000324
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
OSMAIR DE FARIAS MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
32115039 SSP PR



CPF
429.063.429-04

DATA NASCIMENTO
10/07/1963

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE MARTINS

OLINDA AUGUSTA MARTINS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02977919371

VALIDADE
16/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/10/1981

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17477047 50

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOINVILLE, SC

DATA DE EMISSÃO
22/10/2018

Francisco Wollinger Neto
Diretor e. e. - DETRAN-SC
ASSINATURA DO EMISSOR

64545918190
SC139547100

PROIBIDO PLASTIFICAR
17477047 50

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL
000325
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



PREFEITURA MUNICIPAL
000326
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.252.265/0001-69 MATRIZ		11/12/2017

NOME EMPRESARIAL TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TURFGREEN GRAMA SINTETICA LTDA.	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OTTOKAR DOERFFEL	NUMERO 730	COMPLEMENTO SALA 203

CEP 89.203-212	BAIRRO/DISTRITO ATIRADORES	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TURFGREEN.COM.BR	TELEFONE (47) 9912-1418/ (47) 9926-1665

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2024** às **17:19:41** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PREFEITURA MUNIC
000327
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.
CNPJ: 29.252.265/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:27 do dia 20/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2025.
Código de controle da certidão: **7A34.CAA3.60A0.705D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
000328
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.**
CNPJ/CPF: **29.252.265/0001-69**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140266878963**
Data de emissão:	**26/08/2024 08:58:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**22/02/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/08/2024 08:58:41

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/08/2024

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

PREFEITURA MUNICIPAL
000329
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
370776/2024	07/10/2024	05/01/2025

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
29.252.265/0001-69	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA. - EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
182418	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Ottokar Doerffel, 730 — Complemento: SALA 203

Bairro: Atiradores — CEP: 89203-212

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24370776N9952D18

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL
000330
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.252.265/0001-69
Razão Social: TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E
Endereço: RUA OTTOKAR DOERFEL 730 SALA 203 / ATIRADORES / JOINVILLE / SC / 89203-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112203364983701690

Informação obtida em 10/12/2024 16:03:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000331
Página 1 de 1
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.252.265/0001-69
Certidão nº: 64300501/2024
Expedição: 18/09/2024, às 08:07:05
Validade: 17/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.252.265/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Número do pedido: 3060893
FOLHA: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL
000332
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3060893
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA
Raiz do CNPJ: 29.252.265
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : Rua Ottokar Doerffel, 730

Certidão emitida às 17:54 de 07/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Osmair de Farias Martins - CPF: ***.063.429-** gov.br Ouro

PREFEITURA MUNICIPAL
000333
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 89334/2024 — Validade: 15/01/2025

Nome civil:
LUIS FERNANDO MICHELS REUSING

CPF:
969.947.119-00

Carteira - CREA-PR Nº:
SC-57139/D

RG:
3.357.287

Registro Nacional:
2502800986

Órgão emissor:
SC/SC

Registrado(a) desde:
25/07/2001

Filiação:
PAI: FERNANDO REUSING
MÃE: ERMELINDA MICHELS REUSING

Naturalidade:
RIO NEGRO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC

Data da Colação de Grau: - Diplomação: 28/07/2001

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA

CNPJ: 29252265000169

Desde: 19/10/2023 Carga Horária: 15h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 208524/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 17/07/2024 16:22:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000334
IGUAÇU-PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: LUIS FERNANDO MICHELS REUSING **CPF: 969.947.119-00**

Registro no CREA-SC: 057139-7 Registro nacional: 2502800986 Data do Registro: 20/07/2001

2. Formações

Data: 28/07/2001 Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Regional de Blumenau

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

art. 7 da res. 218/73, do confea .

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 26/04/2024 14:48:41 válida até 31/03/2025.

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: 781eca04-0ab8-408d-9eeb-0a462b3e4347

PREFEITURA MUNICIPAL
000335
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

- 6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 20/06/2024 11:45:31, válida até 31/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL
000336
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Turfgreen Comércio de Grama Sintética e Construção de Quadra Esportiva Ltda.
Número de registro: 161908-6
Tipo de registro: Registro Matriz
Data de aprovação: 11/01/2019
CNPJ: 29.252.265/0001-69

Endereço de contrato:
Rua Ottokar Doerffel, 730 - sala 203
CEP: 89203-212
Cidade: Joinville
Bairro: Atiradores
Estado: SC
Telefone: (47) 9 8810-6135

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2
Data da certificação: 25/11/2019
Capital social atual: R$350.000,00 - (trezentos e cinquenta mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil, para: Construção de instalações esportivas e
recreativas.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 057139-7
RNP: 2502800986
Nome: Luis Fernando Michels Reusing
Pedido para anotação: 10/01/2019
Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
art. 7 da res. 218/73, do confea .
Vínculo técnico aprovado em: 11/01/2019
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 158400-7
RNP: 2517696128
Nome: Juliete Gelsloilhter
Pedido para anotação: 10/06/2024
Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheira Civil
Atribuições do profissional:
artigo 7 da lei 5194/66, decreto 23569/33,artigo 28 e artigo 29 combinado com o artigo 7 da resolucao 218/73, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 11/06/2024
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

PREFEITURA MUNICIPAL
000337
RIO SON. S DO IGUAÇU-PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

1. **CONTRATANTE: TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA - EPP**, com sede em Joinville, Santa Catarina, à Rua Ottokar Doerffel nº. 730, Bairro Atiradores, CEP 89203-212, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.252.265/0001-69, com Inscrição Estadual sob nº 258.539.658, neste ato representado pelo sócio OSMAIR DE FARIAS MARTINS, brasileiro, divorciado, nascido em 10/07/1963, comerciante, titular do CPF sob nº 429.063.429-04, documento de identidade nº RG 3.211.503-9, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Ottokar Doerffel, nº 730, Apt 101, Bairro Atiradores, em Joinville, Santa Catarina, CEP 89.203-212;

2. **CONTRATADO: LUÍS FERNANDO MICHELS REUSING**, brasileiro, Engenheiro Civil, com registro nº 057139-7 expedido pelo CREA-SC, inscrito no CPF/MF 969.947.119-00 com Carteira de Identidade RG nº 3.357.287 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Joinville, Santa Catarina, à Rua Tijucas nº 370 – Sala 04 – Bairro América, CEP 89.204-020.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de Engenharia Civil, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa produzir Construção de Instalações Esportivas e Recreativas.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Construção de Instalações Esportivas e Recreativas.

DAS OBRIGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
000338
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do processo.

Parágrafo Primeiro - As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Parágrafo Segundo - Todos os serviços de engenharia obrigatoriamente deverão possuir ART devidamente assinada e registrada no CREA.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ 6.270,00 (Seis Mil, Duzentos e Setenta Reais) equivalentes à 06 (seis) salários mínimos, a serem pagos no 5° dia útil de cada mês.

Parágrafo 1° - Todos os serviços de engenharia, como projetos, execuções, vistorias, laudos, consultoria técnica deslocamentos e todos os outros devem ser orçados, contratados e pagos a parte.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O contrato terá prazo indeterminado.

Parágrafo Único –o Engenheiro Civil cumprirá a carga horária correspondente á 15 (Dez) horas semanais, da seguinte forma:
De segunda-feira à sexta-feira com início às 16:30 horas e com término às 18:30 horas e no sábado com início às 7:00 horas e com término às 12:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL
000339
RIO SOL ... DO IGUAÇU-PR

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Joinville/SC;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Joinville (SC), 11 de setembro de 2020.

3º TABELIONATO DE NOTAS

TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA
E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA - EPP
Osmair de Farias Martins
SÓCIO

3º TABELIONATO DE NOTAS

LUÍS FERNANDO MICHELS REUSING
ENGENHEIRO CIVIL

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Gaedke de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 1250 - Centro - Joinville/SC
CEP 89201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
3notas2protestos@bol.com.br

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:
OSMAIR DE FARIAS MARTINS; LUIS FERNANDO MICHELS REUSING.
Joinville-SC, 11/09/2020
Em test° _____ da verdade
( ) Luis Felipe Bassani Vicentim ( ) Pamela Sibelen da Veiga Testoni
( ) Gabriela Soares Alves Farias ( ) Larissa Sambaqui Wehri
( ) Juliano Silveira
( ) Rodrigo Libarato Fernandes
Emol R$ 7,00 - Selo R$5,60 - ISS R$0 = Total R$12,6
Selo digital do Tipo: Normal FXG77412-TS7B, FXG77413-VFK6
Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

3º TABELIONATO DE NOTAS - JOINVILLE - SC

Testemunha 1_____
RG:

Testemunha 2_____
RG:

PREFEITURA MUNICIPAL
000340
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Turfgreen Comércio de Grama Sintética e Construção de Quadra Esportiva Ltda.
Número de registro: 161908-6
Tipo de registro: Registro Matriz
Data de aprovação: 11/01/2019
CNPJ: 29.252.265/0001-69

Endereço de contrato:
Rua Ottokar Doerffel, 730 - sala 203
CEP: 89203-212
Cidade: Joinville
Bairro: Atiradores
Estado: SC
Telefone: (47) 9 8810-6135

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2
Data da certificação: 25/11/2019
Capital social atual: R$350.000,00 - (trezentos e cinquenta mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil, para: Construção de instalações esportivas e
recreativas.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 057139-7
RNP: 2502800986
Nome: Luis Fernando Michels Reusing
Pedido para anotação: 10/01/2019
Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
art. 7 da res. 218/73, do confea .
Vínculo técnico aprovado em: 11/01/2019
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 158400-7
RNP: 2517696128
Nome: Juliete Gelsloilhter
Pedido para anotação: 10/06/2024
Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheira Civil
Atribuições do profissional:
artigo 7 da lei 5194/66, decreto 23569/33,artigo 28 e artigo 29 combinado com o artigo 7 da resolucao 218/73, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 11/06/2024
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

PREFEITURA MUNICIPAL
000341
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 17/07/2024 16:11:01, válida até 31/03/2025.

COPACABANA
ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL
000342
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Registro realizado eletronicamente, para a... acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000076574 CAT nº 25202012211 5 de 25/09/2020, página 3 de 3

CREA-SC

COPACABANA ESPORTES, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob nº 28.170.543/0001-76 situada na Rua Copacabana, nº 1.920, Bairro Floresta, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, através de seu Sócio Tiago da Silva, CPF sob nº 053.398.629-09, vem por meio deste **atestar** que a Empresa: **TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob nº 29.252.265/0001-69, situada na Rua Ottokar Doerffel,730, Bairro - Atiradores, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, nos forneceram e instalaram grama sintética com base (piso), como também outras manutenções das quadras esportivas conforme discriminamos abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Execução de revestimento de Grama Sintética Esportiva 52mm/62mm	m²	2.538,00
Execução de piso para base da Grama Sintética	m²	2.538,00

Período de Execução: 31/01/2019 início e término em 14/09/2020

Localização da Obra: Rua Copacabana, 1.920 – Floresta – Joinville - SC

Responsável Técnico pela execução da obra: Luis Fernandes Michels Reusing – Engenheiro Civil CREA nº 57.139 – ART nº 7509825-2

Os serviços foram executados com qualidade total conforme os projetos e normas técnicas, cumprindo também os prazos.

Joinville,14 setembro de 2020.

3º TABELIONATO DE NOTAS

COPACABANA ESPORTES

Thiago da Silva

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020122115
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

PREFEITURA MUNICIPAL
000343
RIO BON O DO IGUAÇU-PR

Profissional.: **LUIS FERNANDO MICHELS REUSING**
Registro.....: SC S1 057139-7
C.P.F.....: 969.947.119-00
Data Nasc....: 20/06/1975
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 28/07/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•ART 7509825-2

Empresa.....: TURFGREEN COM DE GR SINT E CONST QD ESP LTDA
Proprietário.: COPACABANA ESPORTES
Endereço Obra: RUA COPACABANA 1920
Bairro..... FLORESTA
89200 - JOINVILLE - SC
Registrada em: 14/09/2020 Baixada em.. 15/09/2020
Período (Previsto) - Início: 31/01/2019 Término.....: 14/09/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO
Dimensão do Trabalho ..: 2.538,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO
Dimensão do Trabalho ..: 2.538,00 METRO(S) QUADRADO(S)
O REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO SE REFERE A EXECUCAO GRAMA SINTETICA NUM TOTAL DE 2 538 00 M2 PISO E A BASE PARA EXECUCAO DA GRAMA SINTETICA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000076574, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020122115
25/09/2020,16:29:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para afe... ...sse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir ... protocolo nº 72000076574 CAT nº 252020122115 de 25/09/2020, página 1 de 3

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020122115
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL
000344
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000076574
CAT nº 252020122115 de 25/09/2020, página 2 de 3
Registro realizado eletronicamente, para aferir a veracidade desse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000345
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 83.074.294/0001-23 situada na Rua do Comércio, nº 780, Bairro Centro, Município de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, através de seu Engenheiro Gustavo Olinquevicz, CREA 188144-0, vem por meio deste **atestar** que a Empresa: **TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob nº 29.252.265/0001-69, situada na Rua Ottokar Doerffel,730, Bairro - Atiradores, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, nos forneceram e instalaram grama sintética com base (piso), como também aplicação de lajota conforme discriminamos abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Quadra de Esportes	m²	943,29
Compactação de aterro e/ou de base Estrutura de concreto armado	m²	1.368,29
Estrutura de concreto armado	m²	9,96
Alvenaria de bloco cerâmico	m²	48,00
Dreno	m	167,00
Alambrado	m²	385,80
Instalação residencial ou comercial em baixa tensão com medição única	m²	943,29
Calçada de Lajotas	m²	425,00

Período de Execução: 26/08/2021 início e término em 25/11/2021

Localização da Obra: Rua Dona Elizabeth, S/N – Ipoméia – Rio das Antas - SC

Responsável Técnico pela execução da obra: Luis Fernandes Michels Reusing – Engenheiro Civil CREA nº 57.139 – ART nº 7936593-3

Os serviços foram executados com qualidade total conforme os projetos e normas técnicas, cumprindo também os prazos.

Joinville,13 setembro de 2022.

GUSTAVO OLINQUEVICZ:08421716905

Assinado de forma digital por GUSTAVO OLINQUEVICZ:08421716905
Dados: 2022.09.14 09:34:06 -03'00'

GUSTAVO OLINQUEVICZ
CREA 188144-0

Registro realizado eletronicamente, para ver acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200080430 CAT nº 252022143291 de 14/09/2022, página 3 de 3
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022143291
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
000346
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Profissional.: **LUIS FERNANDO MICHELS REUSING**
Registro.....: SC S1 057139-7
C.P.F.....: 969.947.119-00
Data Nasc....: 20/06/1975
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 28/07/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7936593-3
Empresa.....: TURFGREEN COM DE GR SINT E CONST QD ESP LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS
Endereço Obra: RUA DONA ELIZABETH S N
Bairro..... IPOMEIA
89550 - RIO DAS ANTAS - SC
Registrada em: 01/09/2021 Baixada em.. 14/09/2022
Período (Previsto) - Início: 26/08/2021 Término.....: 25/11/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
QUADRA DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho ..: 943,29 METRO(S) QUADRADO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ..: 1.368,29 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 9,96 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ..: 48,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DRENO
Dimensão do Trabalho ..: 167,00 METRO(S)
ALAMBRADO
Dimensão do Trabalho ..: 385,80 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICAO UNICA
Dimensão do Trabalho ..: 943,29 METRO(S) QUADRADO(S)
CALCADA DE LAJOTAS
Dimensão do Trabalho ..: 425,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTETICA COM AREA DE 943 29 M2

Registro realizado eletronicamente, para ... acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a p... do protocolo nº 72200080430 CAT nº 252022143291 de 14/09/2022, página 1 de 3
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022143291
Atividade concluida

PREFEITURA MUNICIPAL
000347
RIO SONI... DO IGUAÇU-PR

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200080430, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022143291
14/09/2022,17:27:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a ... do protocolo nº 72200080430
CAT nº 252022143291 de 14/09/2022, página 2 de 3

Registro realizado eletronicamente, pa... vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

PREFEITURA MU...
000349
RIO BO... DO IGUAÇ...

Os serviços foram executados com qualidade total conforme os projetos e normas técnicas, cumprindo também os prazos.

Joinville,11 setembro de 2023.

H3 EMPREENDIMENTOS LTDA:43690897000135

Assinado de forma digital por H3 EMPREENDIMENTOS LTDA:43690897000135
Dados: 2023.09.15 09:01:18 -03'00'

H3 EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.690.897/0001-35

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72300094072 CAT nº 252023153508 de 28/09/2023, página 4 de 4

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300094072 CAT nº 252023153508 de 28/09/2023, página 4 de 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023153508
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300094072
CAT nº 252023153508 de 28/09/2023, página 1 de 4

CREA-SC

Profissional.: **LUIS FERNANDO MICHELS REUSING**
Registro.....: SC S1 057139-7
C.P.F.....: 969.947.119-00
Data Nasc....: 20/06/1975
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 28/07/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
FLORIANOPOLIS - SC

PREFEITURA MUNICIPAL
000350
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

•ART 8941997-7

Empresa.....: TURFGREEN COM DE GR SINT E CONST QD ESP LTDA
Proprietário.: H3 EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço Obra: RUA CORONEL FRANCISCO GOMES 1000
Bairro..... BUCAREIN
89200 - JOINVILLE - SC
Registrada em: 04/09/2023 Baixada em.. 06/09/2023
Período (Previsto) - Início: 10/11/2021 Término.....: 04/09/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8941959-4
Profissional: 057139-7 LUIS FERNANDO MICHELS REUSING
EXECUCAO
QUADRA DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho ..: 1.848,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DRENO
Dimensão do Trabalho ..: 120,00 METRO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 1.848,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO
Dimensão do Trabalho ..: 1.848,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA
Dimensão do Trabalho ..: 330,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 504,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 504,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ALAMBRADO
Dimensão do Trabalho ..: 1.792,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 2.352,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 504,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CALCADA DE PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 280,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023153508
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 32,00 METRO(S) CUBICO(S)

PREFEITURA MUNICIPAL
000351
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300094072, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023153508
28/09/2023,14:19:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300094072
CAT nº 252023153508 de 28/09/2023, página 2 de 4
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, para aferir a...sse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL
000352
SÃO BENTO DO IGUAÇU-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Porto União – SC

ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA**, com sede na Rua Ottokar Doerffel, n.º 730 – sala 05 – Atiradores – Joinville/SC, registrada no CREA-SC 161908-6, inscrita no CNPJ 29.252.265/0001-69, empresa sendo representada pelo Sr., Osmair de Farias Martins, sócio administrativo, inscrito no CPF sob o n.º 429.063.429-04, domiciliado e residente a Rua Ottokar Doerffel, n.º 730 – Atiradores – Joinville/SC, executou e concluiu para a **Prefeitura Municipal de Porto União/SC**, conforme contrato de n.º 094/2022, a instalação de um playground contendo 140,40M² e uma academia ao ar livre contendo 78,75m², com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Academia ao Ar livre	1	UN.
02	Parquinho Infantil/Playground	1	UN.
03	Execução de Quadra de Esportes	378	M²
04	Execução de Estrutura de Concreto Armado	4,49	M³
05	Execução de Dreno	117	MT
06	Execução de Alambrado	297,70	M²
07	Execução de Meio fio	103,20	MT
08	Execução de Calçada de paver	330,60	M²
09	Execução de Pintura	508,33	M²
10	Execução de Alvenaria de Bloco Concreto	20,86	M³
11	Execução de Instalação residencial ou comercial em baixa tensão com medição única.	1	UN.
12	Execução de Impermeabilização	33,10	M²

Responsáveis técnicos:
• Luis Fernando Michels Reusing – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 057139-7 – ART N.º **8957662-3**
Execução das atividades 01 ao 12 acima.

Localização da obra: Prefeitura Municipal de Porto União – Rua Bernardino Crestani, s/n – Bairro Vice King – Porto União.

Prazo de execução: 30/08/2023 a 30/01/2024.

Observações:

1) ACADEMIA AO AR LIVRE – contendo 78,75M² - referente ao penúltimo item da ART:

1.1 - Equipamentos:

Serão colocados 7 equipamentos mais placa de orientação, todos chumbados no piso.

- Simulador de Caminhada Duplo

Registro realizado eletronicamente, para afer... vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir ... protocolo nº 72400115489
CAT nº 252024164508 de 30/08/2024, página 3 de 4
CREA-SC

PREFEITURA MUNICIPAL
000353
DO IGUAÇU-PR

- Elíptico Mecânico Duplo
- Espaldar
- Múltipla Estação
- Pressão de Pernas Duplo
- Puxada Alta Duplo
- Rotação Diagonal Tripla
- Placa Orientativa

2) PARQUINHO INFANTIL/PLAYGROUND – Contendo 140,40M² - referente ao último item da ART:

2.1 - Equipamentos:

Parque Infantil em estrutura de madeira plástica de no mínimo 11x11cm, fixado conforme orientações do fabricante, contendo, no mínimo:

- 09 (nove) torres de 1x1m com cobertura rotomoldado;
- 02 (dois) balanços com 02 (dois) assentos cadeira bebê;
- 03 (três) escada bamba;
- 03 (três) tubos de 2m;
- 02 (dois) escorregadores duplos de fibra com 2,70m;
- 04 (quatro) passarelas ripadas;
- 02 (dois) tobogã 2 (duas) curvas de 90° mais seção de saída;
- 02 (dois) balanços de 2 (dois) assentos;
- 02 (duas) rampas de cordas tubo/metal;
- 07 (sete) fechamentos;
- 02 (duas) rampa corda com nó;
- 02 (duas) escada de metal com 7 (sete) degraus;
- 01 (uma) passarela de cordas;
- 02 (dois) kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de "x" e "o" com diâmetro 165mm x 210mm de altura; haste superior e inferior em aço galvanizada pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.

Atestamos ainda que o referido profissional **EXECUTOU DE MANEIRA INTEGRAL TODOS OS ITENS MENCIONADOS**, mo prazo estabelecido, **cumprindo rigorosamente** as exigências quanto as especificações normas técnicas, demonstrando alta capacidade operacional.

O referido é a expressão da verdade.

Porto União(SC), 27 de Agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS ANDRE MAKIAK
Data: 29/08/2024 16:33:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vinicíus André Makiak
Engenheiro Responsável
CPF: 071.266.059-35
CREA/CAU: SC 119380-1

Registro realizado eletronicamente, para afer... ...esse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72400115489 de 30/08/2024, página 4 de 4
CREA-SC Registro realizado a partir ... CAT nº 252024164508 de 30/08/2024, página 4 de 4
Registro realizado a partir do protocolo nº 72400115489 CAT nº 252024164508 de 30/08/2024 página 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL
000354
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024164508
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para afer... esse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir ... protocolo nº 72400115489
CAT nº 252024164508 de 30/08/2024, página 1 de 4

CREA-SC

Profissional.: **LUIS FERNANDO MICHELS REUSING**
Registro.....: SC S1 057139-7
C.P.F.....: 969.947.119-00
Data Nasc....: 20/06/1975
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 28/07/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8957662-3

Empresa.....: TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETI
Proprietário.: MUNICIPIO DE PORTO UNIAO
Endereço Obra: RUA BERNARDINO CRESTANI S N
Bairro..... VICE KING
89400 - PORTO UNIAO - SC
Registrada em: 15/09/2023 Baixada em.. 26/08/2024
Período (Previsto) - Início: 30/08/2023 Término.....: 30/01/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
QUADRA DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho ..: 378,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 4,49 METRO(S) CUBICO(S)
DRENO
Dimensão do Trabalho ..: 117,00 METRO(S)
ALAMBRADO
Dimensão do Trabalho ..: 297,70 METRO(S) QUADRADO(S)
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 103,20 METRO(S)
CALCADA DE PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 330,60 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 508,33 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA DE BLOCO CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 20,86 METRO(S) CUBICO(S)
INSTALACAO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICAO UNICA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 METRO(S) QUADRADO(S)
IMPERMEABILIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 33,10 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
INSTALACAO
PLAYGROUND

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252024164508
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTETICA COM AREA DE 378 00 M2 INTALACAO DE PARQUINHO INFANTIL E EXECUCAO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400115489, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024164508
30/08/2024,09:01:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400115489 de 30/08/2024, página 2 de 4
CAT nº 252024164508
Registro realizado eletronicamente, para afer... vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
...esse o código QR impresso na CAT

PREFEITURA MUNICIPAL
000356
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Porto União, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, com sede em Porto União/ SC, situado na Rua Padre Anchieta n.º 126, neste ato representada pelo Sr. Vinícius André Makiak, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa *TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.252.265/0001-69*, sob a responsabilidade técnica de Luis Fernando Michels Reusing – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 057139-7, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 071/2022

2. Endereço da obra ou serviço técnico: Avenida dos Ferroviários, s/nº. Bairro: Santa Rosa. Porto União – SC

3. ART n°: 9411065-8

4. Serviço Executado de quadras esportivas, Pintura de quadra poliesportiva com tinta epóxi (5cm), Piso para quadra poliesportiva em concreto 20 MPA preparo mecânico, espessura 12cm, conforme relação descrita abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Execução de compactação de aterro e/ou de base	750	M²
02	Execução de Dreno	325,60	M²
03	Execução de canaleta de drenagem superficial	22,60	M²
04	Execução de Caixa coletora	11	UN.
05	Execução de estrutura de concreto armado	8,87	M³
06	Execução de piso em concreto	420	M²
07	Execução de pavimentação em paver	31,25	M²
08	Execução de alambrado	618	M²
09	Execução de instalação de ponto elétrico para iluminação em edificações	17	UN.
10	Execução de pintura	420	M²

5. Período de realização dos serviços: 13/06/2022 a 13/10/2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS ANDRE MAKIAK
Data: 07/08/2024 13:57:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Porto União (SC), 07 de agosto de 2024.

Assinatura do representante do Contratante
(Vinícius André Makiak, Engenheiro Civil CREA/SC 119380-1 na empresa e 071.266.059-35)

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400106601
CAT nº 252024163829 de 08/08/2024, página 3 de 3
Registro realizado eletronicamente, para ateste vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024163829
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para afer... ...sse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400106601
CAT nº 252024163829 de 08/08/2024, página 1 de 3

CREA-SC

Profissional.: **LUIS FERNANDO MICHELS REUSING**
Registro.....: SC S1 057139-7
C.P.F.....: 969.947.119-00
Data Nasc....: 20/06/1975
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 28/07/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 9411065-8

Empresa.....: TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
Endereço Obra: AVENIDA DOS FERROVIARIOS S N BR 280
Bairro..... SANTA ROSA
89400 - PORTO UNIAO - SC
Registrada em: 05/08/2024 Baixada em.. 06/08/2024
Período (Previsto) - Início: 13/06/2022 Término.....: 13/10/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8312714-8
Profissional: 057139-7 LUIS FERNANDO MICHELS REUSING
EXECUCAO

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ..: 750,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DRENO
Dimensão do Trabalho ..: 325,60 METRO(S)
CANALETA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
Dimensão do Trabalho ..: 22,60 METRO(S)
CAIXA COLETORA
Dimensão do Trabalho ..: 11,00 UNIDADE(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 8,87 METRO(S) CUBICO(S)
PISO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 420,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 31,25 METRO(S) QUADRADO(S)
ALAMBRADO
Dimensão do Trabalho ..: 618,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO DE PONTO ELETRICO PARA ILUMINACAO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 17,00 UNIDADE(S)
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 420,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PREFEITURA MUNICIPAL
000358
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024163829
Atividade concluida

EXECUCAO DE QUADRAS ESPORTIVAS PINTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI 5CM PISO PARA QUADRA POLIESPORTIVA EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO ESPESSURA 12CM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400106601, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024163829
08/08/2024,08:42:45

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400106601
CAT nº 252024163829 de 08/08/2024, página 2 de 3
Registro realizado eletronicamente, para afer... esse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL
000359
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 82.561.093/0001-98 situada na Praça João Ribeiro, 01, Bairro Centro, Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, através de seu Engenheiro Luciano Broering Alves, CREA 124887-3, vem por meio deste **atestar** que a Empresa: **TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob nº 29.252.265/0001-69, situada na Rua Ottokar Doerffel,730, Bairro - Atiradores, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, nos forneceram e instalaram grama sintética com base (piso), como também aplicação de lajota paver conforme discriminamos abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Quadra de Esportes	m²	648,00
Compactação de aterro e/ou de base	m²	680,00
Estrutura de concreto armado	m³	5,60
Dreno	m	68,00
Alambrado	m²	648,00
Instalação residencial ou comercial em baixa tensão com medição única	m²	648,00
Calçada de Lajotas	m²	152,30

Período de Execução: 10/05/2022 início e término em 10/08/2022

Localização da Obra: Rua Manoel Rodrigues do Nascimento, S/N – Jardim Minuano – São Joaquim - SC

Responsável Técnico pela execução da obra: Luis Fernandes Michels Reusing – Engenheiro Civil CREA nº 57.139 – ART nº 8272842-7

Os serviços foram executados com qualidade total conforme os projetos e normas técnicas, cumprindo também os prazos.

Joinville,13 setembro de 2022.

LUCIANO BROERING ALVES:06496282927

Assinado de forma digital por LUCIANO BROERING ALVES:06496282927
Dados: 2022.09.14 09:55:01 -03'00'

LUCIANO BROERING ALVES
CREA 124887-3

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200080447 em 14/09/2022, página 3 de 3
CAT nº 252022143292

CREA-SC

PREFEITURA MUNICIPAL
000360
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022143292
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUIS FERNANDO MICHELS REUSING**
Registro.....: SC S1 057139-7
C.P.F.....: 969.947.119-00
Data Nasc....: 20/06/1975
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 28/07/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8272842-7

Empresa.....: TURFGREEN COM DE GR SINT E CONST QD ESP LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM
Endereço Obra: RUA MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO S N CAIC F
Bairro..... JARDIM MINUANO
88600 - SAO JOAQUIM - SC
Registrada em: 11/05/2022 Baixada em.. 14/09/2022
Período (Previsto) - Início: 10/05/2022 Término.....: 10/08/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
QUADRA DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho ..: 648,00 METRO(S) QUADRADO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ..: 680,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 5,60 METRO(S) CUBICO(S)
DRENO
Dimensão do Trabalho ..: 68,00 METRO(S)
ALAMBRADO
Dimensão do Trabalho ..: 648,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICAO UNICA
Dimensão do Trabalho ..: 648,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CALCADA DE LAJOTAS
Dimensão do Trabalho ..: 152,30 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTETICA COM AREA DE 648 00 M2

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200080447
CAT nº 252022143292 de 14/09/2022, página 1 de 3

CREA-SC

PREFEITURA MUNICIPAL
000361
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022143292
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200080447, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022143292
14/09/2022,17:30:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72200080447
CAT nº 252022143292 de 14/09/2022, página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL
000362
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Sociedade Floresta de Joinville

Fundada em 07/09/43

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SOCIEDADE FLORESTA DE JOINVILLE, associação privada inscrita no CNPJ nº 84.715.325/0001-40, situada na Rua Elly Soares, 297, Bairro Floresta, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina através de seu Presidente, vem por meio deste **atestar** que a **TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.252.265/0001-69, situada na Rua Ottokar Doerffel, 730, Bairro Atiradores, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, nos forneceram e instalaram grama sintética com base (piso), alambrado com pintura, redes de proteção, instalação elétrica de baixa tensão monofásica, como também outras manutenções das quadras esportivas conforme discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Projeto e execução de revestimento de Grama Sintética	m²	3.000,00
Projeto e execução de piso em concreto para base da Grama Sintética	m²	3.000,00
Projeto e execução de alambrado	m²	2.240,00
Execução da pintura do alambrado	m²	2.240,00
Projeto e instalação da tela de proteção	m²	5.240,00
Projeto e execução instalação elétrica de baixa tensão, monofásica	m²	3.000,00
Manutenção da quadra de esportes	m²	3.000,00

Periodo de Execução: 15/01/2019 à 07/03/2019

Localização da Obra: RUA ELLY SOARES – 297 – FLORESTA – JOINVILLE S/C

Responsável Técnico pela execução da obra: Luís Fernando Michels Reusing – Engenheiro Civil
CREA nº 57.139-7 – ART nº 6897174-5

Os serviços foram executados com qualidade total conforme os projetos e normas técnicas, cumprindo também os prazos determinados pelo contrato.

Joinville, 07 de março de 2019.

1º Tabelionato Joinville/SC

SOCIEDADE FLORESTA DE JOINVILLE
Julio César Vieira

798-575 749-04

Rua: Elly Soares, 297 – Floresta - CEP 89211-715 - Joinville - SC – email: sociedadefloresta@hotmail.com – Secr.: 3034 4543 – Gln.: 3436 0694

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900030536
CAT nº 252019104243 de 29/04/2019, página 3 de 4
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

PREFEITURA MUNICIPAL
000363
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900030536
CAT nº 2520191104243 de 29/04/2019, página 4 de 4

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE

ESTADO DE SANTA CATARINA - Joinville/SC
Rua 3 de Maio, 11 - Centro - Joinville/SC - CEP 89201-250
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - email: joinville@cartorios.org.br
Horário de atendimento: 9h às 16h

GUILHERME GAYA - Tabelião

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) JULIO CESAR VIEIRA

Joinville, 28 de março de 2019. Emolumentos R$ 3,28 + taxa 1,95 - Total: R$ 5,20 - Cód. 1345783
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FJP23049-L3CH

Simone Cereja Finder
Escrevente

CAT realizado a partir do protocolo nº 71900030536 CAT nº 2520191104243 de 29/04/2019, página 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL
000364
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019104243
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUIS FERNANDO MICHELS REUSING**
Registro.....: SC S1 057139-7
C.P.F.....: 969.947.119-00
Data Nasc....: 20/06/1975
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 28/07/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•ART 6897174-5
Empresa.....: TURFGREEN COM DE GR SINT E CONST QD ESP LTDA
Proprietário.: SOCIEDADE FLORESTA DE JOINVILLE
Endereço Obra: RUA ELLY SOARES 297
Bairro..... FLORESTA
89200 - JOINVILLE - SC
Registrada em: 07/03/2019 Baixada em.. 15/03/2019
Período (Previsto) - Início: 15/01/2019 Término.....: 07/03/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
EXECUCAO
REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO
Dimensão do Trabalho ..: 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ALAMBRADO
Dimensão do Trabalho ..: 2.240,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 2.240,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
INSTALACAO
TELA DE PROTECAO
Dimensão do Trabalho ..: 5.240,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL/COMERCIAL EM BAIXA TENSAO, MONOFASICO,
Dimensão do Trabalho ..: 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MANUTENCAO
QUADRA DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho ..: 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para afer... vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir protocolo nº 71900030536 CAT nº 252019104243 de 29/04/2019, página 1 de 4
CREA-SC

PREFEITURA MUNICIPAL
000365

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019104243
Atividade concluida

O REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO SE REFERE A EXECUCAO GRAMA SINTETICA NUM TOTAL DE 3 000 00 M2 A PINTURA E REFERENTE A PINTURA DO ALAMBRADO

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900030536, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019104243
29/04/2019,10:01:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900030536
CAT nº 252019104243 de 29/04/2019, página 2 de 4
Registro realizado eletronicamente, para acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

TURFGREEN - COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA
CNPJ: 29.252.265/0001-69
Rua: Ottokar Doerffel, 730 – Atiradores – Joinville/SC
www.turfgreen.com.br
contato@turfgreen.com.br
(47) 3026-7232
Whatsapp: (47) 99912-1418

PREFEITURA MUNICIPAL
000366
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 55/2024

Processo Administrativo nº 149/2024

Pelo presente instrumento, a empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.252.265/0001-69, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 55/2024;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Osmair de Farias Martins, inscrito no CPF nº 429.063.429-04, e-mail compras@turfgreen.com.br / contato@turfgreen.com.br, telefone (47) 3026-7232 / (47) 98810-6135, ocupante do cargo de sócio administrador nesta empresa;

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as

TURFGREEN - COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA
CNPJ: 29.252.265/0001-69
Rua: Ottokar Doerffel, 730 - Atiradores - Joinville/SC
www.turfgreen.com.br
contato@turfgreen.com.br
(47) [illegible]
Whatsapp: (47) [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL
000367
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail compras@turfgreen.com.br / contato@turfgreen.com.br , produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Por ser verdade, Firmo(amos) a presente.

Joinville, 11 de dezembro de 2024.

TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCA:29252265000169

Assinado de forma digital por TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCA:29252265000169
Dados: 2024.12.11 15:20:34 -03'00'

TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA
Osmair de Farias Martins
CPF: 429.063.429-04
Sócio Administrador

TURFGREEN - COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA
CNPJ: 29.252.265/0001-69
Rua: Ottokar Doerffel, 730 - Atiradores - Joinville/SC
www.turfgreen.com.br
contato@turfgreen.com.br
(47) 3026-7232
Whatsapp: (47) 99912-1418

PREFEITURA MUNICIPAL
000368
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 55/2024

Processo Administrativo nº 149/2024

Pelo presente instrumento, a empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.252.265/0001-69, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de:

(X) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Por ser verdade, Firmo(amos) a presente.

Joinville, 11 de dezembro de 2024.

TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCA:29252265000169

Assinado de forma digital por TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCA:29252265000169
Dados: 2024.12.11 15:25:51 -03'00'

TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA
Osmair de Farias Martins
CPF: 429.063.429-04
Sócio Administrador

TURFGREEN - COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA
CNPJ: 29.252.265/0001-69
Rua: Ottokar Doerffel, 730 – Atiradores – Joinville/SC
www.turfgreen.com.br
contato@turfgreen.com.br
(47) 3026-7232
Whatsapp: (47) 99912-1418

PREFEITURA MUNICIPAL
000369
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 55/2024

Processo Administrativo nº 149/2024

Pelo presente instrumento, a empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.252.265/0001-69, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Por ser verdade, Firmo(amos) a presente.

Joinville, 11 de dezembro de 2024.

TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCA:29252265000169
Assinado de forma digital por TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCA:29252265000169
Dados: 2024.12.11 15:29:04 -03'00'

TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA
Osmair de Farias Martins
CPF: 429.063.429-04
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL
000370

Ao

Setor de Licitação,
Município de Rio Bonito do Iguaçú, Pr
Agente e Contratação Maiara Fernanda da Silva

Pregão 55/2024

A Empresa JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.212.618/0001-81, com sede a rua maranhão 741 bairro Vila Nova em Francisco Beltrão – Pr Cep 85.601-310, vem com amparo No Art 165, inc. I da Lei 14.133/2021, interpor o presente

RECURSO ADIMINISTRATIVO

Em face da Habilitação da empresa SPERANDIO ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA, o que faz pelas Razões que passa a expor

1.0 DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que nos termos do Art. 165 da Lei 14.133/2021, cabe Recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis da decisão que ocorreu em 12 de dezembro de 2024.

Conforme consignado da sessão do pregão realizado em 12/12/2024, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da decisão que Habilitou a empresa SPERANDIO ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA, o que deve ser revisto pelos seguintes motivos.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

DA NECESSIDADE DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA SPERANDIO ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionaridade da Pregoeira em admitir a sua não observância.

No presente caso, referida empresa não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apesentar **PROPOSTA IRREGULAR E INCOMPLETA**, vejamos.

O edital previu claramente em seu lote 02 que devem constar características **MÍNIMAS**:

"...PISO MODULAR Piso modular Indoor cor cinza: com características mínimas:
dimensões: 250x250x12mm / 16 peças por m² peso: 0,25kg / 4kg por m².
Material: polipropileno 100% virgem
número de travas: 10 machos e 10 fêmeas

PREFEITURA MUNICIPAL
000371
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

deverá possuir obrigatoriamente no mínimo 30 blocos de **amortecimento por peça**, cada bloco deverá ter no mínimo 04 pontos de contato com o piso afim de aumentar o a absorção do impacto.
superfície: antiderrapante e antirreflexo cores: 14 cores padrão
aditivos: antiuv e antiestático resistência à umidade: 100%
acabamentos: rampas e cantoneiras garantia: 10 anos
expectativa de vida: 20 anos
deverá ser obrigatoriamente apresentado os ensaios submetidos em laboratório com laudos técnicos: resistência a impacto (astm d5420:21) dureza shore d (astm d2240:2014) coeficiente de atrito dinâmico (astm d1894:14) resistência a flexão/deformação (astm d790m:17) ensaios de tração e ruptura (astm d638) toxicidade (abnt nbr 16071-2:2021) deverá ter ainda: 02 amarelinhas com números de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Cor colorida com aproximadamente 1,75mx0,75cm cada.
02 linhas de coordenação motora, sendo uma em linha reta com 2mx0,5cm cor colorida. Outra em zigue zague totalizando 2mx0,5cm do ponto inicial ao ponto final cor colorida.
02 jogos da velha com 09 peças de piso modular de cores distintas as cores do piso em geral medindo aproximadamente 0,75cmx0,75cm com linhas de separação de formação do jogo.(Incluso material, serviço e instalação)."

Ocorre que a empresa apresentou apenas proposta com descrição vaga, sem especificações e características mínimas constantes no Termo de Referência. Não consta na proposta da mesma informações importantes que garantam que a empresa entregará o material de acordo com o licitado, seguindo as características mínimas que garantem a qualidade, durabilidade, segurança e conformo do material que está sendo licitado e pago.

Proposta apresentada pela empresa:

"...PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, COM RAMPA DE ACABAMENTO, CANTONEIRAS, MANTA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO EM PEBD 3MM; ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA. DEMARCAÇÃO DE MODALIDADES DE FUTSAL, VOLEIBOL E HANDEBOL. PISO EM MATERIAL POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PEÇA COM MEDIDA MÍNIMA DE 250 MM X 250 MM X 12 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X SPORTBRAS ALTURA); MONTADA; DE ALTO IMPACTO E ALTA RESISTÊNCIA; GARANTIA DE 10 ANOS; PROTEÇÃO UV, RESISTÊNCIA A UMIDADE DE 100%, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, ANTIDERRAPANTE, DEMARCAÇÕES DE LINHAS PARA FUTSAL, HANDEBOL E VOLEIBOL EM TINTA PU INDUSTRIAL COM PROMOTOR DE ADERÊNCIA. ACABAMENTO DAS BORDAS NO MESMO MATERIAL COM SUAVIZAÇÃO DO DE GRAU ATRAVÉS DE RAMPAS DE ACESSO, INSTALAÇÃO EM QUADRAS POLIESPORTIVAS, CORES A DEFINIR NO ATO DA EMISSÃO DA

PREFEITURA MUNICIPAL
000372
MUNICÍPIO DE ISUAÇU-PR

ORDEM DE COMPRA."

Tal documento apresentado NÃO É HÁBIL para a comprovar a qualidade do material conforme o exigido pelo edital, de forma que não atende os objetivos traçados pela Administração Pública.

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a **sua INABILITAÇÃO, conforme precedentes sobre o tema:**

Afinal, se a empresa não concordasse com a exigência editalícia, caberia a ela realizar a impugnação ao edital previamente. Não o fazendo e concordando com a disposição do edital, deve se vincular a ele:

Motivo que deve culminar em sua imediata inabilitação.

DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados neste **RECURSO**, solicitamos como lídima, justiça que:

A peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser DEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos;

Seja reformada a decisão da excelentíssima Pregoeira, que declarou como vencedora a empresa SPERANDIO ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2024

JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA L:53212618000181

Assinado de forma digital por JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA L:53212618000181
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=FRANCISCO BELTRAO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=76085620000132, OU=videoconferencia, CN=JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA L:53212618000181
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.17 15:36:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Ezequiela Korpalski / Sócio administrador
JS Engenharia Civil, Construtora e Incorporadora LTDA
CNPJ 53.212.618/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL
000373
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.

Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2024
Processo Administrativo nº 149/2024

SPERANDIO ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.514.865/0001-46, com sede no endereço Rua Abelardo Luz, nº 120 E, bairro Líder, CEP 89.805-280, na cidade de Chapecó/SC, neste ato representada ato representado pelo Sr. Gabriel Stolt Sperandio, inscrito no CPF sob n.º 093.815.099-56, residente e domiciliado na cidade de Chapecó/SC, vem, respeitosamente e tempestivamente perante a Vossa Senhoria, com fulcro no item 04 do Edital, apresentar CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO, conforme as razões de fato e de direito a que passa a expor.

I. DAS PRELIMINARES – TEMPESTIVIDADE

Em 17 de dezembro de 2024, foi disponibilizada no Portal de BLL a cópia do Recurso Administrativo apresentado pela empresa JS Engenharia Civil. A partir dessa data, iniciou-se o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das contrarrazões.

Considerando que o prazo final para a apresentação das contrarrazões foi estipulado para 20 de dezembro de 2024, conclui-se que o presente petitório foi protocolado de forma perfeitamente tempestiva.

PREFEITURA MUNICIPAL
000374
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

II. DOS FATOS

A recorrente alega que a recorrida não atendeu às exigências editalícias, sob o argumento de que a proposta técnica foi apresentada de forma inadequada. Contudo, tais alegações são infundadas e não merecem prosperar. Como será demonstrado a seguir, a recorrida cumpriu integralmente as exigências do edital, apresentando toda a documentação necessária para comprovar sua capacidade técnica, em conformidade com as disposições normativas aplicáveis.

III. DOS FUNDAMENTOS

A recorrente sustenta que a recorrida teria deixado de atender aos requisitos para preenchimento da proposta, alegando genericidade em sua apresentação. Entretanto, tais argumentos carecem de respaldo e não merecem acolhimento.

Inicialmente, é importante destacar que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório foi rigorosamente observado pela recorrida. A proposta apresentada encontra-se em plena consonância com o objeto descrito no edital. Ademais, é comum que licitantes utilizem o objeto editalício como referência, sendo dever do agente de contratação realizar diligências para esclarecimento de eventuais dúvidas, seja por meio de documentos complementares ou catálogos técnicos.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 64, reforça esse entendimento ao prever que, diante de dúvidas sobre documentos apresentados, é obrigatória a realização de diligências para:

> *Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos,* ***salvo em sede de diligência****, para:*

PREFEITURA MUNICIPAL
00375
...CU-PR

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 2º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

No caso em tela, é evidente que as alegações da recorrente são infundadas. Conforme comprovado pelas especificações anexadas nas presentes contrarrazões, a recorrida apresentou toda a documentação necessária, atendendo plenamente às exigências editalícias.

Ademais, é possível observar que a recorrente fundamenta seus argumentos exclusivamente em um único documento, desconsiderando os demais elementos que complementam as informações prestadas. Tal postura demonstra a intenção de frustrar o regular andamento do processo licitatório, em afronta aos princípios da boa-fé e da competitividade.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que as alegações da recorrente são desprovidas de fundamento. A recorrida cumpriu integralmente as exigências editalícias, sendo justa sua classificação no certame.

PREFEITURA MUNICIPAL
000376
RIO CONFIRMADO DO IGUAÇU-PR

Requer-se, assim, o não provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JS Engenharia Civil, assegurando-se a manutenção da classificação da recorrida e o prosseguimento regular do processo licitatório.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Chapecó/SC, 20 de Dezembro de 2024.

GABRIEL STOLT SPERANDIO:09381509956
Assinado de forma digital por GABRIEL STOLT SPERANDIO:09381509956
Dados: 2024.12.20 16:53:50 -03'00'

SPERANDIO ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
CNPJ nº 21.514.865/0001-46
Gabriel Stolt Sperandio
CPF/MF nº 093.815.099-56

PREFEITURA MUNICIPAL
000377
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Licitação: Pregão Eletrônico 055/2024-PMRBI

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instalação de grama sintética, piso modular, bancos e pergolados visando a revitalização de playgrounds e valorização de espaços das escolas municipais.

JULGAMENTO DE RECURSO

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Trata-se de recurso interposto pela empresa JS ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a qual em suas razões requereu a inabilitação da empresa SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, diante de suposta inobservância das regras do edital de licitação ao deixar de apresentar as características mínimas ao apresentar proposta para o lote 02 do presente certame. A empresa SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, apresentou suas contra razões, indicando que a eventual complementação de informações na proposta pode ser suprida pelas diligencias requeridas pela Pregoeira com fulcro no art. 64 da Lei 14.133/21, sem contudo indicar o cumprimento das regras do edital.

Eis o que havia de pertinente a relatar

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Inicialmente devemos considerar que na modalidade Pregão Eletrônico, o prazo para interpor recurso é de 3 (dias) dias corridos, após a intimação como consta no art. 165 da Lei 14.133/2021.

> "Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

PREFEITURA MUNICIPAL 000378 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

[...]

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante."

Diante do exposto:

Quanto à tempestividade do Recurso interposto pela empresa JS ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA no prazo legal, ou seja, três dias uteis após a intimação da desclassificação/inabilitação. Portanto o recurso é **tempestivo.**

Preenchidos os requisitos legais para a interposição do recurso, **recebo o recurso interposto** pela empresa JS ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, passando a análise do mérito.

DO MÉRITO

QUANTO AO PEDIDO DE INABILITAÇÃO DE EMPRESA

Cabe incialmente salientar que as complementações de informações das propostas, não pode ensejar automaticamente a desclassificação ou a inabilitação da empresa proponente, sem que lhe seja oportunizado e admitido a juntada de documentos ou informações que possam corrigir o erro ou que atestem condição pré-existente à abertura da sessão pública, ou seja é necessário que oportunizem a esclarecer e corrigir erros formais e o teor dos documentos já juntados.

Esse entendimento encontra-se firmado no **Acórdão n. 1211/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU)**, com a seguinte ementa:

GRUPO II – CLASSE VII – Plenário
TC 018.651/2020-8
Natureza(s): Representação
Órgão/Entidade: Diretoria de Abastecimento da Marinha
Representação legal: Graziela Marise Curado de Oliveira, OAB/DF 24.565
SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA

PREFEITURA MUNICIPAL 000379 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPRTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET.

1. **Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).**
2. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; **sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro."**(grifos nossos.)

Portanto a decisão do TCU, é clara e objetiva, e inclusive abarca além da revogada Lei 8.666/93, a nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21, no teor da decisão do Tribunal de Contas da União consta expressamente a indicação que a vedação de inclusão de novo documento encontra-se prevista no art. 64, da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), mas que não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, ou aquele que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, vejamos a redação do fragmento legal citado pelo TCU:

> Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
> I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
> II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
> § 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos,

PREFEITURA MUNICIPAL
000380
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
§ 2º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento."

Ora dessa forma, é possível admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame essa previsão não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes. Assim como oportunizar a correção de erros formais como no caso em comento a inserção incorreta ou a não inserção de dados na proposta, tal conduta como já mencionado também não afronta nenhum princípio constitucional, pelo contrário busca a aplicação da economicidade, ao buscar garantir para a administração municipal a manutenção da proposta mais vantajosa, a qual foi vitoriosa no processo licitatório.

Contudo mesmo com tal oportunidade a empresa Recorrido, deixou de apresentar a comprovação de atendimento da proposta ao objeto do edital, sendo que a Sra. Pregoeira realizou diligencias e acessou o link https://www.aceadobrasil.com.br/wp-content/uploads/2024/09/ACA_CATALOGO_PRODUTOS_210x297cm_2024_final_v3.pdf , no qual verificou o teor da pagina 19, que refere-se ao piso modular indoor, onde visualizou-se que uma das condições quanto a disponibilidade de coloração do material não foi atendida, por possuir um numero inferior de cores, 13 ao invés de 14. Havendo ainda outras informações que não constavam no catálogo consultado pelo supra mencionado link, disponível na rede mundial de computadores *INTERNET.*

DA DECISÃO:

Diante de todo os expostos, dos fatos e fundamentos analisados: Recebo o recurso, por ser apresentado tempestivamente e por preencher os requisitos do edital, e no mérito dou-lhe integral provimento, para ao final manter rejeitar a proposta da empresa SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, por descumprimento do edital licitatório de Pregão Eletrônico, 55/2024-PMRBI.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 27 de dezembro de 2024.

Maiara Fernanda da Silva

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL
1
000381
SANTIAGUAÇU-PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF 53.212.618/0001-81
NIRE: 41212160587

JOAO PAULO CARON SAMPIETRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/12/1996, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rodovia PR-483, s/n, Bairro Marrecas, CEP 85601-195, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 124817030, expedido pelo SESP/PR, e CPF nº 088.381.299-16, único sócio da empresa **JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.212.618/0001-81, com sede e foro na Rua Minas Gerais, nº 273, Sala A, Bairro Alvorada, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-060, registrada na Junta Comercial do Paraná em 15 de dezembro de 2023, sob o nº 41212160587, resolve, assim, proceder a Primeira Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida como nova sócia **EZEQUIELA KORPALSKI FREITAS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 26/04/1986, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua Maranhão, nº 741, Bairro Centro, CEP 85601-310, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 1302287702, expedido pelo SESP/BA, e CPF nº 050.852.439-35.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio JOAO PAULO CARON SAMPIETRO vende e transfere 14.000 (quatorze mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para a nova sócia admitida EZEQUIELA KORPALSKI FREITAS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio vendedor dá à sócia adquirente plena, geral e irrevogável quitação de cessão das quotas ora efetuada, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 28.000 (vinte e oito mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócio	Nº Quotas	Valor em R$	Percentual
EZEQUIELA KORPALSKI FREITAS	14.000	14.000,00	50%
JOAO PAULO CARON SAMPIETRO	14.000	14.000,00	50%
TOTAIS	**28.000**	**28.000,00**	**100%**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EZEQUIELA KORPALSKI FREITAS e JOAO PAULO CARON SAMPIETRO**, acima

2

PREFEITURA MUNICIPAL
000382
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF 53.212.618/0001-81
NIRE: 41212160587

qualificados, de forma isolada, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: O endereço da sociedade que antes era na Rua Minas Gerais, nº 273, Sala A, Bairro Alvorada, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-060, passa a ser na Rua Maranhão, nº 741, Sala 01, Lote 16, Quadra 104, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-310.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF 53.212.618/0001-81
NIRE: 41212160587

EZEQUIELA KORPALSKI FREITAS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 26/04/1986, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua Maranhão, nº 741, Bairro Centro, CEP 85601-310, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 1302287702, expedido pelo SESP/BA, e CPF nº 050.852.439-35 e **JOAO PAULO CARON SAMPIETRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/12/1996, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rodovia PR-483, s/n, Bairro Marrecas, CEP 85601-195, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 124817030, expedido pelo SESP/PR, e CPF nº 088.381.299-16, únicos sócios da

PREFEITURA MUNICIPAL
000383
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF 53.212.618/0001-81
NIRE: 41212160587

empresa **JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.212.618/0001-81, com sede e foro na Rua Maranhão, nº 741, Sala 01, Lote 16, Quadra 104, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-310, registrada na Junta Comercial do Paraná em 15 de dezembro de 2023, sob o nº 41212160587, resolvem assim proceder a Consolidação do Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará como nome empresarial **JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, e usará a expressão **JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Maranhão, nº 741, Sala 01, Lote 16, Quadra 104, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-310.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUTORA, INCORPORADORA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUTORA, INCORPORADORA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

E exercerá as seguintes atividades:
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras;
CNAE Nº 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios;
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações;
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciará suas atividades em 13/12/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

PREFEITURA MUNICIPAL
000384
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF 53.212.618/0001-81
NIRE: 41212160587

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), divididos em 28.000 (vinte e oito mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	Valor em R$	Percentual
EZEQUIELA KORPALSKI FREITAS	14.000	14.000,00	50%
JOAO PAULO CARON SAMPIETRO	14.000	14.000,00	50%
TOTAIS	28.000	28.000,00	**100%**

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EZEQUIELA KORPALSKI FREITAS** e **JOAO PAULO CARON SAMPIETRO,** acima qualificados, de forma isolada, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

5

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF 53.212.618/0001-81
NIRE: 41212160587

PREFEITURA MUNICIPAL 00385 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, LC nº 123 de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 24 de julho de 2024.

_____
EZEQUIELA KORPALSKI FREITAS
(Assinado digitalmente)

_____
JOAO PAULO CARON SAMPIETRO
(Assinado digitalmente)

PREFEITURA MUNICIPAL
000386
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05085243935	EZEQUIELA KORPALSKI FREITAS
08838129916	JOAO PAULO CARON SAMPIETRO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2024 15:48 SOB Nº 20245361367.
PROTOCOLO: 245361367 DE 24/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410497978. CNPJ DA SEDE: 53212618000181.
NIRE: 41212160587. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/07/2024.
JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL
000387
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JOAO PAULO CARON SAMPIETRO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
124817030 SESP PR

CPF
088.381.299-16

DATA NASCIMENTO
30/12/1996

FILIAÇÃO
ANDRE SAMPIETRO

ELISABETE CARON SAMPIETRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06454254914

VALIDADE
21/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
04/09/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1979379867

HNG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
21/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

36140552498
PR917606795

[redacted] PARANÁ [redacted]

DENATRAN CONTRAN

1979379867

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2791567846

2 e 1 NOME E SOBRENOME
EZEQUIELA KORPALSKI FREITAS

1ª HABILITAÇÃO
20/10/2008



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/04/1986, BARREIRAS, BA

4a DATA EMISSÃO
04/04/2024

4b VALIDADE
04/04/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1302287702 SESP BA

4d CPF
050.852.439-35

5 Nº REGISTRO
04482689200

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VALDEMIR MATOS FREITAS FILHO

MARLENE CATARINA KORPALSKI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			04/04/2034	
A1				
B			04/04/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SS670660813
PR925036868

LOCAL
CURITIBA, PR

2791567846

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth: DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA044826892<009<<<<<<<<<<<
8604264F3404045BRA<<<<<<<<<<<8
EZEQUIELA<<KORPALSKI<FREITAS<<

QR-CODE

PREFEITURA MUNICIPAL
000388
DO IGUAÇU-PR

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
000389
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.212.618/0001-81 MATRIZ		15/12/2023

NOME EMPRESARIAL
JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARANHAO	741	SALA 01 LOTE 16 QUADRA104

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-310	VILA NOVA	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JSENGENHARIAFB@GMAIL.COM	(46) 8400-1208

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/12/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2024** às **15:04:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL
000390
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 53.212.618/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:17 do dia 06/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2025.
Código de controle da certidão: **D387.5825.35F8.2F99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000391
RIO BON... DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035546444-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.212.618/0001-81**
Nome: **JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/12/2024 11:44:28)

PREFEITURA MUNICIPAL
000392
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.212.618/0001-81
Razão Social: JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço: R MINAS GERAIS 273 SALA A / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/11/2024 a 23/12/2024

Certificação Número: 2024112401196182465982

Informação obtida em 11/12/2024 11:46:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000393
Página 1 de 1
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.212.618/0001-81
Certidão nº: 54726901/2024
Expedição: 09/08/2024, às 10:19:03
Validade: 05/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.212.618/0001-81, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA MARTA FISCHBORN ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL
000394
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 53.212.618/0001-81

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 21 de novembro de 2024

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACE.0626.23HCJJEA.21 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL
000395
FLOR DA SERRA DO SUL-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720240008769

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOÃO PAULO CARON SAMPIETRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO PAULO CARON SAMPIETRO**
Registro: **PR-185081/D** RNP: **1719168490**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720214215893** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/08/2021 Baixada em: 23/01/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **ELEANDRO BOURCHKARDT** CPF: **081.955.119-88**
Rua: CASA Nº: S/N
Complemento: RUA PROJETADA N° 3 Bairro: NOVA CONQUISTA
Cidade: FLOR DA SERRA DO SUL UF: PR CEP: 85618-000
Contrato: celebrado em 25/08/2021
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: CASA Nº: S/N
Complemento: RUA PROJETADA N° 3 Bairro: NOVA CONQUISTA
Cidade: FLOR DA SERRA DO SUL UF: PR CEP: 85618-000
Coordenadas Geográficas: -26,254963 x -53,311695
Data de início: 25/08/2021 Conclusão efetiva: 25/08/2022
Finalidade:
Proprietário: CPF:
Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de edificação de alvenaria, 111,99 M2

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720240008769

Número da ART: **1720242795866** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/05/2024 Baixada em: 04/09/2024 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Contratante: **MARGARETE BORTOLOTTO** CPF: **628.015.389-49**

Rua: R GUANABARA Nº: 397

Complemento: Bairro: PRESIDENTE KENNEDY

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85605-300

Contrato: celebrado em 19/01/2024 Vinculado a ART: 1720240322421

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA OLINDO RODRIGUES Nº: 00

Complemento: LOTE 02, QUADRA 70 Bairro: LOTEAMENTO ALTO DA GLÓRIA

Cidade: ENEAS MARQUES UF: PR CEP: 85630-000

Coordenadas Geográficas: -25,954866 x -53,158119

Data de início: 19/01/2024 Conclusão efetiva: 04/09/2024

Finalidade: Residencial

Proprietário: MARGARETE BORTOLOTTO CNPJ: 628.015.389-49

Atividade Técnica: **1-** Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 99,85 M2; **2-** Projeto de estrutura de concreto armado , 99,85 M2; **3-** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais, 99,85 M2; **4-** Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário , 99,85 M2; **5-** Projeto de sistema de água potável , 99,85 M2; **6-** Projeto de impermeabilização aplicada à construção civil , 99,85 M2; **7-** Execução de obra de edificação de alvenaria, 99,85 M2

Informações complementares:
O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 06/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL
000397
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720240008769

Número da ART: **1720246995428** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/12/2024 Baixada em: 06/12/2024 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **SHEILA CRISTINA PETRY ROCHA** CPF: **058.910.719-40**

Rua: RUA SADI TOGNI Nº: 40

Complemento: LOTE 02 QUADRA 1861 Bairro: LOTEAMENTO PASSAURA

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85606-899

Contrato: celebrado em 03/05/2024 Vinculado a ART: 1720242535376

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SADI TOGNI Nº: 40

Complemento: LOTE 02 QUADRA 1861 Bairro: LOTEAMENTO PASSAURA

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85606-899

Coordenadas Geográficas: -26,080221 x -53,088727

Data de início: 03/05/2024 Conclusão efetiva: 22/11/2024

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1-** Projeto arquitetônico de edificação em materiais mistos, 88,39 M2; **2-** Como construído-As built de edificação em materiais mistos, 88,39 M2

Observações:
REGULARIZAÇÃO DO IMOVEL COM ÁREA DE 88,39 M².

PREFEITURA MUNICIPAL
000398
Página 4/4
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720240008769

Número da ART: **1720246996653** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/12/2024 Baixada em: 04/12/2024 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **CRISTIANO LIMA DA ROSA** CPF: **062.027.279-18**

Rua: R ADELINA RAMPANELLI CORDAZZO Nº: S/N

Complemento: Bairro: AEROPORTO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85603-898

Contrato: celebrado em 17/01/2022 Vinculado a ART: 1720220242066

Valor do contrato: R$ 3.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ADELINA RAMPANELLI CORDAZZO Nº: S/N

Bairro: AEROPORTO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85603-898

Coordenadas Geográficas: -26,058354 x -53,080083

Data de início: 17/01/2022 Conclusão efetiva: 17/01/2023

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de edificação de alvenaria, 70,96 M2; **2-** Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 70,96 M2; **3-** Projeto de estrutura de concreto armado , 70,96 M2; **4-** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais, 70,96 M2; **5-** Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário , 70,96 M2; **6-** Projeto de sistema de água potável , 70,96 M2; **7-** Projeto de impermeabilização aplicada à construção civil , 70,96 M2

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados das ARTs.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240008769/2024

09/12/2024 10:30

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 322029/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000399
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 129234/2024

Validade: 31/03/2025

Razão social:
JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ:
53.212.618/0001-81

Num. Registro:
84824

Data do Registro:
06/05/2024

Capital Social:
R$ 28.000,00

Endereço:
RUA MINAS GERAIS, 273, SALA A, ALVORADA

CEP:
85601-060

Cidade:
FRANCISCO BELTRAO-PR

Nº da Alteração Contratual:
0

Data da última alteração:
15/12/2023

Objetivo Social:
Construtora, incorporadora, administração de obras, serviços de engenharia e arquitetura.

Restrição de atividade:
Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2024
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 53.212.618/0001-81

NOME CIVIL: JOÃO PAULO CARON SAMPIETRO

Carteira: PR-185081/D - Data de expedição: 18/02/2020

Desde 06/05/2024 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Anotações:
1. Anotado em 07/12/2021, o curso de Pós-graduação lato sensu em Segurança do Trabalho com ênfase em meio ambiente e sustentabilidade, ministrado pela Faculdade Batista de Minas Gerais, em 06/05/2021

2. Anotado em 07/12/2021, o curso de Pós-graduação lato sensu em Gerenciamento de projetos, ministrado pela Faculdade Batista de Minas Gerais, em 06/05/2021

Para fins de: Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
000400

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 300839/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 25/10/2024 14:15:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000401
DO IGUAÇU-PR

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 129132/2024

Validade: 31/03/2025

Nome civil:
JOÃO PAULO CARON SAMPIETRO

CPF:
088.381.299-16

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-185081/D

Documento de Identidade:
124817030

Registro Nacional:
1719168490

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
18/02/2020

Filiação:
PAI: ANDRE SAMPIETRO
MÃE: ELISABETE CARON SAMPIETRO

Naturalidade:
FRANCISCO BELTRAO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 22/01/2020 - Diplomação: 23/01/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

ANOTAÇÕES

1. Anotado em 07/12/2021, o curso de Pós-graduação lato sensu em Segurança do Trabalho com ênfase em meio ambiente e sustentabilidade, ministrado pela Faculdade Batista de Minas Gerais, em 06/05/2021

2. Anotado em 07/12/2021, o curso de Pós-graduação lato sensu em Gerenciamento de projetos, ministrado pela Faculdade Batista de Minas Gerais, em 06/05/2021

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 300569/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 25/10/2024 10:24:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000402
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720240008080

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOÃO PAULO CARON SAMPIETRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO PAULO CARON SAMPIETRO**
Registro: **PR-185081/D** RNP: **1719168490**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720246271667** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/10/2024 Baixada em: 06/11/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIPÁ** CNPJ: **95.583.571/0001-02**
Rua: RUA LUIZ DE CAMÕES Nº: 437
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000
Contrato: celebrado em 26/07/2024 Vinculado a ART: 1720246268119
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: LOTE RURAL DA MR - 221, PARTE N° 19, DA 1 PARTE DO 33 PERÍMETRO. Nº: 00
Bairro: LOTE RURAL
Cidade: MARIPA UF: PR CEP: 85955-000
Coordenadas Geográficas: -24,425233 x -53,868989
Data de início: 26/07/2024 Conclusão efetiva: 15/10/2024
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE MARIPÁ CNPJ: 95.583.571/0001-02
Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 670 M2

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240008080/2024

07/11/2024 09:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 298616/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 298616/2024.

CAT nº 1720240008080 de 06/11/2024, página 1 de 2

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL
000403
RECEBIDO IGUAÇU-PR

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS
PARANÁ - BRASIL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 296616/2024.

CAT nº 172024000808O de 06/11/2024, página 2 de 2

CREA-PR

CERTIDÃO

Certifico, que a empresa **JS ENGENHARIA CIVIL, INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 53.212.618/0001-81, estabelecida na Rua Maranhão, 741 Centro, CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão PR, participou e se consagrou vencedora do Processo Licitatório nº 52/2024, Pregão Eletrônico nº 35/2024, onde **FORNECEU:**

Item	Qtde	U. M.	Descrição Mínima Produto/Serviço
1	1	Unid.	Obra de cercamento com Tela, Postes de Concreto e Portão Eletrônico de Correr, instalados, incluindo o fornecimento de todos os materiais, em aproximadamente 370 metros lineares, na Unidade de Valorização de Reciclados - UVR e Transbordo do Lote Rural da MR - 221, Parte nº 19, da 1 Parte do 33 Perímetro, no Município de Maripá-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas junto ao Convênio n.º 4500068893 – ITAIPU

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 26/07/2024 Á 15/10/2024

PRAZO CONTRATUAL: 26 de julho de 2024 Á 25 de julho de 2025

Contrato nº 082/2024 assinado em 26 de julho de 2024

Ordens de Compra: 3981/2024 e 3982/2024

João Paulo Caron Sampietro - Engenheiro Civil CREA-PR-185081/D

ART 1720246271667

Certifico que não constam no processo nenhuma penalidade ou sanção.

Maripá, PR,05 de novembro de 2024.

Adilson Gonçalves da Cruz

Secretário de Viação, Obras e Serviços Públicos/

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

DAPARTS

PREFEITURA MUNICIPAL
008404
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa JS Engenharia Civil, Incorporadora e Construtora LTDA, localizada a Rua Maranhão 741 Centro, CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão PR, CNPJ 53.212.618/0001-81, executou instalação de 425m² de piso modular de forma terceirizada para Daparts Acessórios Elétrico, Construção Civil Esporte e Lazer Ltda situada na rodovia A 280 A, 6777, Sala 214 Km4 em Araquari SC Cep 89245000 em tempo hábil, para instalação/execução dos mesmos de forma extremamente eficiente Concluindo assim de maneira satisfatória os serviços no Município de Francisco Beltrão Pr.

Atestamos ainda que a proponente apresentou Responsável Técnico:

Responsável Engenheiro Civil

João Paulo Caron Sampietro – Engenheiro Civil CREA-185081 / D

Araquari, 02 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAYANE CORREIA FERREIRA
Data: 11/12/2024 17:51:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAPARTS ACESSORIOS ELETRICOS, CONSTRUCAO CIVIL, ESPORTE E LAZER LTDA
CNPJ 40.560.095/0001-12
DAYANE CORREIA FERREIRA – RESP. LEGAL
CPF 047.817.659-71

PREFEITURA MUNICIPAL
000405
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720240007491

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOÃO PAULO CARON SAMPIETRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO PAULO CARON SAMPIETRO**
Registro: **PR-185081/D** RNP: **1719168490**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720244912576**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/08/2024 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.587.770/0001-99**
Rua: RUA 7 DE SETEMBRO Nº: 720
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO BONITO DO IGUACU UF: PR CEP: 85340-000
Contrato: 95/2024 celebrado em 05/06/2024
Valor do contrato: R$ 10.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: 720
Bairro: CENTRO
Cidade: RIO BONITO DO IGUACU UF: PR CEP: 85340-000
Coordenadas Geográficas: -25,490818 x -52,525825
Data de início: 30/08/2024 Previsão de término: 30/09/2024
Finalidade:
Proprietário: CPF:
Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de aplicação de concreto , 42,24 M2; **2-** Execução de montagem de estrutura de outros materiais , 12 UNID

Observações:
EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO E INSTALAÇÃO DE 12 UNIDADES DE PONTOS DE ÔNIBUS.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240007491/2024
16/10/2024 10:21

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 270137/2024.

CAT nº 1720240007491 de 10/10/2024, página 1 de 3

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000406
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720240007491

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 270137/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 270137/2024.

CAT nº 1720240007491 de 10/10/2024, página 2 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Rua Sete de Setembro, 720 – Centro
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
engenharia.riobonito@gmail.com
(42) 3653-1122

PREFEITURA MUNICIPAL
000407
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O município de Rio Bonito do Iguaçu – Pr., através do seu Departamento de Engenharia, declara, para os devidos fins, que a empresa: **JS Engenharia Civil, Incorporadora e Construtora Ltda**, com sede à Rua Maranhão 741 Centro, CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão PR, CNPJ 53.212.618/0001-81, executou obra de: Abrigos nos pontos de ônibus do transporte escolar, conforme Ata de Registro de Preços Nº 95/2024 e Nota Fiscal Nº 0004, com emprego de material e prestação de serviço, localizados em diversos locais do Município, sendo entregue 12 unidades (Abrigos) - com quantitativo de 42,24m² de execução de obra de aplicação de concreto para piso (insumos e mão de obra) com a instalação dos mesmos de forma eficiente, tendo cumprido com o cronograma. Concluindo assim de maneira satisfatória os serviços contratados com este município, nos itens material e serviço / instalação.

Declaramos ainda que a contratada apresentou Responsável Técnico, conforme previa o certame, sendo:

Engenheiro Civil
João Paulo Caron Sampietro – Engenheiro Civil CREA-185081/D
Execução dos serviços
ART - 1720244912576

PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS
Duração da execução dos serviços: 30/08/2024 Á 03/09/2024.
Prazo de vigência contratual: 05/06/2024 à 04/06/2025
Por ser verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU

Assinado de forma digital por IVAN LEGUIZAMON:06642125908
Dados: 2024.10.15 16:19:49 -03'00'

Ivan Leguizamón
Eng.º Civil – CREA PR=138687/D
CPF.: 066.421.259-08
RG.: 9.346.558-0

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 270137/2024.

CAT nº 172024000749 1 de 10/10/2024, página 3 de 3

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000408
RENASCENCA DO IGUAÇU-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720240006729

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOÃO PAULO CARON SAMPIETRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO PAULO CARON SAMPIETRO**
Registro: **PR-185081/D** RNP: **1719168490**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720244267840** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/07/2024 Baixada em: 08/08/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE RENASCENCA** CNPJ: **76.205.681/0001-96**
Rua: RUA GETULIO VARGAS Nº: 901
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RENASCENCA UF: PR CEP: 85610-000
Contrato: 062/2024 celebrado em 22/05/2024
Valor do contrato: R$ 201.750,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº: 28
Bairro: CRISTO REI
Cidade: RENASCENCA UF: PR CEP: 85610-000
Coordenadas Geográficas: -26,161936 x -52,964897
Data de início: 01/07/2024 Conclusão efetiva: 30/07/2024
Finalidade:
Proprietário: MUNICIPIO DE RENASCENCA CNPJ: 76.205.681/0001-96
Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de estrutura de concreto armado , 350 M2; **2-** Execução de montagem de estrutura de outros materiais , 11 BLOCO; **3-** Execução de obra de aplicação de outros materiais , 350 M2

Observações:
EXECUÇÃO DO PISO EM CONCRETO ARMADO, GRAMA SINTÉTICA E INSTALAÇÃO DE 02 PLAYGROUND COM 11 BLOCOS.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240006729/2024

18/09/2024 15:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 228991/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228991/2024.

CAT nº 1720240006729 de 11/09/2024, página 1 de 2

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000409
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa JS Engenharia Civil, Incorporadora e Construtora LTDA, localizada a Rua Maranhão 741 Centro, CEP 85.601-310 – Francisco Beltrão PR, CNPJ 53.212.618/0001-81, prestou serviços de infraestrutura, materiais, equipamentos insumos e mão de obra para a instalação de Playgrounds que foram executados na Escola Municipal Professora Ida Kummer, conforme Contrato nº 062/2024 e Nota Fiscal nº 03. Especificações: 02 Playgrounds totalizando 11 blocos,02 Pisos de Concreto armado totalizando 350m²,02 fornecimento e instalação de grama sintética totalizando 350m², concluindo de maneira satisfatória os serviços ao Município de Renascença, com materiais de extrema qualidade.

Atestamos ainda que a proponente apresentou Responsável Técnico, conforme previa o certame:

De acordo com a contratada:

Responsável Engenheiro Civil por parte da Proponente:
João Paulo Caron Sampietro – Engenheiro Civil CREA-185081 / D
Execução dos serviços
ART – 1720244267840

Cabe ainda informar local do serviço executado:

Escola Municipal Professora Ida Kummer, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº28, bairro Cristo Rei CEP 85.610-000, Renascença – PR.
Telefone: (46) 3550-8300 (46)99117-3954

Duração da execução do serviço: 01/07/2024 a 15/07/2024.

Renascença 30 de julho 2024.

Claudinéia Porta Lorenzon
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228991/2024.

CAT nº 172024000729 de 11/09/2024, página 2 de 2

CREA-PR

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Cargo ou Função

17202423825O2

PREFEITURA MUNICIPAL
000410
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

1. Responsável Técnico

JOÃO PAULO CARON SAMPIETRO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1719168490**
Carteira: **PR-185081/D**

2. Contratante

JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA
R MINAS GERAIS, 273
ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO/PR 85601-060

CNPJ: **53.212.618/0001-81**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**
R MINAS GERAIS, 273
ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO/PR 85601-060

Data de Início: 15/12/2023 Previsão de término:
Tipo de vínculo: Sócio
Identificação do cargo/função: ENGENHEIRO CIVIL

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica	04:00	H/D

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO CARON SAMPIETRO, registro Crea-PR PR-185081/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 26/04/2024 e hora 11h08.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO CARON SAMPIETRO
Data: 07/05/2024 13:23:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA - CNPJ: 53.212.618/0001-81

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 99,64 **Registrada em : 06/05/2024** **Valor Pago: R$ 99,64**

PREFEITURA MUNICIPAL
000411
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO 5

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 55/2024

Processo Administrativo nº 149/2024 Pelo presente instrumento, a empresa JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.212.618/0001-81, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 55/2024;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr João Paulo Caron Sampietro inscrito no CPF nº . 088.381.299-16 e-mail jsengenhariafb@gmail.com telefone 46 8400-1208 do cargo de sócio administrativo nesta empresa. (Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de

PREFEITURA MUNICIPAL
000412
... DO IGUAÇU-PR

empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail jsengenhariafb@gmail.com , produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2024

EZEQUIELA KORPALSKI FREITAS:05085243935

Assinado digitalmente por EZEQUIELA KORPALSKI FREITAS:05085243935
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=76085620000132, OU=videoconferencia, CN=EZEQUIELA KORPALSKI FREITAS:05085243935
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.11 15:53:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Ezequiela Korpalski
Sócia administradora
JS Engenharia Civil, Construtora e Incorporadora LTDA
CNPJ 53.212.618/0001-81

PREFEITURA MUNICIPA
000413
IGUAÇU-PR

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 55/2024 Processo Administrativo nº 149/2024 Pelo presente instrumento, a empresa JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.212.618/0001-81, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de (x) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2024

EZEQUIELA KORPALSKI FREITAS:05085243935

Assinado digitalmente por EZEQUIELA KORPALSKI FREITAS:05085243935
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=76085620000132, OU=videoconferencia, CN=EZEQUIELA KORPALSKI FREITAS:05085243935
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.11 15:56:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Ezequiela Korpalski
Sócio administrador
JS Engenharia Civil, Construtora e Incorporadora LTDA
CNPJ 53.212.618/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL
000414
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 55/2024 Processo Administrativo nº 149/2024 Pelo presente instrumento, a empresa JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.212.618/0001-81, através de seu representante legal subscrito: DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2024

EZEQUIELA KORPALSKI FREITAS:05085243935

Assinado digitalmente por EZEQUIELA KORPALSKI FREITAS:05085243935
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=76085620000132, OU=videoconferencia, CN=EZEQUIELA KORPALSKI FREITAS:05085243935
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.11 16:01:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Ezequiela Korpalski
Sócia administradora
JS Engenharia Civil, Construtora e Incorporadora LTDA
CNPJ 53.212.618/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL
000415
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO 2
PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 55/2024
Processo Administrativo nº 149/2024
Prezados Srs.
JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.212.618/0001-81 vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R$ 46.987,50** (quarenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para **a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição, piso modular, visando a revitalização de playgrounds e valorização de espaços das escolas municipais**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 55/2024, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 2 - Lote 002						
ITEM	CÓD	NOME DO PRODUTO/ SERVIÇO	QUANT	UN	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	36779	PISO MODULAR Piso modular Indoor cor cinza: com características mínimas: dimensões: 250x250x12mm / 16 peças por m² peso: 0,25kg / 4kg por m². Material: polipropileno 100% virgem número de travas: 10 machos e 10 fêmeas deverá possuir obrigatoriamente no mínimo 30 blocos de amortecimento por peça, cada bloco deverá ter no mínimo 04 pontos de contato com o piso afim de aumentar o a absorção do impacto. superfície: antiderrapante e antirreflexo cores: 14 cores padrão aditivos: antiuv e antiestático resistência à umidade: 100% acabamentos: rampas e cantoneiras garantia: 10 anos expectativa de vida: 20 anos deverá ser obrigatoriamente apresentado os ensaios submetidos em laboratório com laudos técnicos:	350	M²	134,25	46.987,50

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
004416

		resistência a impacto (astm d5420:21) dureza shore d (astm d2240:2014) coeficiente de atrito dinâmico (astm d1894:14) resistência a flexão/deformação (astm d790m:17) ensaios de tração e ruptura (astm d638) toxicidade (abnt nbr 16071-2:2021) deverá ter ainda: 02 amarelinhas com números de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Cor colorida com aproximadamente 1,75mx0,75cm cada. 02 linhas de coordenação motora, sendo uma em linha reta com 2mx0,5cm cor colorida. Outra em zigue zague totalizando 2mx0,5cm do ponto inicial ao ponto final cor colorida. 02 jogos da velha com 09 peças de piso modular de cores distintas as cores do piso em geral medindo aproximadamente 0,75cmx0,75cm com linhas de separação de formação do jogo.(Incluso material, serviço e instalação).				
TOTAL						46.987,50

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Francisco Beltrão, 31 de dezembro de 2024

JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA L:53212618000181

Assinado digitalmente por JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA L:53212618000181
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=FRANCISCO BELTRAO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=76086620000132, OU=videoconferencia, CN=JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA L:53212618000181
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.31 10:11:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Ezequiela Korpalski
Sócia administradora
JS Engenharia Civil, Construtora e Incorporadora LTDA
CNPJ 53.212.618/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL
000417
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024
Processo Administrativo Nº 149/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 27/11/2024 13:27:27

LOTE 1 - ADJUDICADO - 30/12/2024 14:50:32
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M² Marca: Decor Modelo: Garden

Descrição: GRAMA SINTETICA Decorativa de 30mm: Detex: 10.000, fio Monofilamento, base tripla, 140 pontos por metro linear, proteção anti-uv, largura de 2m o tapete, Fio 100% polietileno virgem, Garantia de 12 meses, cor verde. (Incluso material, serviço e instalação).

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 78,50 **Valor Total:** 39.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA	901	29.252.265/0001-69	50.000,00	39.250,00		Sim
2	TREND ENERGY SOLUCOES	355	31.898.500/0001-16	60.365,00	39.940,00	1,76	Sim
3	BID COMÉRCIO LTDA	769	45.055.784/0001-93	60.365,00	42.800,00	7,16	Sim
4	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E	104	53.212.618/0001-81	60.365,00	47.440,00	10,84	Sim
5	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	525	46.113.198/0001-10	500.000.000,00	500.000.000,00	1053862,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES	618	41.542.163/0001-83	60.365,00	39.240,00		Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO - 31/12/2024 11:29:51
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M² Marca: DAPARTS Modelo: PISO MODULAR INDOOR

Descrição: PISO MODULAR Piso modular Indoor cor cinza: com características mínimas: dimensões: 250x250x12mm / 16 peças por m² peso: 0,25kg / 4kg por m². Material: polipropileno 100% virgem número de travas: 10 machos e 10 fêmeas deverá possuir obrigatoriamente no mínimo 30 blocos de amortecimento por peça, cada bloco deverá ter no mínimo 04 pontos de contato com o piso afim de aumentar o a absorção do impacto. superfície: antiderrapante e antirreflexo cores: 14 cores padrão aditivos: antiuv e antiestático resistência à umidade: 100% acabamentos: rampas e cantoneiras garantia: 10 anos expectativa de vida: 20 anos deverá ser obrigatoriamente apresentado os ensaios submetidos em laboratório com laudos técnicos: resistência a impacto (astm d5420:21) dureza shore d (astm d2240:2014) coeficiente de atrito dinâmico (astm d1894:14) resistência a flexão/deformação (astm d790m:17) ensaios de tração e ruptura (astm d638) toxicidade (abnt nbr 16071-2:2021) deverá ter ainda: 02 amarelinhas com números de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Cor colorida com aproximadamente 1,75mx0,75cm cada. 02 linhas de coordenação motora, sendo uma em linha reta com 2mx0,5cm cor colorida. Outra em zigue zague totalizando 2mx0,5cm do ponto inicial ao ponto final cor colorida. 02 jogos da velha com 09 peças de piso modular de cores distintas as cores do piso em geral medindo aproximadamente 0,75cmx0,75cm com linhas de separação de formação do jogo. (Incluso material, serviço e instalação).

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 134,25 **Valor Total:** 46.987,50

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
000418
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E	637	53.212.618/0001-81	82.250,00	46.987,50		Sim
2	CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA	024	05.725.151/0001-20	82.250,00	75.000,00	59,62	Não
3	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	224	46.113.198/0001-10	350.000.000,00	350.000.000,00	466566,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS	476	21.514.865/0001-46	82.250,00	46.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - ADJUDICADO - 30/12/2024 14:51:29
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: In Brasil Modelo:

Descrição: BANCO DE MADEIRA PLASTICA Banco em madeira plástica com encosto cor itaúba Especificação Técnica: Largura: 1,50 metros, Altura acento: 37cm, Altura encosto: 40cm, Altura total: 77cm, Base acento: 34cm, Estrutura: 3 pés em formato de h, produzido em material PP, Travas: 3 unidades, Parafusos e porcas: 26 unidades (fixar perfil tabuas nos pés), Parafusos e porcas: 6 unidades (fixar travas nos pés e perfil tabua), Perfil tabua 13,6 cm x 3 cm x 1,50 mt: 4 uniidades produzidas em polietileno e polipropileno. (Incluso material, serviço e instalação).

Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 1.100,00 **Valor Total:** 19.800,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: In Brasil Modelo:

Descrição: PERGOLADO Pergolado em Madeira Plástica com medida de 3mx6m: Contendo no mínimo 17 unidades de travessas retangulares 150x60mm. Cobertura em policarbonato transparente 6mm com estrutura lateral em perfil U em alumínio com buchas próprias para fixação e borrachas de vedação. Largura de 2100, Comp. 6000, Alt. 2500, Peso190kg. (Incluso material, serviço e instalação).

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 9.100,00 **Valor Total:** 18.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	F SANTI LTDA	763	40.482.660/0001-70	61.400,00	38.000,00		Sim
2	CV MOBILIARIOS URBANOS	498	42.215.097/0001-08	44.056,00	38.780,00	2,05	Sim
3	JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E	279	53.212.618/0001-81	64.006,60	41.200,00	6,24	Sim
4	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	345	46.113.198/0001-10	20.000.000,00	20.000.000,00	48443,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREFEITURA MUNICIPAL
000419
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Maiara Fernanda da Silva

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

PREFEITURA MUNICIPAL
000420
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024
Processo Administrativo Nº 149/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 27/11/2024 13:27:27

TOTAL DO PROCESSO: **124.237,50**

TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA — **29.252.265/0001-69** — **39.250,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 901 Lance: 39.250,00 **Total: 39.250,00**

Item: 1 Unidade: M² Marca: Decor Modelo: Garden

Descrição: GRAMA SINTETICA Decorativa de 30mm: Detex: 10.000, fio Monofilamento, base tripla, 140 pontos por metro linear, proteção anti-uv, largura de 2m o tapete, Fio 100% polietileno virgem, Garantia de 12 meses, cor verde. (Incluso material, serviço e instalação).

Quantidade: 500 Val. Ref.: 120,73 **Valor Unit.: 78,50** Total Item: 39.250,00

JS ENGENHARIA CIVIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA — **53.212.618/0001-81** — **46.987,50**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 637 Lance: 46.987,50 **Total: 46.987,50**

Item: 1 Unidade: M² Marca: DAPARTS Modelo: PISO MODULAR INDOOR

Descrição: PISO MODULAR Piso modular Indoor cor cinza: com características mínimas: dimensões: 250x250x12mm / 16 peças por m² peso: 0,25kg / 4kg por m². Material: polipropileno 100% virgem número de travas: 10 machos e 10 fêmeas deverá possuir obrigatoriamente no mínimo 30 blocos de amortecimento por peça, cada bloco deverá ter no mínimo 04 pontos de contato com o piso afim de aumentar o a absorção do impacto. superfície: antiderrapante e antirreflexo cores: 14 cores padrão aditivos: antiuv e antiestático resistência à umidade: 100% acabamentos: rampas e cantoneiras garantia: 10 anos expectativa de vida: 20 anos deverá ser obrigatoriamente apresentado os ensaios submetidos em laboratório com laudos técnicos: resistência a impacto (astm d5420:21) dureza shore d (astm d2240:2014) coeficiente de atrito dinâmico (astm d1894:14) resistência a flexão/deformação (astm d790m:17) ensaios de tração e ruptura (astm d638) toxicidade (abnt nbr 16071-2:2021) deverá ter ainda: 02 amarelinhas com números de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Cor colorida com aproximadamente 1,75mx0,75cm cada. 02 linhas de coordenação motora, sendo uma em linha reta com 2mx0,5cm cor colorida. Outra em zigue zague totalizando 2mx0,5cm do ponto inicial ao ponto final cor colorida. 02 jogos da velha com 09 peças de piso modular de cores distintas as cores do piso em geral medindo aproximadamente 0,75cmx0,75cm com linhas de separação de formação do jogo. (Incluso material, serviço e instalação).

Quantidade: 350 Val. Ref.: 235,00 **Valor Unit.: 134,25** Total Item: 46.987,50

F SANTI LTDA — **40.482.660/0001-70** — **38.000,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 763 Lance: 38.000,00 **Total: 38.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: In Brasil Modelo:

Descrição: BANCO DE MADEIRA PLASTICA Banco em madeira plástica com encosto cor itaúba Especificação Técnica: Largura: 1,50 metros, Altura acento: 37cm, Altura encosto: 40cm, Altura total: 77cm, Base acento: 34cm, Estrutura: 3 pés em formato de h, produzido em material PP, Travas: 3 unidades, Parafusos e porcas: 26 unidades (fixar perfil tabuas nos pés), Parafusos e porcas: 6 unidades (fixar travas nos pés e perfil tabua), Perfil tabua 13,6 cm x 3 cm x 1,50 mt: 4 uniidades produzidas em polietileno e polipropileno. (Incluso material, serviço e instalação).

Quantidade: 18 Val. Ref.: 1.908,33 **Valor Unit.: 1.100,00** Total Item: 19.800,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: In Brasil Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL
000421
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: PERGOLADO Pergolado em Madeira Plástica com medida de 3mx6m: Contendo no mínimo 17 unidades de travessas retangulares 150x60mm. Cobertura em policarbonato transparente 6mm com estrutura lateral em perfil U em alumínio com buchas próprias para fixação e borrachas de vedação. Largura de 2100, Comp. 6000, Alt. 2500, Peso190kg. (Incluso material, serviço e instalação).

Quantidade: 2 Val. Ref.: 14.828,33 **Valor Unit.: 9.100,00** Total Item: 18.200,00

Maiara Fernanda da Silva

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH